

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES NEGROS E INSTITUIÇÕES:
reflexões a partir do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
(PPCAAM)

Autora: Raissa Menezes de Oliveira

Brasília, 2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES NEGROS E INSTITUIÇÕES:
reflexões a partir do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
(PPCAAM)

Autora: Raissa Menezes de Oliveira

Dissertação apresentada ao Departamento de
Sociologia da Universidade de Brasília/UnB
como parte dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre.

Brasília, agosto de 2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES NEGROS E INSTITUIÇÕES:
reflexões a partir do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
(PPCAAM)

Autora: Raissa Menezes de Oliveira

Orientadora: Prof. Doutora Haydée Glória Cruz Caruso (SOL/UnB)

Banca:

Prof. Doutora Antonadia Monteiro Borges
(DAN/UnB)

Prof. Doutor Breitner Luiz Tavares (FCE/UnB)

Prof. Doutor Arthur Trindade M. Costa
(SOL/UnB) (suplente)

Brasília, 2014

Para os protegidos e protegidas do PPCAAM

Para meu pai

AGRADECIMENTOS

Agradeço à CAPES pelo apoio à pesquisa. Agradeço ainda ao Departamento de Pós-Graduação em Sociologia e todas pessoas que ali trabalham.

Haydée, agradeço pela orientação e pelo compromisso que essa relação envolve. Por entender o que eu queria com este trabalho, por ser sensível às dificuldades do mestrado, por me esperar quando precisei de tempo, mas por estar presente nas decisões.

Lídia, Braz, Renata, Felipe e Osmar agradeço pelo afeto guardado ao qual sempre posso voltar. Espero conseguir retribuir cada acolhida que vocês me proporcionam.

Andréia, Roberta, Débora, Letícia, Ilda, Tarsila, Paloma, Filipe, Ingrid, Ariadne, Karla, Cid e Vanessa. Agradeço a cada uma e cada um pelo que aprendi e pela oportunidade de construção conjunta de algo, que entendo ser acima de tudo, uma resistência às formas de poder autoritárias e opressoras. Acredito que era isso que nos aproximava dos adolescentes protegidos e considero que, embora nossas disputas no trabalho não envolvessem os mesmos riscos que os protegidos enfrentavam, elas exigiram sacrifícios e coragem que outros não tiveram. Agradeço portanto a cumplicidade. Especificamente àquelas que se dispuseram a contribuir com o presente trabalho, Andréia, Roberta, Débora e Letícia agradeço imensamente pelo compromisso, mas acima de tudo pela amizade e pela referência de mulheres que se tornaram para mim. Espero que possamos construir e escrever outras coisas juntas.

André, por viver comigo esses anos de PPCAAM e de mestrado e fazer as maiores dificuldades parecerem pequenas.

Sanderson, pela companhia durante o processo de escrita, mas principalmente por me carregar até a biblioteca e pagar meu café.

Gabriel, por me lembrar da seriedade e da importância política que um trabalho acadêmico pode ter.

Movimento Passe Livre, seus integrantes e parceiros que me inspiraram ao fazer outro tipo de política um caminho possível.

RESUMO

Este trabalho traz reflexões sobre a evidenciação dos homicídios de adolescentes negros como um problema social e as formas institucionais de proteção criadas para lidar com ele. Esse tema vêm sensibilizando vários setores da sociedade e conseguindo respostas governamentais como a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

A construção do sujeito que precisa ser protegido se contrapõe à narrativa que cobra maior repressão e controle dos adolescentes, mas nem sempre é incompatível com a definição de um tipo social “perigoso”. Na verdade, as categorias “em perigo” e “perigoso” são mutuamente constitutivas. Essa relação pode ser observada na história e no contexto específico de criação do PPCAAM, marcado pela ambiguidade entre os paradigmas de segurança pública e direitos humanos.

A partir de minha experiência no PPCAAM e de leituras sobre as instituições públicas destinadas a crianças e adolescentes no Brasil trago situações que são utilizadas para discutir a organização do Programa e os principais atores que o compõem, quais sejam, gestores, polícia, organizações da sociedade civil, técnicas e adolescentes. Analiso os diferentes entendimentos acerca de como a proteção deve ser praticada, acerca do fluxo de informações e da questão do sigilo, acerca da produção de urgências e, por fim, acerca da narrativa a respeito do protegido e dos perfis ao qual ele é associado.

Palavras-chave: sociologia da infância, homicídios de adolescentes negros, programa de proteção, instituições, direitos humanos

ABSTRACT

This work seeks to understand the killings of black adolescents as a social issue, and the protective institutions established to deal with it. This is a socially very sensitive issue that has achieved some level of political progress, such as the establishment of the protection program known as PPCAAM (Program for the Protection of Children and Adolescents under Death Threat).

The notion of the adolescent in need of protection is at odds with the notion that demands more repression and control of adolescents, though it is not invariably incompatible with the definition of a “dangerous social type”. In reality, the categories “in danger” and “dangerous” are mutually constitutive. This can be seen in the history and specific context of the establishment of the PPCAAM, fraught with ambiguity between the paradigms of public security and human rights.

Through my own experience at PPCAAM, as well as reading the literature on public institutions for children and adolescents in Brazil, I bring forth situations that are used to discuss the Program’s organization and its main agents, that is, public managers, the police, civil society organizations, program workers and adolescents. I then proceed to analyse the diverse ways in which “protection” is understood and practiced, to analyse the information flow and the issue of confidentiality, to analyse the generation of urgency and lastly to analyse the narratives surrounding the adolescent under protection and the social type to which he or she is said to belong.

Key-words: childhood sociology, killings of black adolescents, protection program, institutions, human rights

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES	10
LISTA DE SIGLAS	11
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 – Conhecimento, sensibilidade e disputas	5
A definição de um inimigo	6
Transformações e disputas	10
Homicídios de adolescentes negros em pauta.....	12
CAPÍTULO 2 - Infância e juventude nas ciências sociais	19
A infância como fenômeno universal.....	19
A infância como fenômeno moderno	21
Juventude: outra geração moderna.....	24
Generalizações e tipificações	26
Abordagens plurais.....	29
CAPÍTULO 3 – Crianças e adolescentes negros e políticas públicas no Brasil.....	33
Breve resgate histórico.....	35
Menoridades.....	38
Estatuto da Criança e do Adolescente.....	42
Direitos humanos e segurança pública.....	49
CAPÍTULO 4 – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	59
A proteção	60
Caso 1	60
Caso 2	66
Caso 3	72
Caso 4	79
Caso 5	81
Atores e instituições	84
Lógicas de curto e longo prazo e suas implicações.....	87
Conselho Gestor	92
A divisão do trabalho.....	95
A narrativa sobre o protegido	104
O valor da vida	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
Referências Bibliográficas	118
Apêndice.....	130
Anexos.....	133

LISTA DE GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES

Lista de gráficos

Gráfico 1: Aumento de homicídios de crianças e adolescentes contabilizados	13
Gráfico 2: Caracterização dos homicídios	15
Gráfico 3: Aumento de adolescentes em privação e restrição de liberdade	48

Lista de ilustrações

Ilustração 1: Separação simples	45
Ilustração 2: Separação dupla	45
Ilustração 3: Classificação dos mais e menos perigosos	47
Ilustração 4: Fluxo de procedimentos PPCAAM	60

LISTA DE SIGLAS

CAJE - Centro de Atendimento Juvenil Especializado
CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CN – Coordenação Nacional
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
DF – Distrito Federal
DNC – Departamento Nacional da Criança
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHA – Índice de Homicídios na Adolescência
IML – Instituto Médico Legal
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MG – Minas Gerais
NTF – Núcleo Técnico Federal
ONU – Organização das Nações Unidas
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCC – Primeiro Comando da Capital
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PEC – Projeto de Emenda Constitucional
PFL – Partido da Frente Liberal
PLS – Projeto de Lei no Senado
PM – Polícia Militar
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP – Partido Progressista
PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PPDDH – Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos
PR – Presidência da República
PRF – Polícia Rodoviária Federal
PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PROVITA – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas

PRVL – Programa de Redução da Violência Letal

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

RJ – Rio de Janeiro

RO – Rondônia

SAM – Serviço de Atendimento ao Menor

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

SP – São Paulo

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Para produzir inimigos é imperioso sustentar fantasmas. A manutenção desse alvoroço requer um dispendioso aparato e um batalhão de especialistas que, em segredo, tomam decisões em nosso nome. Eis o que nos dizem: para superarmos as ameaças domésticas precisamos de mais polícia, mais prisões, mais segurança privada e menos privacidade. Para enfrentar as ameaças globais precisamos de mais exércitos, mais serviços secretos e a suspensão temporária da nossa cidadania. Todos sabemos que o caminho verdadeiro tem que ser outro.

Trecho de “Comemorar o Medo”, Mia Couto.

INTRODUÇÃO

Este é um estudo sobre o fenômeno de homicídios na adolescência que tem se tornado evidência no Brasil e que tem no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) uma resposta do governo. As reflexões a respeito do tema advém de minha experiência privilegiada no Programa, no qual ao longo de um ano e oito meses tive a oportunidade de vivenciar diferentes perspectivas. Fui estagiária e posteriormente compus a equipe profissional do Núcleo Técnico Federal (NTF) que, junto com Coordenação Nacional (CN), cuida da articulação da rede de serviços de proteção e dos casos de adolescentes que necessitam de transferência de estado devido à grave ameaça. Enquanto cientista social fui contratada para formar a equipe de monitoramento, mas também realizei atendimento aos adolescentes.

Ao entrar no mestrado meu projeto de pesquisa consistia em analisar a relação entre Estado e protegidos, porém ao ser demitida verifiquei a impossibilidade de acesso aos dados dos adolescentes e de contatá-los. Então realizei algumas mudanças e qualifiquei um projeto em que estudaria os casos dos adolescentes que não apresentavam voluntariedade para a proteção no PPCAAM, acessando-os através das instituições que solicitam a proteção do Programa (Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público). Durante a qualificação foi-me indicado que me ativesse às narrativas diversas a respeito dos adolescentes ameaçados de morte. Assim, durante a maior parte desta dissertação procuro compreender os discursos e as dinâmicas que classificam crianças, adolescentes e jovens e que tem como consequência torná-los vidas matáveis. Minha narrativa diz mais sobre a organização social e sobre o Estado do que sobre as vítimas da violência letal, embora eu considere todos atores dessa realidade. A partir do penúltimo capítulo me arrisco cada vez mais nas análises, avançando na teoria a partir de minhas reflexões sobre o Programa.

Condições e técnicas de pesquisa

Sobre a parte desta dissertação correspondente à pesquisa de campo é importante destacar que não cito nomes das/os profissionais ou dos/as protegidos/as nem identificarei locais ou datas. Também não dou detalhes sobre a ameaça de morte. Faço isso para evitar

que qualquer pessoa seja alvo de perseguição, para resguardar a identidade e a segurança de todos. São cuidados parecidos com os que o PPCAAM procura tomar. Assim, os nomes que utilizo são falsos e realizo muitas omissões a respeito da vida dos adolescentes justamente para não caracterizá-los, mesmo que com isso um pouco da história se perca. Sobre a prática de proteção do Programa sou bastante detalhista, o cuidado que tomo é o de não personalizar as questões que descrevo e as críticas que faço. Minha decisão de escrever sobre esse tema, apesar de todas as dificuldades que envolvem, foi tomada ao considerar que silenciar seria a coisa menos ética que eu poderia fazer.

Também merece considerações o fato de eu estar escrevendo, ainda que indiretamente, sobre pessoas com que trabalhei sem que elas soubessem naquele momento que poderiam ser objeto de minha pesquisa. A princípio essas relações não seriam objeto de meu estudo, por isso não houve como trabalhar o tópico com aqueles envolvidos. Muito tempo depois de minha saída do Programa, quando escolhi escrever minha experiência, compartilhei a decisão com algumas colegas e depois de escrever uma primeira versão do texto, o enviei para doze pessoas com quem ainda tinha algum contato. Fiz isso para trazer uma perspectiva dialógica e até mais legitimada. Mas essas pessoas são as que eu tive mais afinidade e nas quais eu percebia uma coerência e até certa unidade de entendimento sobre a proteção e o papel do Programa. Essas pessoas configuram a maioria que passou pelo NTF, mesmo que algumas não tenham se conhecido ao longo desses um ano e oito meses; nenhuma delas continua lá atualmente. Obtive devolutivas muito positivas de seis pessoas cujas considerações contribuíram para a produção desse texto, mas além disso, considero que o que escrevo são entendimentos que construímos juntas. Outro meio dialógico que utilizei foi trazer dois trabalhos acadêmicos escritos por pessoas que trabalharam no PPCAAM: a monografia de graduação em Ciência Política de Ariadne Oliveira, com quem cheguei a trabalhar e a monografia de Pós-graduação em Direitos Humanos de Fábio Simas, da equipe do Rio de Janeiro. Apesar de acreditar na pluralidade de perspectivas entre os profissionais com quem me relacionei e saber que meu texto traz a minha interpretação sobre o que era ou não consenso, considero que ele é resultado e processo do acúmulo de um trabalho coletivo. Assim, ao contrário de ser um problema, minha extrema proximidade com o objeto de estudo me ajudou a perceber as continuidades

e descontinuidades existentes ali, a perceber as disputas e, conseqüentemente, entender que não trago uma interpretação que sintetiza a realidade, mas uma visão importante parte dessa realidade.

Durante a construção desta dissertação fui influenciada também por minha formação em antropologia. Desde a graduação venho estudando o tema da infância, entendendo as crianças e adolescentes como interlocutores e essa perspectiva está presente aqui também. Ao narrar minhas experiências no PPCAAM, utilizo um recurso descritivo que se assemelha às notas de um diário de campo, mas que são trechos que escrevi a partir de minhas lembranças, havendo um bom tempo de afastamento em relação aos momentos em que tudo aconteceu. A escolha dos casos narrados seguiu o critério de meu maior envolvimento neles ou de um forte envolvimento coletivo. Isso significa que trago não apenas os casos que tenham sido mais marcantes para mim, mas também aqueles que levaram a discussões dentro da equipe e que, portanto, houve um aprofundamento do entendimentos coletivo – isso me faz sentir maior legitimidade para falar a respeito.

Divisão dos capítulos

Seguindo a análise das narrativas que atravessam o objeto deste estudo, no primeiro capítulo contextualizo as contradições da formação dos homicídios de adolescentes enquanto problema social. A produção de dados sobre o tema tem sido importante para a formulação de ações de enfrentamento ao fenômeno da letalidade e a formação dessa narrativa se dá em contraposição àquela que criminaliza e marginaliza a juventude negra. Trazendo reflexões sociológicas, pessoais e literárias procuro mostrar como o conhecimento é um processo psíquico e político ao mesmo tempo e que as descobertas científicas muitas vezes guiam e são guiadas por transformações sociais.

No segundo capítulo falo sobre as narrativas das ciências sociais a respeito da infância, juventude e periculosidade. O objetivo desse capítulo, além de trazer uma revisão bibliográfica, é analisar as implicações que a sociologia e antropologia constituem enquanto campos produtores de conhecimento juntamente com outras narrativas academicamente legitimadas.

No terceiro capítulo trato da relação entre crianças e adolescentes negros e as políticas públicas ao longo da história do Brasil. As narrativas institucionais variaram ao longo dos séculos e dos governos, mas atualizaram e mantiveram as práticas discriminatórias. A constituição da categoria do menor, do marco legal do ECA e por fim, a relação entre direitos humanos e segurança pública, tudo isso introduz o contexto maior no qual o PPCAAM é formado, no sentido de que ele é também um instrumento construído para lidar com essa parcela da população.

No último capítulo relato e analiso aspectos da dinâmica do trabalho no PPCAAM. Falo sobre minha experiência ao atender uma adolescente e o que isso me fez pensar sobre a relação entre Estado e protegida. Também trago aspectos da prática da proteção, os processos decisórios, os diferentes entendimentos sobre a atuação do Programa definindo os atores que o compõem.

CAPÍTULO 1 – Conhecimento, sensibilidade e disputas

Quando se começa a estudar o tema de homicídios na adolescência torna-se perceptível que cotidianamente o mesmo perfil dos jovens assassinados é entendido como o maior ameaçador da ordem social. Recentemente houve a reação aos “rolezinhos”, que eram encontros marcados geralmente em *shoppings* entre adolescentes e jovens negros moradores das periferias. As atividades – entendidas pelos organizadores como uma opção de lazer – foram interpretadas como baderna, vandalismo e até como práticas criminosas. Para controlar esses eventos, a polícia era acionada e muitos dos participantes eram levados algemados¹. Outro exemplo se dá no meio educacional. Em alguns estados tem-se criado uma aproximação entre o sistema público de educação e a polícia militar. No Paraná existe a “patrulha escolar”, responsável por resolver conflitos e indisciplina no ambiente escolar, com práticas de revistar estudantes em sala de aula, por exemplo (MOURA, 2010). Em cidades do Entorno do Distrito Federal, dentro do estado de Goiás, algumas escolas passaram a ser administradas pela polícia, que impõe regras e disciplinas militares de comportamento². Também enfrentamos atualmente diversas tentativas de modificar as leis para adolescentes infratores³.

Diante de um conjunto de acontecimentos como esses é possível verificar que a insegurança que os adolescentes da periferia provocam, costuma tornar-se notícia e motivar ações políticas mais frequentemente do que a insegurança que esses adolescentes sofrem. Entendo que esses acontecimentos possuem relação com os homicídios, pois

¹ Fonte em anexo.

² Fonte em anexo

³ Algumas tentativas recentes: o anteprojeto de novo Código Penal (PLS 236/2012), onde a redução da maioria penal proposta não foi aceita por tratar-se de cláusula pétrea. Ainda em tramitação: Proposta de emenda constitucional 33/2012, de senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), propõe redução da idade penal para 16 anos quando foi reincidente ou quando cometer um ato correspondente a crime hediondo, tráfico de drogas, terrorismo e tortura. Proposta de emenda constitucional 74/2011 senador Acir Gurgacz (PDT-RO) propõe a diminuição da imputabilidade para 15 anos nos casos de homicídio doloso e roubo seguido de morte, alegando o aumento do discernimento dos adolescentes atuais. Proposta de emenda constitucional 83/2011 senador Clésio Andrade (PMDB-MG) propõe a maioria a partir dos 16 anos, afirmando que a pessoa capaz de exercer todos seus direitos civis também deve ser penalmente imputável. Projeto de Decreto Legislativo 539/2012 o senador Ivo Cassol (PP-RO) sugere a realização de um plebiscito sobre a diminuição da maioria penal para 16 anos acreditando que a legislação atual incentiva os adolescentes à prática do crime. Projeto de Lei 346/2011 da deputada Andreia Zito (PSDB/RJ) aumenta a duração da internação para até 8 anos.

mostram que adolescentes negros são constantemente entendidos como perigosos.

É nesse sentido que entendo, a partir de Douglas (1998), que os seres humanos não tomam sozinho decisões relativas à vida e à morte. Ações importantes como essas não são decididas através de um simples raciocínio individual, pois o processo cognitivo mais elementar do indivíduo depende das instituições sociais. Essas instituições, mais do que convenções, são sistemas de classificação que se mantêm e se perpetuam porque possuem uma legitimidade baseada na natureza e na razão.

Linchamentos, chacinas e acertos de conta privados, contratação de jagunços [...] apelo à pena de morte como panaceia para todos os males, tudo isso não aparece de uma hora para outra, leva muito tempo social para acumular-se, dinamiza-se em alguns ciclos e ganha maior capacidade de abrangência de produzir vítimas em outros, graças ao incremento tecnológico das armas. (MISSE, 1999, p.65)

A definição de um inimigo

Nas ciências sociais dizemos que é comum aos grupos humanos produzirem alteridades, faz parte da dinâmica de classificação, de construção do mundo social e de identidade. Porém, a forma como os grupos lidam com esse “outro” varia muito, havendo diferentes graus de ameaça e perigo que ele pode evocar. Assim como existem os medos em relação ao “outro” sobrenatural e ao desconhecido, na organização social moderna, segundo Douglas (1991), existe o medo daquilo que representa desordem e mistura e a maneira de lidar com ele é a sua eliminação.

É assim que a criminalização que ocorre em realidades como a nossa pode ser entendida como análoga às inquisições da igreja católica ocidental frente às crenças pagãs durante a idade média. Nesse sentido Tonry (2004) traz o conceito de *cruzadas morais* para explicar a alta perseguição ao comércio de drogas ilegais. Assumindo uma perspectiva da criminologia crítica, ele e outros autores enfatizam que as questões relacionadas à raça/etnia e classe são determinantes na constituição dos inimigos/criminosos. Assim, as empreitadas contra o tráfico de drogas, estariam intrinsecamente ligadas à marginalização e

à criminalização da população negra⁴.

Tal percepção do crime e do criminoso parece reeditar a figura das *classes perigosas*, como descritas em meados do século XIX, que associavam *perigo à juventude*, presos ou ex-presos, e que, já naquela época, operava uma *criminalização da marginalidade*. Por sua vez, este processo encontra-se intimamente ligado à produção e construção do medo, que é frequentemente utilizado como um elemento de *chantagem* e fundamental no processo de conservação de estruturas sociais excludentes (MORAES, 2010, p.4).

Misse (1999) mostra que a percepção social do "aumento social da violência urbana" está presente nas narrativas de seus interlocutores do "mundo crime", mas também nas narrativas da opinião pública (da literatura, músicas e jornais) e nas narrativas sociológicas. Em relação a esta última, ele analisa os tipos de explicação sobre a violência no Brasil e afirma que a noção de violência utilizada pelos pesquisadores acaba trazendo apenas as dimensões de um objeto que por sua extrema familiaridade, "desliza" diretamente para seus conceitos (MISSE, 1999, p.7-9). O autor também avalia os efeitos perversos das autopercepções de vitimização de uma violência difusa, da sensação de desordem e caos, quais sejam, a ativação dos mecanismos acusatoriais, demandas de incriminação e de autoridade (Op. cit, p. 41-42).

Uma linha interpretativa que me ajudou a entender como a necessidade de controle sobre o que causa "desordem" pode gerar dinâmicas violentas foi Elias (1998) com a explicação sobre a produção de conhecimento baseado no processo de *envolvimento e alienação*. Segundo o autor, por não conseguirmos controlar ou prever os fenômenos da violência social da mesma forma que conseguimos prever os fenômenos do mundo físico/biológico, nos sentimos inseguros. Essa insegurança leva à formulação de uma realidade imaginária de perigos generalizados – mas de medos e ações reais. Como consequência nós nos tornamos perigosos por não conseguirmos produzir um conhecimento confiável e tomamos decisões baseadas em impressões e falso conhecimento.

Para Elias o saber sobre a realidade social é predominantemente construído de

⁴ Embora aqui eu não esteja falando do encarceramento e sim do extermínio, entendo que os fenômenos comparáveis, sendo o homicídio a consequência mais drástica dos mesmos processos que levam à criminalização.

forma *envolvida*, isto é, fazemos parte da realidade analisada, somos seres sociais, somos sujeito e objeto ao mesmo tempo. Quando insiste-se na separação entre sujeito e objeto, partindo de uma epistemologia que acredita construir um saber “nosso” sobre “eles”, permanecemos envolvidos, incapazes de nos distanciarmos. O envolvimento diz respeito também a um estreitamento temporal, ou seja, temos dificuldade de perceber a realidade social como *processo*. Segundo Elias mesmo a sociologia que se preocupa com o nível da *experiência* dos atores teria dificuldades de ter uma visão a longo prazo. Diante dessas duas características entramos em um ciclo em que o *envolvimento* leva a uma forma emocional reativa de saber, o que dificulta o conhecimento da complexidade social.

Deslocando-se no tempo, Elias conta que o conhecimento sobre o mundo físico/natural já foi repleto de envolvimento e de medo de coisas sobrenaturais, mas que um momento de ruptura desse processo foi a teoria heliocêntrica de Copérnico⁵. Naquela época, a ideia de que a natureza tem uma realidade que independe de nós humanos era contra intuitiva.

Para obter aceitação, essa teoria não dependia apenas de sustentação do peso das evidências; dependia também da capacidade de maior alienação das pessoas e, como parte disso, de sua capacidade para aceitar o conhecimento acerca deste mundo, o conhecimento cujo curso é oposto aos seus desejos e auto-estima (Op. cit, p.55).

No conhecimento social ainda enfrentamos a dificuldade de nos distanciar, de nos autodescentralizar, “muitas pessoas se julgam um pequeno sol em torno no qual o universo se move” (Op. cit, p. 96). Nas ciências sociais nossa revolução copernicana seria a de compreender o fato de que não existe um “eu sem nós” e que portanto o homicídio sistemático de jovens negros está intimamente ligada ao que cada um de nós é. Só teremos capacidade de *alienação*, e portanto, de construir um conhecimento confiável e não impressionista, quando entendermos que não somos unidades sociais independentes e que não conseguimos conhecer a realidade sem estarmos implicados nela, sem depender de relações sociais. Embora essa ideia seja aceita por alguns acadêmicos, intelectuais e outros

⁵ O controle sobre o mundo nunca é total e, apesar dos avanços no conhecimento do mundo “natural” e da laicização do conhecimento, medos continuam sendo produzidos. Existem desastres naturais que ainda que previsíveis continuarão incontroláveis e causando medo (como os furacões, terremotos, e o mais recente e de alto potencial devastador: o aquecimento global).

atores políticos, ela encontra muitas dificuldades no momento de ser colocada em prática. Mantêm-se um debate marcado pela baixa objetividade, como diria Elias (Op. cit), ou como disse Moraes (2010) a) pela ignorância que desconhece os dados dos crimes e da eficácia do sistema carcerário e b) pelo conservadorismo que mantém as estruturas sociais excludentes.

Também levo em consideração as relações de poder existentes na produção do conhecimento. As ideias que fundamentam a teoria de que os jovens são perigosos podem ser explicadas a partir da construção de inimigos dentro de um sistema de classificações e poder.

O grupo estabelecido tende a atribuir ao conjunto do grupo *outsider* as características “ruins” de sua porção “pior” – de sua minoria anômica. Em contraste, a autoimagem do grupo estabelecido tende a se modelar em seu setor exemplar, mais “nômico” ou normativo – na minoria de seus “melhores” membros. Essa distorção *pars pro toto*, em direções opostas, faculta ao grupo estabelecido provar suas afirmações a si mesmo e aos outros; há sempre algum fato para provar que o próprio grupo é “bom” e que o outro é “ruim”. (...) A peça central dessa figuração é um equilíbrio instável de poder, com as tensões que lhe são inerentes. Essa é também a precondição decisiva de qualquer estigmatização eficaz de um grupo *outsider* por um grupo estabelecido. Um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído (ELIAS; SCOTSON, 2000, p.22-23).

Para Elias não existe preponderância dos interesses econômicos, políticos ou simbólicos na determinação da dinâmica social. Assim, apesar dele ser conhecido por suas análises sobre as sensibilidades, uma interpretação em termos de conflitos de classes é possível – e necessária, no meu ponto de vista. Quando Elias fala que dificuldade de aceitar uma descoberta não se deve à falta de evidências qualificadas, mas sim por ser oposto aos “desejos e à autoestima” de um grupo, podemos ver nesses fenômenos psíquicos também os interesses e condicionamentos econômicos e políticos.

Como pode-se observar, a teoria do conhecimento de Elias é fundamental neste estudo, mas não assumo sua linha, de certa forma evolutiva, do processo de conhecimento. Acredito que ao estarmos envolvidos não somos vítimas de um *não-saber*, mas construímos outro tipo de saber e o que importa é entender as antecedências e as

consequências sociais do conhecimento que temos construído⁶.

Transformações e disputas

Como afirma Douglas (1998), quando os indivíduos escolhem uma ou outra analogia sobre o mundo social e natural, estão criando uma máquina de pensar e tomar decisões para seus interesses. A questão sobre a qual procuro refletir agora é sobre as possíveis formas de ruptura com essas instituições.

como poderiam os indivíduos escapar da circularidade do movimento que, a partir dos conhecimentos e crenças de teor fantasioso e carga fortemente emocional, leva à baixa aptidão para controlar os perigos que constituem uns para os outros, e traz de volta esse nível elevado de perigos, para conhecimentos e crenças de alta emotividade (ELIAS, 1998, p. 204)

Uma linha interpretativa afirma que essa mudança depende de forças sociais incontroláveis e imprevisíveis, enquanto outra dirá que é uma questão de vontade política, pois o ciclo de intolerância social ao crime é mantido principalmente por interesses oportunistas. Entendo que as transformações acontecem através de processos que envolvem ao mesmo tempo questões de socialização, comunicação, racionalização, legitimação, afetação, anseio ético, relações de poder, acúmulo histórico e oportunismos.

Assumindo-me parte dessa realidade, quando analiso meu processo de construção de conhecimento consigo perceber as transformações durante minha *socialização* na família, como estudante de ciências sociais e como técnica de um programa de direitos humanos. Essa vivência certamente me tornou emocionalmente envolvida com a questão dos homicídios de adolescentes. Cada vez que me chegavam os discursos e práticas criminalizadoras eu ficava progressivamente mais incomodada com a falta de "razão" e "humanidade" dessas pessoas. Ao mesmo tempo crescia em mim intolerância e

⁶ Conforme explicação do tradutor do livro “Envolvimento e alienação” (1998), em Marx a alienação “se dá quando a consciência concreta do homem histórico, inserido nas coisas exteriores, se afasta da verdade que está no Outro Histórico, da verdade que está na ideologia de classe; quando ele vê as coisas como tais, despregadas de suas conotações materialistas dialéticas.” (Op. cit., p.8) Já em Elias, a alienação é positiva e fundamental para poder conhecer. “Conhecer um fato é ativar esse fundo [histórico] de conhecimento enquanto observa os fenômenos, sem que a emoção, a tensão vivencial do momento e as ideias padronizadas criem envolvimento que impeçam captar as informações efetivamente importantes de cada situação, e usá-lo para atacar os problemas reais que se apresentam” (Op. cit., p.9). Importante notar que a alienação não é possível sem o envolvimento e vice-versa, é através da alienação que é possível um novo envolvimento, em outro nível. E é do envolvimento que se faz possível uma nova alienação.

inconformismo. Por vezes parecia que esses discursos estavam cada vez mais radicais e apaixonados, pregando abertamente a morte como prática punitiva, a diminuição da maioria penal etc. E eu me pegava sem conseguir avaliar se havia de fato o aumento dessa perseguição a jovens negros.

Embora eu não sinta medo daqueles que expõe opiniões inquisidoras, sou acometida por emoções fortes: tristeza, desesperança e muitas vezes enjoo. Tudo isso que me afeta é compartilhado com aquelas que considero minhas pares e procuramos formas de lidar com a situação. Mas sempre existe um limite. Construir um saber cientificamente embasado é uma alternativa para avançar o diálogo racionalmente, mas com isso vemos também se consolidar um abismo em relação ao outro lado, a ineficácia do diálogo é indicadora de que há diferenças que a razão não dá conta de resolver.

Um texto que me fez pensar na possibilidade de superação das condições de envolvimento foi a crônica "Mineirinho" de Lispector (1999), baseado em um acontecimento real que foi a morte de um homem responsável pelo o homicídio de um membro importante do jogo do bicho no Rio de Janeiro. O caso foi divulgado pela imprensa e Mineirinho, procurado pela polícia, foi morto com 13 tiros disparados pelos homens da lei. No conto, a autora narra o sentimento de uma mulher de classe média ao ver a notícia no jornal e as contradições que se revelam em seu íntimo. A única interlocutora da personagem é a mulher que trabalha em sua casa, em quem ela procura ressonância de seus sentimentos. Ainda assim o diálogo é difícil, são sentimentos que muitas vezes não sabemos explicar e que até parecem errados de se dizer.

Perguntei a minha cozinheira o que pensava sobre o assunto. Vi no seu rosto a pequena convulsão de um conflito, o mal-estar de não entender o que se sente, o de precisar trair sensações contraditórias por não saber como harmonizá-las. Fatos irreduzíveis, mas revolta irreduzível também, a violenta compaixão da revolta. Sentir-se dividido na própria perplexidade diante de não poder esquecer que Mineirinho era perigoso e já matara demais; e no entanto nós o queríamos vivo. A cozinheira se fechou um pouco, vendo-me talvez como a justiça que se vinga. Com alguma raiva de mim, que estava mexendo na sua alma, respondeu fria: "O que eu sinto não serve para se dizer" (LISPECTOR, 1999, p.124)

A personagem protagonista, que por sua vez sabe que o que sente serve para falar, passa o restante do texto esclarecendo a transformação que lhe atinge. Para mim essa

narrativa representa o momento em que o sujeito se questiona sobre a justiça e a moral da sociedade em que vive, ou seja, coloca em cheque e rompe com a legitimidade da ordem. Ela percebe que tudo aquilo que lhe dá segurança e lhe permite dormir à noite faz parte de uma estrutura injusta.

Esta é a lei. Mas há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono e no décimo minha boca está trêmula, no décimo primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro tiro me assassina — porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro. (Op. cit, p.124)

Como o *anseio ético* que Segato descreve, a personagem sente um impulso que lhe permite contestar a lei e se voltar reflexivamente sobre os códigos morais que a rege. Essa pulsão “nos possibilita não somente criticar e modificar as leis que regulam o 'contrato' impositivo em que se funda a nação, mas também distanciarmo-nos do leito cultural que nos viu nascer e transformar os costumes das comunidades morais de que fazemos parte” (SEGATO, 2006, p.222).

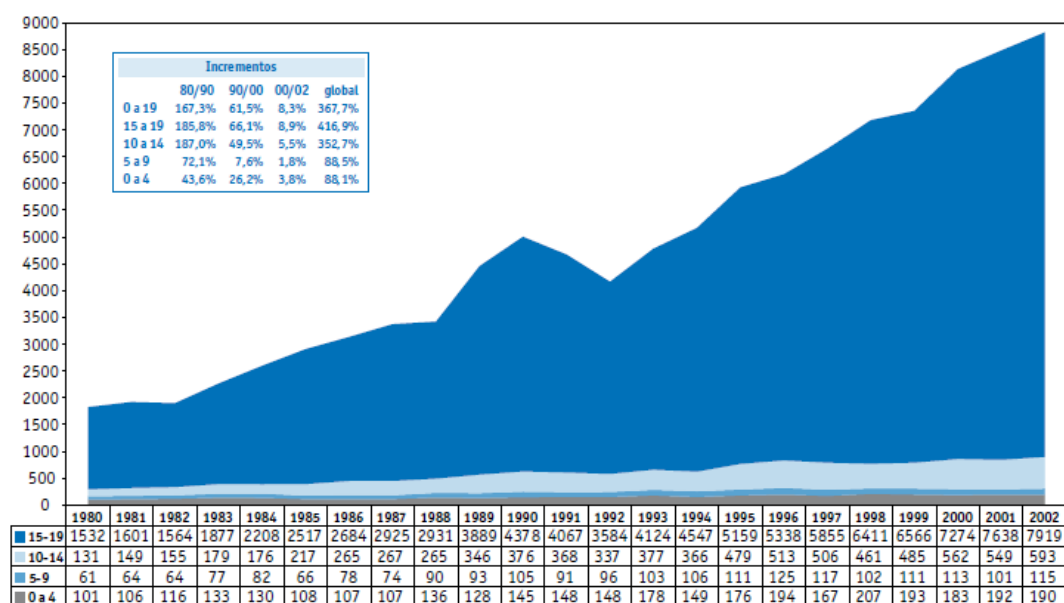
Ao mesmo tempo que essas transformações parecem simples e cotidianas, elas fazem parte de movimentos históricos. O que dispara a mudança é apenas um ponto que pertence a um fluxo maior, que possui um acúmulo. Infelizmente, o que despertou na narradora o anseio ético foi a morte: ela precisou de 13 tiros para reconhecer a subjetividade e a humanidade de Mineirinho, então ela se dá conta de que a morte dele foi um erro e que o erro é dela. O texto de Lispector foi escrito na década de 60, mas poderia ter sido escrito hoje e a constatação da continuidade de mortes como a de Mineirinho faz pensar que a mudança na sensibilidade individual não faz diferença. Ao mesmo tempo todos os anos acontecem atos públicos que reivindicam a justiça ou expressam o luto a respeito das mortes de jovens negros assassinados por policiais na periferia e nas prisões. Seus nomes são lembrados por seus familiares, o reconhecimento da dor e das injustiças são exigidos. Junto a isso movimentos sociais foram criados e o assunto há muito tempo tem visibilidade internacional.

Homicídios de adolescentes negros em pauta

Atualmente muitos estudos preocupam-se em mostrar que em uma comparação internacional o Brasil está entre os países com maior índice de homicídios de jovens – 7º lugar segundo o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2013). O número contabilizado dessas mortes vem subindo ao longo das décadas, no ano de 1980 a taxa de homicídios entre jovens foi de 11,7 por 100 mil habitantes, em 2003 chega a 28,9, um crescimento de 4% anual (Op. cit). Em 2000 os homicídios nessa idade correspondiam a 56,6% dos assassinatos em território brasileiro (CAMARANO; MELLO, 2006:13)

Os homicídios de adolescentes (12 a 18 anos incompletos) possuem especificidades em relação aos jovens. Apesar do alto número na juventude, esse tipo de fatalidade corresponde a 39% das mortes nessa faixa etária (WAISELFISZ, 2012), enquanto entre os adolescentes o homicídio é a maior *causa mortis*, representando 43% dos falecimentos destes em 2010. O Brasil é o 4º na taxa de homicídios (em 100 mil) de crianças e adolescentes, entre 92 países no mundo (Op. cit).

Gráfico 1: Aumento de homicídios de crianças e adolescentes contabilizados



Fonte: PERE S et. al, 2006. Número de vítimas de homicídios, população de 0 a 19 ano. Brasil, Região es e UF's, 1980 a 2002

Segundo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2010), nas cidades com alto índice de homicídios a faixa de 12 a 18 anos supera significativamente o índice entre 19 e 24 anos. Corrobora com esse quadro a análise feita pelo IPEA (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2006, p.42) segundo a qual os adolescentes têm morrido cada vez mais cedo: em 1980, a grande curva ascendente começava aos 15 anos, hoje está entre 12 e 13. O aumento significativo de homicídios até 2002 entre os adolescentes é bem ilustrado no gráfico 1.

Há também um esforço de importantes acadêmicos em desfazer o imaginário de que a pobreza leva à violência. Cano e Santos (2001) afirmam que a desigualdade social só pode explicar a maior incidência de violência letal quando comparamos regiões dentro de uma cidade, mas não quando comparamos países, estados ou cidades entre si. Ainda que a violência letal ocorra mais em bairros ou regiões intra municipais com elevadas taxas de pobreza, não se trata de uma relação de causalidade direta. Os autores propõem uma explicação de que, embora os bairros mais pobres sejam os locais em que há maior ocorrência de homicídios, não significa que a violência surja ali, mas sim que a população pobre é mais vitimada (Op. cit). Como a categoria de renda apresenta pouco poder explicativo para entender a violência letal, a maioria dos pesquisadores e gestores passaram trabalhar com questão da territorialidade.

Os mesmos estudos sobre homicídios na adolescência e juventude mostram uma seletividade cada vez maior em relação à cor⁷: a tendência geral desde 2002 é a queda do número absoluto de homicídios na população branca e de aumento nos números da população negra, em todas as faixas etárias (MELO; CANO, 2012). O IPEA (CERQUEIRA; MOURA, 2013) traz uma pesquisa que mostra que a correlação entre o diferencial de homicídios entre negros e não negros procurando entender se o determinante nessa discrepância seria a questão étnico-racial ou a situação socioeconômica. Chegamos ao resultado de que as variáveis que dizem respeito às condições econômicas e demográficas têm baixo poder explicativo. A variável que mais explica essa diferença é a étnico-racial, as outras variáveis juntas explicam apenas 20%. A conclusão é, portanto, que o racismo faz

⁷ Os resultados desse indicador, comparando a população geral e as vítimas de homicídios, são obtidos através dois tipos de classificação. A cor da população geral é feita por meio da autodeclaração dos cidadãos no censo, já a cor das vítimas de homicídios só pode ser dada por heteroclassificação, no caso, é um funcionário que o faz (MELO; CANO, 2012).

aumentar a vitimização violenta das populações negras diretamente e indiretamente.

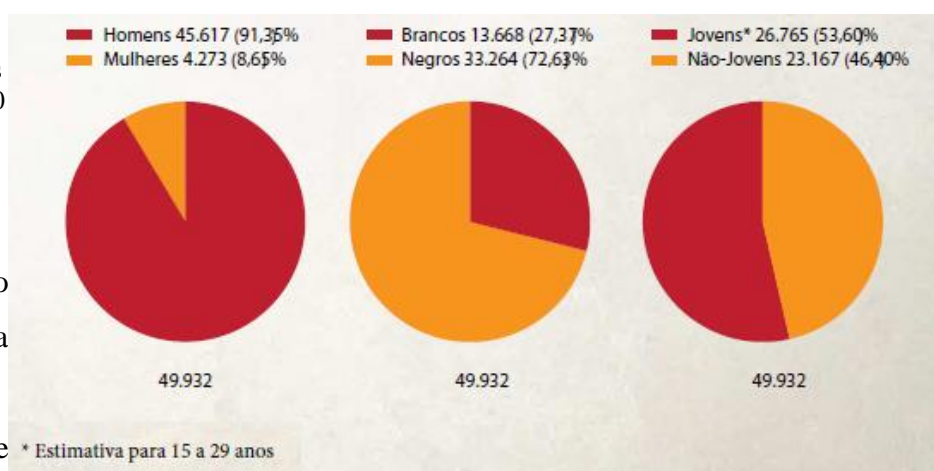
O canal indireto está associado à pior condição socioeconômica dos afrodescendentes, que deriva não apenas de um processo de persistência na transmissão intergeracional do baixo nível capital humano, que seguiu como um legado da escravidão, mas por consequência dos efeitos culturais da ideologia do racismo no mercado de trabalho para negros. O canal direto que associa racismo a uma maior vitimização de negros pode se originar de várias razões, entre as quais citamos duas. Em primeiro lugar, segundo a ideologia do racismo – onde negro é visto como um ser inferior e com características indesejáveis –, a vida de um negro valeria menos que a vida de um branco. (...) Uma segunda razão consiste no racismo institucional, onde organizações do Estado, com base em ações cotidianas e difusas, terminam por reforçar estigmas e aumentar a vitimização da população negra (CERQUEIRA; MORA, 2013, p.14).

Embora não seja correto tratar os homicídios de adolescentes como um fato genérico e homogêneo em um território como o Brasil e ao longo de tantos anos, podemos constatar que algumas tendências comuns são muito reveladoras, como o fato da questão étnico-racial e por ser predominantemente realizada por arma de fogo (MELO; CANO, 2012).

Gráfico 2: Caracterização dos homicídios

Fonte: Homicídios de Jovens Negros/2013

Mais do que uma produção do



conhecimento, esses estudos, ao ganharem visibilidade, criam instrumentos para tentar solucionar os problemas. Um ator fundamental na construção e evidência do tema dos homicídios de adolescentes negros é Observatório de Favelas, uma organização da

sociedade civil⁸ de interesse público (OSCIPI) dedicada à produção do conhecimento e de proposições políticas sobre as favelas e fenômenos urbanos. É responsável pela produção do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) - um projeto em realizado em parceria com o PPCAAM - e de diversos estudos sobre a violência letal e seu caráter racista, pelo menos desde 2004. Também possui uma diversidade de ações na área da comunicação, educação, cultura e políticas urbanas e é sediada no bairro da Maré do Rio de Janeiro. Atualmente possui patrocínios, públicos e privados, nacionais e internacionais e coordena o Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens (PRVL)⁹.

Dentro das iniciativas propriamente governamentais foi lançado em 2012 o Juventude Viva, um programa interministerial que pretende estabelecer a parceria entre esfera federal, estadual e municipal e a participação de entidades locais. O programa correlaciona o alto homicídios de jovens negros ao baixo índice de escolaridade e trabalho para a mesma população. Também admite a necessidade de combater o racismo institucional, principalmente entre os agentes de segurança. Entre as principais ações realizadas foram palestras sobre cultura da paz, criação de unidades móveis de esclarecimento sobre os direitos, sensibilização dos gestores de políticas públicas para a questão racial, investimento na saúde e no esporte para o público jovem¹⁰. Ainda não existem análises sobre a implementação e os resultados, ao mesmo tempo há uma forte divulgação do programa, o que mostra a importância política que o tema adquiriu.

⁸ Aqui uso a expressão “organização sociedade civil” enquanto termo técnico dado às instituições sem fins lucrativos e não governamentais. Porém não tenho em mente um conceito pré-definido do que seriam tais organizações e quais os seus papéis enquanto atores políticos, como existe, por exemplo, na teoria de Gramsci. Minha intenção ao tratar dessas instituições é mostrar a pluralidade de funções que podem assumir dentro da organização política atual. São organizações que estabelecem diálogo com o Estado geralmente em forma de prestação de serviços, execução de convênio, mas também que podem pautar políticas públicas e realizar trabalhos diretamente com a população, sem intervenção do governo. Podem ou não ter uma atuação de confronto ao Estado. Não incluo nessa definição os movimentos e organizações menos institucionalizadas como grupos auto-organizados de moradores, trabalhadores, estudantes etc.

⁹ O PRVL está presente em 11 regiões metropolitanas e seus objetivos são: sensibilizar, mobilizar e articular a sociedade em torno do tema dos homicídios de adolescentes e jovens; elaborar indicadores que permitam monitorar a incidência de homicídios entre adolescentes e servir de base para uma avaliação dos impactos das políticas de prevenção; identificar, analisar e difundir metodologias que contribuam para a redução dessa letalidade. Esse programa é executado em conjunto com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ). Fonte: *sítio do Observatório de Favelas*.

¹⁰ Fonte: *site do Juventude Viva*

No primeiro governo federal do Partido dos Trabalhadores (PT) foram criados dois programas de proteção: aos defensores de direitos humanos e a crianças e adolescentes ameaçados de morte, todos sob a pasta da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) que ganha *status* de ministério no mesmo governo. Diferentemente do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas (PROVITA), existente desde a década de 90 e no qual o interesse do Estado é a justiça penal (a proteção é oferecida em troca da colaboração em processos judiciais), nos dois programas mais recentes esse objetivo não existe ou é secundário. Também não pode ser desconsiderada a influência dos organismos internacionais onde os assassinatos de líderes políticos e o índice de homicídios de jovens no Brasil ganham repercussão enquanto “graves violações de direitos humanos”. Ao mesmo tempo não significa que as diversas medidas adotadas estejam buscando enfrentar problemas históricos como grupos de extermínio ou mesmo a opinião pública que criminaliza os adolescentes negros. Outra questão é que ter o controle sobre os conflitos através de programas de proteção é interessante para o Estado e que a evidenciação do alto número de homicídios muitas vezes vem justificar outras formas intervenção repressivas para a mesma população.

É nesse panorama que o PPCAAM se constitui e que ajuda a constituir. Entender o contexto em que ele se insere, a forma como foi planejado e a forma como é implementado são primordiais para entender as transformações que têm-se operado para lidar com o fenômeno de homicídios de adolescentes e jovens negros. É nesse sentido que o PPCAAM se configura como produto de uma narrativa que há décadas aponta para as mortes de jovens negros e, de alguma forma, se firma contra os discursos que naturalizam a morte de jovens e contra a lógica, existente não só no Brasil, de que o desrespeito dos direitos de alguns é indispensável para a preservação dos direitos da maioria (CANO, 2010). Ao mesmo tempo, o Programa faz parte de uma instituição ainda mais ampla que é um Estado que se perpetuou através de práticas discriminatórias e exterminatórias da população negra (FLAUZINA, 2008). Assim, o PPCAAM pode ser entendido como um sinal de mudança dentro do governo e como uma conquista dos movimentos sociais, mas também pode-se verificar concentrado nele inúmeras contradições. Ter uma visão crítica a seu respeito, à forma como ganhou legitimidade, como foi organizado e como é implementado, é

continuar a visão crítica que permitiu os avanços até agora, é lembrar que só existe uma mudança significativa quando houver real diminuição dos homicídios.

O intuito aqui é mostrar que não há visões hegemônicas ou definitivas sobre os homicídios entre adolescentes negros e, conseqüentemente, sobre o PPCAAM. O objetivo é investir nas tensões de certas narrativas tidas como homogêneas e consensuais. Estado, conhecimento, programas e discursos, são instituições em disputa e as definições não são fixas. Sem negar a diferença de poder entre os lados, espero conseguir repensar as fronteiras entre Estado e indivíduo, regra e exceção, conhecimento e senso comum, o estrutural e o ocasional. Nos próximos capítulos tento mostrar como essa disputa se dá nas ciências sociais, na história das políticas públicas e no PPCAAM.

CAPÍTULO 2 - Infância e juventude nas ciências sociais

As ciências sociais enquanto instituição que produz explicações que tendem a ser legitimadas, torna-se um importante objeto de estudo. Segundo Douglas, apropriação de uma instituição constitui, em sua essência, um processo cognitivo tanto quanto um processo político. É através das analogias naturalizadas que vamos controlando a constituição da sociedade, selecionamos nossos inimigos e aliados.

O princípio da coerência não se satisfaz com um dispositivo puramente tecnológico e cognitivo. Ele também tem de basear-se em analogias com a natureza, já aceitas. Isto significa que ele precisa ser compatível com os valores políticos predominantes, eles próprios naturalizados (DOUGLAS, 1998, p. 76).

Começo o resgate da discussão sobre infância e juventude nas ciências sociais lembrando que uma instituição para se manter, precisa estar em correspondência, apoiar e ser apoiada por outras. Essa “coerência” pode ser entendida também através da ideia de homologia, que é utilizada por Bourdieu (2006) para explicar a coerência estrutural e funcional entre dois ou mais campos. No caso do campo de produção e no campo do consumo, a relação entre oferta e demanda assume a forma de uma harmonia preestabelecida. Embora autônomos, os campos especializados tendem se organizar por uma mesma lógica, desta forma produzem uma legitimação e fortalecem um sentimento de verdade, reforçados pela ideia de produzirem bens naturalmente correspondentes. Trago essa ideia aqui para mostrar que a produção científica também possuindo campos autônomos, tende a seguir uma lógica, produzindo conhecimentos correspondentes e assim se autolegitimam. A seguir observarei como acontece essa correspondência entre os campos que estudam a infância e a juventude.

A infância como fenômeno universal

A característica definidora da infância varia conforme a época e o tipo de estudo que se dedica a ela. Em Rousseau (1968) a infância é marcada pela ingenuidade, irracionalidade, pureza e bondade natural. Para Levy-Bruhl (2008), era a natureza do pensamento da criança que marca sua diferença em relação ao adulto, é caracterizada pela lógica primitiva que não utiliza a linguagem escrita. Psicólogos do desenvolvimento

infantil, embora tenham divergido muito a respeito do papel das interações sociais no processo de aprendizagem, tendem a concordar que a criança é marcada por um pensamento não lógico: fases pré-operatório, operatório concreto e lógico-formal, em Piaget; pensamento pré-lógico em Vygostky; e o pré-categorial e sincrético em Wallon.

Para Durkheim (1983), os indivíduos “deixados a sós” sem a força da comunidade ou da coerção moral, estariam sobre o domínio das paixões e do egoísmo e mais susceptíveis à efervescência coletiva. É a socialização que fará as crianças interiorizarem as regras morais. Assim, a naturalização, a universalização, a irracionalidade e a patologização permeiam os significados da infância e adolescência.

Sem ter a pretensão de me aprofundar nos conhecimentos produzidos pelos autores acima, os cito apenas para mostrar que os saberes sobre as pessoas não-adultas muito influenciaram nosso conhecimento de mundo, desde o mais cotidiano até aqueles com uma maior credibilidade como os psicanalíticos.

Concepção vigente na psicologia desde seus primórdios, desde que Stanley Hall identificou esse momento “como uma etapa, marcada por tormentos e conturbações vinculadas à sexualidade”, reforçada pelas leituras psicanalíticas, esta concepção ficou indelevelmente impregnada na definição dos adolescentes por livros, teorias, a mídia, profissionais das áreas das Ciências Humanas, e incorporadas pela população e pelos próprios adolescentes. (OZELLA, 2003, p.19)

É assim que a criança acaba sendo estudada a partir das limitações de suas condições cognitivas, biológicas e a partir de relações naturalizadas dentro da família que os pesquisadores enxergam. As experiências múltiplas das crianças não têm o mesmo peso para a construção teórica. Além disso, o alegado *déficit* do pensamento abstrato na criança tem como consequência a afirmação de uma incompleta adesão moral dela aos valores considerados fundadores da existência em sociedade. O pressuposto de que o raciocínio lógico cartesiano se desenvolve à medida mesma em que a individualidade e o pensamento abstrato é pouco questionado, apesar de sua baixa precisão.

A idéia de *déficit* está presente [...] outorgando contornos semânticos ambíguos ou imprecisos aos lugares sociais e acadêmicos das crianças e adolescentes, interferindo na sua inclusão como sujeitos de estudo em si mesmos, pois não seriam portadores de lógicas ou racionalidades mais cartesianas, que é o que, em última instância, as ciências sociais esperam encontrar. (CALAF, 2007, p.24)

A infância como fenômeno moderno

A ideia de que a infância como a concebemos é um produto social criado na modernidade é um dos legados das ciências sociais que se contrapõe à “infância universal”. Defende-se que mais intensamente a partir do século XIII, a infância que passa a existir no contexto europeu, ou seja, passa a ser identificada socialmente como uma fase da vida com características e necessidades próprias.

Ariès (1981) mostra a transformação do cotidiano das crianças e das famílias na França pré-moderna, onde o cuidado e a educação dos filhos tinha um caráter comunitário e as crianças começavam a trabalhar junto aos adultos assim que já tivessem condições físicas. Além disso, se depara com a ausência de representações das crianças em pinturas e diários de família, sendo que nas poucas vezes que apareciam em obras de arte, eram apresentadas como adultos em miniaturas, no corpo, nas expressões e nas vestimentas. Apesar de muito criticado por autores posteriores em relação à “sensibilidade para a infância”, seu estudo traz uma história da instituição escolar.

O surgimento do sentimento da infância enquanto uma fase que necessita de proteção e cujos cuidados devem se dar dentro da família acontece em conjunto a emergência de todo um quadro de valores próprios da classe burguesa (Op. cit). As transformações ocorridas com a escola são fundamentais para o entendimento desse processo de sincronismo entre a divisão moderna de idade e da classe social. Ou seja, no mundo pré-moderno, a aprendizagem, seja de um ofício seja de códigos de comportamento, se dava junto aos adultos, em uma prática cotidiana, assim que a criança já apresentasse condições físicas para realizá-las. Já as escolas, paulatinamente vão isolando as crianças “durante um período de formação tanto moral como intelectual, de adestrá-las, graças a uma disciplina mais autoritária, e, desse modo, separá-las da sociedade dos adultos” (Op. cit., p. 165). Sua extensão até o ensino acadêmico vai caracterizar a adolescência e depois a juventude. Com a revolução industrial e a demanda por trabalho infantil, consolida-se a divisão do regime escolar da criança burguesa e da criança do povo: a precocidade da passagem para a idade adulta conserva assim uma característica da sociedade não moderna.

Elias (1994) entende que a infância foi separada da vida adulta durante o processo

de racionalização da cultura ocidental europeia, principalmente a partir da sociedade de corte. Para ele, as crianças não conseguem atingir o desenvolvimento “civilizacional” que os adultos acumulam ao longo da vida, sem antes elas mesmas passarem por um processo socializador. Como exemplo de que “a distância em comportamento e estrutura psíquica total entre crianças e adultos aumenta no curso do processo civilizatório” (Op. cit., p. 15), ele diz que durante a sociedade de corte, os sentimentos de vergonha, nojo e o autocontrole foram se estabelecendo como estruturas emocionais, a expressão de cada emoção passou a ter lugares muito bem definidos para poder se manifestar, o que não convivia bem com a espontaneidade infantil.

As perspectivas históricas e relativistas não impediram que se continuasse a entender o processo de socialização como algo universal dentro da modernidade. As teorias sistêmicas e funcionalistas, quando falam sobre a temporalidade da vida dos indivíduos, ou seja, sobre socialização, comumente dividem-na em etapas. No meio do século XX Parsons (1974) foi um dos primeiros teóricos a apontar para diferentes tipos de socializações na qual uma pessoa passa até chegar na fase adulta, das quais destaco a *familiar* e a entre *grupos etários homogêneos*. Na primeira esfera a criança interioriza o quadro normativo do sistema social em troca do amor e carinho parentais. As necessidades do sistema social vão se tornando suas próprias necessidades. Na segunda etapa, em que a escola é a principal instituição, a criança passa a ser mais independente da família, o que configura uma mudança na estrutura de identidade. Esse processo de diferenciação existiria independente do *status* socioeconômico da família na comunidade.

Mais ou menos na mesma época, alguns pensadores buscaram mostrar a importância dos contextos sociais e culturais para as crianças. O entendimento sobre a socialização consegue progredir com George Mead (1999) que nega a visão tradicional de que a aprendizagem é processada nos indivíduos de fora para dentro. Ele afirma que o mundo interno, do *eu*, não precede mundo externo e vice-versa, mas que ambos ocorrem concomitantemente em um processo dialético intersubjetivo. Já Margaret Mead (1969), observando a relação entre adultos e crianças em diferentes culturas, constatou que os *padrões de cultura* estimulavam determinadas padrões de personalidade sem, no entanto, ser determinista sobre o biológico. Apesar dos avanços, essas perspectivas ainda carregam

a ideia de socialização como um processo de desenvolvimento moral, em que a criança é deficitária em relação ao indivíduo adulto. Cohn alerta para a dificuldade das teorias que carregam uma longa tradição de pensamento, pois correm o risco de não se livrar dos pressupostos analíticos.

corre o risco de engessar os estudos na questão de como a criança é formada e como adquire a competência culturais esperadas para a vida adulta. Esses estudos estão marcados pela cisão entre a vida adulta e a da criança, e remetem a uma ideia de imaturidade e desenvolvimento da personalidade madura.[...] Assim, supõem um fim último do processo de desenvolvimento, o adulto ideal da sociedade em questão, seja ela balinesa, francesa ou norte-americana – adulto esse que é, em último instância, definido no e pelo estudo científico (COHN, 2005, p.15).

As perspectivas de Simmel (2006) e Elias (2005) permitem um entendimento menos teleológico. O primeiro vai enfatizar que existem “processos de socialização” sempre no plural, pois todo contato social corresponde a uma forma de socialização. Mas mais do que isso, as socializações ocorrem de forma *não planejada e não-previsível*. O relacionar-se socialmente não tem um ponto zero, um começo onde o sujeito “deixado a só” estivesse livre de interdependências para que então pudesse se aproximar da “sociedade” e vincular-se a outros seres humanos. Para essa corrente, o processo que ocorre juntamente a socialização, na relação do “eu” com o “outro” ou o “nós”, não é um fenômeno exclusivo da infância. A ideia de processos abertos implica a não existência de um fim, um adulto ideal nem um caminho necessário com etapas de socialização fixas universais ou uma racionalidade guiadora. A autonomia individual é considerada um valor cultural da modernidade, é portanto histórica e não necessária. A individuação e autonomia podem se configurar de múltiplas formas, onde os processos de psicogênese se anexam aos processos de sociogênese (GRIGOROWITSCHS, 2008).

Procurando superar esses *déficits* da teoria clássica, o campo de estudos de sociologia da infância e antropologia da criança vem crescendo desde 1980 e tendo como objetivo a compreensão do ponto de vista das crianças, entendendo-as como seres sociais, produtores de significados. Muitos abandonam o termo socialização que carrega sentidos de passividade, de reprodução e manutenção da ordem social. Os estudos que tentam dialogar com a tradição sociológica procuram o fazer a partir de Walter Benjamin (2002) e G. Mead, que escreveram sobre a importância do lúdico das brincadeiras infantis para a

compreensão da realidade social. Uma sociologia da infância teria de se preocupar, portanto, em entender as especificidades dos processos de socialização infantil, já que cada cultura promove determinados tipos de relações que só existem nessa fase da vida. Como afirma Fonseca (2003) muitas relações das crianças com a comunidade foram “esquecidas”, mas começam a ser estudadas, como o processo de adoção, de batizado, o papel de crianças como mensageiras etc.

O propósito principal deste tópico era mostrar as consequências políticas do saber que vem sendo construído sobre as infâncias.

O confinamento da infância a um espaço social condicionado e controlado pelos adultos produziu, como consequência, o entendimento generalizado de que as crianças estão “naturalmente” privadas do exercício de direitos políticos. [...] O que importa aqui acentuar é o fato de que as crianças privadas de direitos políticos tendem a ser, em consequência da sua ausência forçada da cena política representativa. [...] não é de ausência de ação política que se trata, mas de invisibilidade na cena pública [...] A invisibilidade é, no caso, homóloga da exclusão: as crianças são o grupo geracional mais afetado pela pobreza, pelas desigualdades sociais e pelas carências das políticas públicas. (SARMENTO, 2007, p. 37)

Juventude: outra geração moderna

Se a infância tem sua explicação do *déficit* em relação ao adulto devido à imaturidade, à racionalidade pré-lógica e à socialização incompleta, a juventude também tem suas explicações biológicas e sociais: um comportamento guiado por hormônios, portanto emotivo, impulsivo e egoísta que é potencializado pelas condições do mundo moderno e adulto que frustra os jovens e os tornam sempre propensos à revolta e violência. Definir a juventude dessa forma traz inquietações sobre o que se tem como referência de comparação, pois em geral, a juventude é definida de forma negativada em relação a um tipo ideal de adulto que é constituído por valores de maturidade emocional, estabilidade financeira e matrimonial, aderido às normas sociais.

Nos estudos funcionalistas, seguindo a lógica parsoniana, a juventude é entendida como uma fase intermediária entre a infância (da esfera afetiva e privada) e a maturidade (do “mundo social”). Eisenstadt (1976) afirma que a separação presente na modernidade entre público e privado faz com que a criança que tem sua maior referência na família não

esteja preparada para o tipo de relação predominante no mundo social. Isto é, até a fase da juventude, os indivíduos são excluídos do *status* de igualdade em relação aos adultos. Assim, os grupos homogêneos são organizações que possibilitam a relação de igualdade que os jovens não experienciam em espaços hierárquicos, como na família e na esfera pública.

Becker (2009) lida com a temática da juventude ao estudar os grupos *outsiders*. Ele traz uma grande contribuição ao perceber que o comportamento desviante não é uma questão de inadaptação cultural, mas um problema político, vinculado a uma questão de identidade. Segundo o autor, tornam-se *outsiders* aqueles que criam suas próprias regras, ou seja, não significa ausência de adesão a regras sociais. Mas o indivíduo pode assumir a identidade de desviante em resposta a estigmatização sofrida. Assim, o entendimento “exterior”, normativo, sobre o desvio pode acabar se tornando uma profecia autorealizadora. Para o autor, o grau de desvio depende da posição social dos indivíduos, de quem comete e dos prejudicados.

A partir da década de 1970, os culturalistas ingleses estudaram a juventude enquanto manifestação de grupos subculturais, muito interessados nos jovens da classe operária que, diferentemente de seus pais, já nasceram em um mundo de valores modernos e que se diferenciavam de acordo com as maneiras de utilizar o tempo livre. Seguindo uma outra linha que evidencia o caráter conflituoso da juventude como algo positivo havia Walter Benjamin. Embora também essencialista a respeito da juventude, ele a caracteriza como uma experiência positiva: é vívida, crítica e de um espírito não conformado pelo desenvolvimento contínuo da história, de evolução e progresso; já a experiência do adulto é sempre uma experiência autocentrada, individual, que não produz significado e manifesta-se como brutalidade e intolerância (BENJAMIN, 1994). A vida adulta torna os indivíduos menos suscetíveis à transformação, submissos, resignados; ela enrijece o pensamento fazendo com que os indivíduos desconheçam, ignorem ou não experimentem outras possibilidades (aos conteúdos da metafísica). A juventude pretende mudar a história, restaurar uma ordem originária na qual se coadunavam a magia e a técnica, a arte e a política, os ritos e a vida social, gesto de conjunção do homem com a natureza, com a sua própria história (BENJAMIN apud PEREIRA, 2009).

A respeito dos estudos sobre juventude no Brasil, Tavares (2012) faz uma análise que vê uma primeira fase onde predomina o interesse pela classe trabalhadora, no período de forte urbanização do país. Mas com o tempo, a maior parte dos estudos foi destinada à classe média universitária, considerada “mais politizada”. Já na década de 90 ganham peso, tanto em instituições de pesquisa quanto dentro do próprio Estado, influenciados pela Unesco, os estudos sobre violência e criminalização da juventude. Isso culmina com consolidação do campo de pesquisa focado em dados quantitativos da violência e dialogado com a criação de políticas públicas. Exemplos dessa influência são as pesquisas que mostram a categoria jovem em uma condição de autor e vítima da violência urbana.

Generalizações e tipificações

Segundo Tavares (2012), a Unesco passa a implementar ações intervencionistas na esfera das políticas públicas para a juventude, baseada em conceitos de juventude, violência e cidadania que ela mesma passa a definir. Mas também expressa a mobilização de um grupo de intelectuais no caminho da (re)definição de um campo de pesquisa e conceitos em relação à juventude como categoria social e como objeto de pesquisa, que ultrapassa o campo intelectual em direção à luta política pelo reconhecimento dessas novas abordagens. Esses novos conceitos utilizam-se de referenciais que em geral revelam os problemas estruturais da violência juvenil, tal perspectiva se assemelha às abordagens teóricas baseadas na noção de função social. Dessa forma, colocam a violência como resultado da “desintegração” do jovem na estrutura social e por isso precisam de oportunidades.

Tentativas de tratar o jovem como sujeito protagonista e emancipado, quando o fazem de forma a individualizar o problema, acaba responsabilizando o jovem por sua situação. Então a delinquência é vista como uma forma de associação do jovem em busca de emancipação, mas que o torna vítima e/ou autor de violência.

Nessas pesquisas, tornam-se evidentes questões que não priorizam aspectos das representações coletivas produzidas pelos jovens no contexto de sua vida cotidiana. Da mesma maneira, não se consideram aspectos relacionados a gênero, raça/etnia. O resultado é que, ao se omitirem questões dessa natureza, ocorre uma invisibilidade de certos atores sociais. Alguns trabalhos que normalmente chegam à conclusão de uma

“sensação de derrota” sentida pelo jovem, em especial o de grupos pobres, têm consequências diretas no que se refere à sua cultura política (TAVARES, 2012, p. 188)

A criação de perfis, que é feita tanto em pesquisas quantitativa quanto em qualitativas, geralmente é construída através de e constrói lógicas causais. Cada item do perfil é um signo que reforça a causação: que são negros, que vivem nas favelas, que têm família desestruturada, têm baixa escolaridade, que são divididos entre a disposição para trabalhar e a disposição para roubar, que às vezes seguem a lógica da guerra e do cálculo racional econômico, outras vezes a impulsão hedonista (LYRA, 2013). Segundo Lahire, a construção de perfis realiza uma generalização abusiva construindo caricaturas que mais atrapalham do que ajudam o conhecimento da realidade (LAHIRE, 2002).

Ao lado dessas caracterizações tidas como universais e científicas, no que se refere às crianças e jovens pobres, outras são adicionadas: a violência e a criminalidade. Com isso vai se configurando para os filhos da pobreza duas classificações: a infância em perigo – aquela que ainda não delinqüiu mas pode vir a fazê-lo e por isso deve ser tutelada – e a juventude perigosa – aquela percebida como delinqüente e, portanto, ameaçadora para a manutenção da ordem social (COIMBRA; NASCIMENTO, 2013, p.2).

Esse processo de tipificação do “outro” em categorias gerais e homogêneas também é uma prática cotidiana de classificação que se mantém e se reproduz socialmente. Mas dependendo de como são consideradas, da força que têm, produzem situações mais ou menos limitadoras na vida dos sujeitos tipificados. Um exemplo de como essa classificação funciona, é produção da categoria “bandido”, conforme mostra Misse (1999). A partir do conceito de desnormalização – baseado na ideia de Foucault de que a classificação do outro como “fora da norma” se dá através da definição de signos corporais que comunicam suspeita e perigo – Misse mostra que a *sujeição criminal* engloba processos de tipificação do sujeito em uma única identidade social, construindo um processo de incriminação. O signo da tipificação do bandido é a “subjetividade desnormalizada” e o baixo autocontrole específico do indivíduo, identificados principalmente em jovens negros pobres. Diante da força dessa classificação, utilizada também por policiais e autoridades da justiça, a situação em que o crime ocorre tem pouco peso para definir se um sujeito é ou não criminoso. Isso quer dizer que, enquanto em outros processos de estigmatização os sujeitos são passíveis de fofoca e acusação social, na sujeição criminal o sujeito é objeto de uma incriminação

extralegal: ele é considerado bandido antes da decisão judicial e independentemente da incriminação pelo Estado.

Não é apenas um rótulo arbitrário, ou o resultado de uma luta por significações morais disputáveis, mas um processo social que condensa determinadas práticas com seus agentes sob uma classificação social relativamente estável, recorrente, e por conseguinte, legítima (MISSE, 1999, p. 72).

Essa classificação é mais forte do que outras tipificações sociais devido à forte distância social entre os incriminados e os incriminadores que faz com que os primeiros não tenham acesso a alguns recursos importantes (hierárquicos e econômicos) de resistência à incriminação. O rótulo “bandido” é de tal modo reificado no indivíduo que restam poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada. Assim, há um processo social marcado “pela dominação (mais que apenas pelo predomínio) da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo” (MISSE, 2010, p.23). Segundo Misse, essa sujeição criminal é percebida e justificada pelo próprio indivíduo rotulado¹¹. Embora não se trate de uma instituição de identidade total, creio que sua força se mostra quando olhamos as graves consequências, o perfil dos tipos sociais que são presos e mortos no Brasil.

A masculinidade é outro importante signo associado a uma cultura violenta, é um dos elementos acionados para ratificar a tendência de jovens como um grupo perigoso. Mesmo nos estudos que buscam entender as dinâmicas de relações locais e o “ponto de vista” dos sujeitos, uma das coisas que são identificadas pelos pesquisadores, é uma espécie de cultura da violência que marca as relações dos homens dentro e fora de seu grupo. Não aponto para essa argumentação como erro, mas considero limitada para compreender o fenômeno de homicídios entre jovens, por exemplo.

Evidenciar as práticas agressivas da masculinidade entre grupos de homens negros da periferia e não ter o mesmo tipo de esforço para entendê-las em outros contextos contribui para a construção de um conhecimento tendencioso. Para os propósitos desta pesquisa, muito mais revelador é observar as letras de *Rap* escritas por homens negros da

¹¹ Como contraponto à sujeição criminal que homogeniza e desqualifica a categoria “bandido”, é interessante observar o trabalho de Karina Biondi sobre os conceitos de pluralidade e mistura nas narrativas dos membros do PCC (BIONDI, 2009).

periferia, onde falam sobre a violências que os cerca. Em seu trabalho sobre gênero dentro das narrativas desse estilo musical, Rosa (2006) conclui que

A violência é compreendida na narrativa do *Rap* como uma matriz cultural da sociedade brasileira. Na sua narrativa, o indivíduo está inserido em uma dimensão constante de conflito e rebelião. Essa perspectiva nega a possibilidade de uma narrativa nacional baseada em noções como “equilíbrio de antagonismo” e “cordialidade”. O Brasil foi constituído por ações violentas e sua transformação não pode ser pensada sem considerar essa possibilidade, nesse termo as referências ao assalto, ao seqüestro, ao crime organizado, entre outras, são inseridas na modalidade de uma reação sistêmica aos processos de exclusão, exploração e violência que definem a sociedade brasileira (ROSA, 2006, p.77).

Outros estudos sobre relações de gênero entre a população negra vão apontar para o machismo presente está imbricada em uma complexa rede de relações que esses homens estabelecem com a supremacia branca capitalista. Apoiado em outros autores, Rosa (2006) defende que não podemos deixar de considerar o efeito causado pela escravização: nas letras de *rap* a virilidade é acionada para desafiar seu oponente que é o homem branco, da mesma forma, o machismo nas relações de gênero seria o caminho que os homens negros e/ou pobres da periferia encontram para exercer poder, através de meios hegemônicos¹².

Abordagens plurais

uma geração pode ser analisada empiricamente a partir de suas manifestações em termos dos diversos movimentos sociais, em especial aqueles organizados em torno da juventude. Portanto, cabe evidenciar que a juventude enquanto uma configuração, uma categoria social se materializa a partir de diferenciados estilos de vida num determinado espaço social (TAVARES, 2009. p. 12).

Seguindo essa proposta, em um estudo sobre o movimento o hip-hop no Distrito Federal e especialmente em Ceilândia, Tavares mostra como a produção cultural permite repensar a cidade e sua história. A visão da cidade a partir do *hip hop* supera a ideia de migrações pendulares entre centro e periferia e mostra a heterogeneidade dos espaços no que diz respeito à produção do lazer das juventudes. Para o autor, essa juventude redefine a maneira de compreender o que significa viver na cidade. Enquanto fenômeno local, o

¹² A importância dessa constatação deve ser acompanhada de uma preocupação de não secundarizar, justificar e minimizar a violência nas relações de gênero.

movimento *hip hop* foi responsável por uma nova identidade da Ceilândia, a passar dos cadernos de polícia e esporte aos cadernos de cultura nos jornais da cidade. Além disso, através da música veicula-se a construção de uma consciência política e de um sentimento de pertencimento coletivo sobre a estigmatização, do silenciamento da voz periférica, mas também sobre gênero e raça/etnia, “estabelecendo novas frentes por uma mobilização que contempla demandas de atores sociais contrários ao racismo e ao sexismo” (TAVARES, 2010, p.314).

No Recanto das Emas (DF), Borges (2010) faz da pesquisa um processo coletivo que conta com jovens moradores do local. Considerando que somos todos pesquisadores, ela afirma que “nossos interlocutores em campo não só raramente possuem respostas acabadas e definitivas, como formulam constantemente questionamentos a cerca da sua experiência dos rumos que a sua vida pode tomar”. Sua pesquisa com jovens busca entender a relação destes com o passado de conquista de terra pelos seus pais e contrapõe a perspectiva genética de que as novas gerações são tão somente o devir das anteriores. De tal forma a autora se coloca de forma crítica a uma teoria onde o “vínculo entre sujeito e estrutura prescinde ou omite a heterogeneidade dos primeiros e advoga em favor da homogênea penetração da segunda nos corações e mente de todos os indivíduos” (Op. cit., p. 28).

No estudo de Calaf (2007) com crianças e adolescentes moradores da rodoviária do Plano Piloto, a autora se depara com os diferentes significados que seus interlocutores dão ao espaço em que vivem. A antropóloga também mostra a reivindicação dos meninos e meninas pelo próprio corpo, marcada pela prática sexual, que também representa a conquista de um *status* adulto que os diferencia de outros jovens – juntamente como outras práticas de autonomia, respeito mútuo, coragem e “viração”. A autora ainda conta sobre a morte de um de seus interlocutores que tinha rivalidade com a polícia da rodoviária e cujo corpo foi encontrado na barragem do Paranoá.

Tendo como interlocutores jovens das cidades de Ceilândia, Planaltina e Samambaia, Andrade (2007) mostra a importância da definição de uma identidade de jovem da periferia tendo como contraponto o jovem do Plano Piloto. Analisa também as percepções entre esses jovens sobre o “baculejo”, que são as revistas que os policiais

realizam quando encontram algum “suspeito”.

No Rio de Janeiro, Lyra (2013) faz uma análise sobre as fases da vida de adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo e sobre as relações que eles estabelecem com sua comunidade. Segundo o autor, o fim da infância, a adolescência e o início da maturidade são fases que não se dividem pela mesma lógica de outras camadas sociais. Ao entrar diretamente para o mundo do trabalho formal ou informal, os adolescentes do morro lidam com uma realidade que ignora a distinção escolar das idades. Sempre se referindo ao trabalho de Ariés, Lyra (2013) mostra que se a criação da escola na França significa o rompimento de uma sociedade de clientelas hierarquizadas com possibilidade de ascensão social, no morro o jovem “é submetido a outros padrões de *status* e outros modelos de ascensão bem mais palpáveis a ele do que o contexto escolar”¹³ (LYRA, 2013).

Assim, se na Europa pré-moderna os adultos submissos eram representados como crianças, como diz Ariès (1981), no morro os meninos independentes são representados como adultos, através da categoria nativa “sujeito-homem”. As fases de desenvolvimento moral que Lyra apresenta são “infância”, “individuação” e “autonomia”. Embora ele diga que a segunda fase é incompleta na vida do adolescente do morro, ou seja, ainda carregue um tom normativo sobre as fases de vida, é interessante sua interpretação sobre a última fase, marcada pelo desejo e necessidade de conquistar o *status* de sujeito-homem perante a comunidade em que vive, o que significa desempenhar papéis de adulto e ser reconhecido e repetido como tal.

Colocando-os como atores e não receptáculos de funções sociais, mas como criadores de seus papéis nas relações na localidade em que vive, o autor consegue mostrar que a moral deles é tão “sagrada” quanto a nossa, que possuem uma postura crítica em relação às deficiências de infraestrutura e de autonomia da comunidade, além de expressarem um forte sentimento de pertencimento ao local onde nascerem e foram criados.

O sistema classificatório dos *sujeitos-homens* se constrói através das trocas sociais

¹³ Longe dessas condições criarem um repúdio à instituição da escola, o autor percebe que é com imenso peso moral que esses adolescentes narram o abandono

que conformam a esfera de pertencimento afetivo e identitário. Trata-se de um cálculo onde as categorias variam conforme a maior proximidade simbólica entre o jovem e os indivíduos e espaços com os quais ele se relaciona. O processo de ampliação das esferas de pertencimento dos garotos armados do morro depende de trocas sociais em diferentes níveis, assim se constrói a experiência em relação a algumas categorias, como o *cria*, o ônibus e o *playboy*.

a construção de uma esfera de pertencimento e os laços de lealdade que dela decorrem não dependem de uma reeducação moral ou de uma boa internalização dos dispositivos civilizatórios. Esses garotos da Baixada Fluminense, que possivelmente retratam outras realidades, não precisam de uma catequização jesuítica, como pregam os apóstolos da incivilidade, mas sim de oportunidades de troca, de experimentação com sujeitos e espaços sociais diferentes dos seus. É preciso também que esses encontros, essas trocas, essas experiências, sejam norteados pelo afeto, pela reciprocidade; é preciso que a comunhão se dê honestamente, com força e respeito mútuos. (LYRA, 2013, p.279)

O trabalho de Lyra instiga pensar a respeito dos tipos de trocas que “nós” estabelecemos com “eles”, que tipo de trocas não e porque essas relações os fazem sentir humilhados, atacados e desrespeitados. Assim, apesar das disposições assimétricas de poder entre as faixas etárias, classes sociais, essas dicotomias não são tão simples na experiência dos indivíduos. Essa separação idealizada traz implicações para o cotidiano, mas não se trata de uma condição aceita passivamente pelas crianças e adolescentes.

CAPÍTULO 3 – Crianças e adolescentes negros e políticas públicas no Brasil

Neste capítulo procuro passar brevemente pela relação entre crianças e adolescentes negros e as principais políticas públicas no Brasil destinadas a elas. Trago elementos da história para analisar sociologicamente os significados desses empreendimentos. Entendo políticas públicas como ações intervencionistas e imperativas produzidas por setores da sociedade com diferentes níveis de poder, no intuito de lidar com questões coletivas. Essas produções resultam de uma dinâmica de influências e interesses de vários atores que possuem diferentes poderes nas decisões. Os principais atores são os políticos eleitos, os burocratas e especialistas, os empresários, as organizações internacionais, a mídia, os profissionais organizados através de organizações não governamentais, sindicatos, associações, igrejas etc. A população não organizada em uma das formas anteriores e que muitas vezes é o público das políticas públicas também é um ator plural importante que embora na maioria das vezes não seja consultado durante a elaboração das políticas públicas, pode ser definidora durante sua implementação.

Sem deixar de entender o Estado como uma “instituição” nos moldes de Douglas (1998), conforme definido no capítulo 1, é possível ainda entendê-lo como um tipo específico de instituição. Essa outra definição nega a concepção do Estado como uma forma burocrática racional, transparente e definido territorialmente por fronteiras fixas. Assim, sigo essa linha de análise menos preocupada em projetar um papel normativo do Estado moderno e mais interessada em descrever as práticas que governam o dia a dia das disputas. Essa abordagem vem mostrando as diversas formas que o Estado democrático é capaz de assumir, inclusive a forma de poder soberana, conforme evidenciado por autores como Foucault e Agamben.

É a respeito da relação entre o Estado e a população marginalizada que este trabalho se ocupa, por isso trago uma visão oposta da que associa monopólio legítimo da força, maior segurança e democracia. Entendo que o Estado em suas margens territoriais possui práticas de controle e disciplina mais fortes e que constituem o próprio Estado, por isso, observar tais práticas, lugares e lógicas marginais são essenciais para entender o

Estado. É apostando na hipótese de que a variável étnico-racial apresente questões reveladoras para a constituição dessas margens que realizo esse recorte analítico e começo este capítulo voltando ao período da escravização.

Embora a colonização seja determinante para entender a especificidade da formação do Estado e as estruturas políticas existentes hoje, considero também que mesmo suas características mais modernas permanecem violadoras. Assim, é preciso entender que o Estado é violento não só ao dominar e se estabelecer, mas também ao se manter.

A violência que se verifica no caso da formação do Estado no Brasil, não pode ser compreendida apenas na dimensão de um processo civilizacional, onde o controle das emoções construiria um 'habitus', mais ou menos como se verificou na Europa, na medida em que os guerreiros foram se transformando em cortesões. No caso brasileiro, a violência e, ou, a tolerância foram racionalmente utilizadas, quer para dominar os índios, quer, para conquistar o território, mais especificamente a fronteira agrária em expansão. Neste caso, a violência é um componente estrutural da política estatal, as consequências deste fato são bastante evidentes na História do sistema policial brasileiro (GEBARA, 2012, p.7).

A análise desse ponto de vista trará reflexões – que não pretendo esgotar aqui – sobre democracia: até que ponto sua incompletude é típica da história brasileira, como analisaram alguns cientistas sociais? Ou trata-se de uma característica intrínseca do aparato estatal, onde violência ilegal contra uns é constitutiva da cidadania de outros?

Por fim, cabe explicar que realizo o recorte étnico-racial sobre o homicídio de adolescentes, pois sigo o entendimento de outros estudos de que o alto índice de assassinatos tem relação com a marginalização e criminalização da população negra. O conceito trabalhado nesse estudo através da categoria negra, que é a soma das cores preta e parda, está de acordo com a definição do IBGE e de outros estudos já utilizados neste trabalho. Vários indicadores sociais mostram que pretos e pardos diferem pouco entre si no que se refere às condições socioeconômicas discriminatórias e juntos mostram discrepância grande em relação a população não negra. Raça não existe do ponto de vista genético, é uma diferenciação social que no Brasil é realizada a partir de traços físicos que se aproximam do que é tido como marca ou signo negro (NOGUEIRA, 2006; SEGATO, 2005).

Breve resgate histórico¹⁴

Escravidão

No contexto de colonização, as diferenças predominantemente econômicas poderiam ser observadas entre crianças portuguesas da elite e de camadas pobres embora essa distinção certamente fosse forte, era a diferenciação étnica que marcava a condição de escravidão, tanto das populações originárias quanto das populações africanas.

A taxa de mortalidade entre os filhos de escravos nascidos aqui chegava a 80% entre zero e cinco anos de idade, correspondendo a 40% das mortes de escravos (GÓES; FLORENTINO, 1999). As taxas de fecundidade entre escravizados no Brasil eram baixas quando comparadas à população livre, à população total da América Latina e aos escravizados norte-americanos (SLENES apud PESSI, 2012). Juntava-se aí um relativo desvalor da criança negra enquanto mercadoria, devido à fácil reposição da mão de obra via tráfico, e a resistência das mulheres no sentido de uma recusa de ter filhos (MORR, 1989).

Pode-se dizer que esse valor relativamente baixo que até então a vida da criança negra tinha para os colonizadores modifica-se quando da Lei Eusébio de Queirós em 1850. Com a proibição da vinda de novos africanos escravizados, as crianças aqui nascidas tornaram-se importantes, pois eram o meio de garantir a maior duração do trabalho escravo (TEIXEIRA, 2010). Em 1871, com a Lei do Ventre Livre, o proprietário poderia optar libertar a criança aos 8 anos, recebendo uma indenização de 600 mil réis do Estado ou em forma de trabalho servil da criança, dos 8 aos 21 anos. A grande maioria optava pela segunda alternativa, inclusive por recomendação do governo, que não tinha o que fazer com as crianças livres separadas de sua mãe escrava. Se essa lei não modifica a condição de escravidão das crianças negras, ela modifica o contexto em que isso se dava. Como observado por Teixeira (2010) com as leis que indicavam o fim da escravatura no Brasil, o valor atribuído a filhas e filhos de mulheres escravizadas aumenta e surgem práticas de ilegais de raptos e reescravização dos ingênuos. Nos casos em que o senhor decidia pela indenização, a criança era separada de sua família e levada para instituições nada

¹⁴ Construí um cronograma com algumas dessas ações que afetaram as crianças negras no Brasil, está no apêndice.

preparadas, inclusive para prisões. É possível que muitas crianças ingênuas se inseriram no contexto da infância pobre e abandonada (MOURA, 2005).

Instituições de caridade.

Uma das primeiras instituições destinadas a crianças no Brasil foi a Roda dos Expostos implementada primeiramente em 1726 na Bahia. Inspirada no modelo europeu, procuravam dar conta do elevado número de abandono de recém-nascidos. Eram, em geral, custeadas pelas Câmaras Municipais, foram proibidas em 1929, passando por três tipos de regime de governo.

Não são muitos os dados sobre a questão étnico-racial nessa instituição, mas é possível observar uma mudança do “perfil” das crianças expostas. Em Salvador, eram predominantemente brancas no início, mas estas começam a diminuir com tempo, ao passo que o número de pardas sobe. O número de pretas manteve-se ínfimo até o início do século XX. O aumento do número de crianças pretas também acontece no Rio de Janeiro, após as primeiras leis abolicionistas. A rejeição em receber crianças pretas é confirmada em documentos das instituições (TEIXEIRA, 2010; ARAÚJO, 2005).

Por esses motivos sou levada a acreditar, embora as instituições fossem um empreendimento que visava o controle da população, era inicialmente destinada aos filhos de brancos, seu ideal caridoso era a criança branca abandonada que representava uma pureza angelical. Por isso havia uma discriminação naturalizada, que se tornava evidente em alguns momentos “críticos”, como o aumento no abandono de crianças negras. Essa análise permite conhecer melhor os sentidos que a instituição e que as diferentes infâncias foram assumindo. Ao que parece o fenômeno de abandono de crianças não era algo homogêneo. A princípio, a vida de filhos e filhas de escravas não eram valiosas o suficiente para que os senhores lhes garantissem cuidados básicos, mas também seu valor não era nulo a ponto de abandoná-las. Fica nítido que esse valor variava segundo sua natureza de mercadoria.

Família e escolarização.

As crianças e adolescentes que sobreviviam ao abandono, dentro ou fora de instituições, se somariam a uma parcela da população denominada de ilegítimos. De maneira geral, as taxas de ilegitimidade eram muito altas nas cidades brasileiras. O número aumentava entre a população livre negra, provavelmente por não formarem o tipo de família normalizado. O destino dessas crianças era “adoção” para o trabalho doméstico ou em instituições de educação. Principalmente as crianças abandonadas do sexo masculino eram levadas às escolas marítimas e utilizadas como soldados nas frentes militares.

No século XIX, as “crianças abandonadas” também eram levadas a instituições que visavam a formação de “bons cidadãos”, geralmente através do trabalho. Passam a ser percebidas como potencialmente produtivas ao país “Busca-se a um custo menor, uma maior eficácia da preservação da integridade destas pessoas, reduzindo o índice de mortalidade e recuperando-as para uma vida útil” (GERTZE, 1990). O Estado sente a necessidade de controlar essas crianças, lhes dar uma utilidade ou acabar com o incômodo que geravam nas ruas. A educação para o trabalho, muitas vezes realizada em instituições correcionais, passou a ser defendida com veemência tanto nos discursos dos especialistas quanto em atos legislativos e judiciários.

Trabalho e criminalização.

Em 1830 foi criado o primeiro Código Criminal, nele as crianças e adolescentes livres até 14 anos possuíam algumas garantias, mas crianças e adolescentes escravas eram responsabilizadas conforme um adulto, até 1885. A criação de um código criminal não só está ligado ao aumento da população negra livre, mas também, como afirma Moura (1998), ele é aprovado conforme as rebeliões da população escravizada.

Na República ocorre um grande aumento de instituições de internação voltadas para o menor, agora respaldado não pelo sentimento de caridade, mas do discurso especializado.

para muitos juristas, médicos e políticos preocupados com a reforma e moralização dos costumes populares, realizar esta tarefa era um enorme desafio, posto que consideravam os populares em geral, e os negros em particular, como portadores dos supostos vícios da pobreza e da escravidão, tais como, a propensão à doença, a falta de hábitos de poupança, a tendência à ociosidade, a não valorização dos laços de

família do casamento, da honra feminina. (ABREU, 1999, p. 291)

Independentemente da condição penal, as instituições destinadas para reformar os pequenos vadios eram destinadas a um ideal reformatório, nomeadas de escolas de menores ou colônias agrícolas. Muitos eram levados às escolas de guerra, que além de os prepararem para servir nas frentes de batalha, ensinavam um ofício aos menores. Nessas escolas atendia um número variado de pessoas, “soldados artífices, escravos, africanos livres, trabalhadores temporários, presos cumprindo pena e até mesmo, durante curto período de tempo, colonos estrangeiros” (SÁ; MIRANDA, 2011).

Negros e negras livres não foram incorporados naturalmente às novas classes que surgiam (operariados e camponeses) após a abolição da escravatura. No republicanismo opera-se uma diferenciação entre o trabalhador imigrante e o nacional, principalmente aquele advindo da escravidão. Para Sá e Miranda (Op. cit), com o fim da escravidão muitas crianças negras vão continuar a realizar tarefas semelhantes às que faziam quando escravizados, pois o trabalho era considerado um dos principais meios de educação para crianças e jovens pobres. Aquelas que não estavam nesse sistema da soldada, eram consideradas abandonadas ou vadias. Assim, eram objetos de intervenção e internação, servindo como mão de obra compulsória para o Estado.

É interessante notar também que os estudos sobre a infância nesse período tendem a falar sobre o trabalho infantil fabril. As condições de vida das crianças e adolescentes que trabalhavam nas fábricas no fim do século XIX eram bem precárias. Mas nesse contexto é preciso observar as diferenciações. Uma olhada nas fotos dos artigos sobre as crianças nas fábricas de São Paulo e sobre crianças trabalhando no meio rural, nos canaviais, carvoarias e minerarias – mesmo que em épocas diferentes – é o bastante para notarmos a diferenciação racista. As realidades tanto eram diferentes que a imprensa anarquista-operária que circulava no Rio e São Paulo não propunha uma união com os excluídos racialmente e ainda era possível encontrar artigos que reproduziam valores da discriminação (MOURA, 1988).

Menoridades

A categoria “menor” era utilizada desde o início do século XX pelo menos, não

apenas para marcar uma idade em que a inimputabilidade penal era garantida, mas também para marcar um tipo pessoa dita em situação irregular e que era passível de intervenção estatal. Em 1927 foi criado o primeiro Código de Menores que previa um processo especial de apuração do ato infracional para aqueles com mais de 14 anos e que regulava as práticas de institucionalização: o menor “abandonado ou delinquente ou em perigo de o ser” poderá ser submetido à instituição de reforma por no mínimo 3 e no máximo 7 anos (BRASIL, 1927).

Era comum que a política pública destinada ao menor misturasse assistência e repressão. Em 1940 se dá o aumento da imputabilidade penal para 18 anos e fortalece-se cada vez mais o discurso protecionista, como o decreto lei 2.024 de 1940 que “fixa as bases de organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país” e a criação do Departamento Nacional da Criança (DNC) no Ministério da Educação (PEREIRA JUNIOR, 1992, p.19). Mas na mesma época cria-se o Serviço de Atendimento a Menores (SAM), ligado ao Ministério da Justiça e ao Juizado de Menores que segue a lógica do sistema penitenciário adulto e alastra a instalação de instituições de reclusão destinados a crianças e adolescentes, onde prevalecia a internação de caráter corretivo, repressivo e assistencial. É clara a distinção entre crianças e menores: enquanto aqueles estavam sujeitos preocupações protecionistas e educacionais, estes são sujeitos a internações e intervenções. Dentro do SAM, era através da privação total de liberdade que a proteção da criança e adolescente poderia ser mais eficiente, reconstruindo sua personalidade (LIBERATI, 2003, p. 62).

Em 1959 o Brasil assina a Convenção Internacional pelos Direitos da Criança e do Adolescente, mas em 1964 ocorre o golpe de Estado que instaura uma lógica muito inspirada no Código de Menores de 1927. O Governo Militar implementou e executou políticas sociais dirigidas à infância através da Política Nacional do Bem-Estar do Menor que sintonizava com a Lei de Segurança Nacional. Em 1976 institui-se a Lei Brasileira de Assistência, de forte componente preventivo e baseado no voluntariado. Com o pretexto de não rotular crianças e adolescentes, eles não eram julgados pelos possíveis atos que porventura lhes fossem atribuídos. Colocado como forma de direito, essa lei servia para a

indistinção entre infratores e abandonados, como pode ser visto no Código de Menores de 1979. Em seu artigo 2º é descrita a “situação irregular”, que orienta a política para crianças e adolescentes durante cerca de dez anos.

Afirmava que o tratamento “biopsicossocial” reverteria a “cultura da violência” que se propagava pelos subúrbios com os conflitos entre gangues e com isso contribuiria para acabar com a marginalidade formando jovens responsáveis para a vida em sociedade. Não conseguiu nem uma coisa nem outra, a não ser estigmatizar crianças e jovens da periferia como menores perigosos. Os reformadores falharam novamente. O paradoxo esvaeceu. As unidades da FEBEM em cada estado se mostraram lúgubres lugares de tortura e espancamentos como foram os esconderijos militares para os subversivos. (PASSETTI, 1999, p.358)

Objeto de interesse acadêmico a categoria “menor” começa a ser estudada nas décadas de 70 e 80. A princípio os especialistas vão apontar para força da lei na determinação de categorias sociais, ou seja, como a categoria legal da menoridade acaba se tornando parte do vocabulário e significados cotidianos. Como também observam Schuch e Fonseca (2009), a tendência dos estudiosos sobre as diferentes infâncias e a própria construção da menoridade, era analisar a partir de aspectos econômicos.

A maioria dos estudiosos da infância no Brasil, vão diferenciar os tipos de infância segundo os recortes de classe social, como por exemplo a distinção entre “infância nutrida”, das camadas médias e altas do Brasil, e a “infância provedora”, das camadas populares (Hecht, 1998). Outros estudiosos assinalam que as crianças pobres são “velhas” demais para serem protegidas e jovens demais para reclamar direitos de cidadania (Sheper-Hughes e Hoffman, 1998). No mesmo sentido, Goldstein (1998) afirma que a noção de infância é privilégio dos ricos e praticamente não existe para os pobres. (FONSECA; SCHUCH, 2009, pp.14-15)

Porém o estudo de Vianna (1999) mostra as diferenciações internas à menoridade e como elas tomam definições a partir das classificações, não de juristas, mas de práticas muito anteriores de policiais, onde critério étnico-racial era um forte componente. Segundo a autora, no início da república, a polícia possuía a legitimidade de um saber específico quase científico sobre como lidar com a população “suspeita”. A intervenção policial não se restringia apenas ao recolhimento dos menores, mas a uma série de ações encadeadas – a detecção, a detenção, a especificação tipológica e o encaminhamento para instituições. A narrativa dos registros policiais seguia uma inicial identificação individual do menor

apreendido e terminava em uma identidade tipificada (o abandonado, o vadio, o pivete, o ladrão, entre outros) que determinaria a qual instituição o menor deveria ser encaminhado. Nesse processo de ordenar diferenças eram produzidos personagens sociais, submetidos a uma forte estrutura de poder tal qual os malandros e bandidos, estudados por Misse (1999). Os critérios que estavam sendo julgados pelos policiais não era o ato cometido pelo menor, mas sim suas tendências degenerativas. O trabalho do policial nesses casos era de prevenção em que o potencial perigo, o “mal que se adivinha”, era julgado segundo as marcas distintivas operadas pelos policiais.

Segundo Vianna (1999), a cor aparece como elemento importante na escolha do destino do menor recolhido: há mais negros nos locais menos passíveis de reforma, como a Colônia Correccional (que atendia principalmente a adultos), enquanto na Escola de Menores Abandonados a maioria era de brancos. Isso mostra que as políticas de assistência e repressão não eram tão ambíguas, eram separadamente aplicadas conforme a identidade tipificada. A autora também aponta que os menores “escureciam” conforme seu contato com a polícia: as categorias de raça/cor utilizadas nas últimas passagens pela delegacia são mais negras do que as das primeiras.

Assim, a ação policial tinha uma papel fundamental na construção dessa categoria classificatória da parcela da população infanto juvenil. Segundo a autora, é essa classificação, anterior à realizada por juristas, que vai formar o Código de Menores e as políticas públicas. Por isso a legislação não deveria ser o ponto de partida para se entender a normatização e as sanções da menoridade (VIANNA, 1999:169). A autora deixa uma pista importante em seu trabalho, a qual pretendo seguir: havia uma diferenciação mesmo entre a categoria menor. A polícia lidava com os menores que ocupavam o espaço público ou que não estivessem dentro dos padrões de conduta esperados. Já os menores que estavam circunscritos no mundo do trabalho ou que eram vítimas, eram o tema de debates entre empresários e juristas desde os primeiros anos do século XX. (DECCACHE-MAIA, 2000). Fonseca e Cardello (2009) afirmam que desde o início do século passado, um conjunto diverso de autoridades como administradores, médicos e juristas procuraram refinar suas categorias de classificação quanto aos menores “perigosos” e aos menores “em perigo”. Mas essa divisão já era operada pela polícia e o que os juristas, intelectuais,

gestores e técnicos sociais passam a fazer é tornar a seletividade policial ainda mais oficial, mais legitimada, aprimorada e maximizada.

Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Constituição de 1988 traz uma preocupação com a infância dando a essa faixa etária prioridade nas políticas públicas e justificando a inimputabilidade até os 18 anos pelo princípio da dignidade humana. Essa perspectiva está de acordo influências internacionais, como os Direitos Internacionais da Criança, proclamados pela ONU os anos de 1950.

Outras características da narrativa do ECA merecem ser destacadas: ele marca uma era de direitos que se inicia com o fim da ditadura militar, por isso o estatuto é associado aos valores da *democracia* e da *participação social*. Sempre destaca-se o amplo envolvimento social em sua formulação. O ECA coloca a responsabilidade pelas crianças e adolescentes no Estado juntamente com outras duas instituições: a sociedade e a família. Trata-se de uma legislação que procura descentralizar a autoridade, tornando o governo da infância e adolescência mais comunitário, a criação dos Conselhos Tutelares, é uma consequência disso.

A doutrina da *proteção integral* se coloca em oposição à doutrina da situação da menoridade. Ou seja, os atores sociais devem se comprometer com a proteção, garantindo os direitos e prevenindo a ameaça ou a violação. Na verdade, a lógica protetiva e preventiva não é nova, como mostrei anteriormente, mas com o ECA, outras instituições e mecanismos foram criados para que a prática da proteção pudesse ocorrer de forma articulada, como o Sistema de Garantia de Direitos (SGD)¹⁵. O *status* de *sujeitos de direito*, como definido pelo ECA, se coloca em oposição à noção de objetos de intervenção e significa que as crianças e adolescentes devem ser ouvidos, respeitados conforme a sua condição de pessoa em *desenvolvimento*. Com a nova legislação outras denominações modificaram: no lugar de abrigo, *acolhimento*, no lugar de crime, *infração*, no lugar

¹⁵ O Sistema de Garantia de Direitos é definido como uma esfera de “articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal” (CONANDA, 2006).

da pena, *medida socioeducativa*, no lugar do menor, a criança ou o adolescente.

Como mostrei no tópico anterior, as normas sobre infância não falavam de *universalidade*, mas sim das crianças que viviam em determinadas condições, ou seja, da especificidade dos *menores*. Por isso a infância do tipo ideal, que não se encontra em situação irregular, demora para ser objeto de preocupação do Estado. Quando passa a ser tratada como questão social, já chega como sujeito de direitos e como infância universal¹⁶, ao contrário das outras infâncias que tiveram uma história de marginalização e criminalização. Histórias essas que não foram apagadas ou equilibradas com a infância universal.

Embora o ECA procure homogeneizar essas diferenças historicamente operantes, na prática, permanece diferenciando as infâncias: até hoje o controle do Estado se dá muito mais fortemente nas vidas das crianças e adolescentes que fogem ao ideal de família, cor, escolaridade. O último levantamento (IPEA/DISOC, 2003) sobre instituições de acolhimento aponta que a pobreza das famílias é o principal motivo para que os meninos e meninas estejam ali abrigados (24,2%), apenas 1% é órfã. Outros motivos são associados a pobreza: negligência na família 37,6%; pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas 20,1%. Negros e negras representam 63,6% dos acolhidos e a faixa etária da maioria das crianças acolhidas é de 6 a 11 anos, com 35,7%.

Talvez mais interessante do que o perfil dos atendidos, seja os do não atendidos. A faixa etária menos atendida é de 16 a 17 anos, com 10,1%, a trajetória de rua não era a realidade de 78% de todos acolhidos e a ameaça de morte corresponde a apenas 1,6% dos motivos de acolhimento. A intenção aqui não é a de apontar para o dever de incluir também essas crianças e adolescentes no serviço de acolhimento, mas sim mostrar que existem mecanismos de seleção facilmente observáveis. Em uma pesquisa sobre a institucionalização de crianças e adolescentes em abrigos de Porto Alegre, realizado por Schuch (2009b) pode-se notar

um modo específico de diferenciação entre as crianças “menos problemáticas”, brancas, do sexo feminino, não-usuárias de substâncias

¹⁶

Não quero dizer com isso que as infâncias que não se encaixavam na situação de irregularidade e mantinham-se resguardadas na esfera privada não sofressem ou estivessem sujeitas à violência.

psico-ativas e sem medidas sócio-educativas, sujeitos de direito – e as crianças e adolescentes do sexo masculino, negros e pardos, acima dos 15 anos, usuários de drogas e cumprindo medidas sócio-educativas, que são encaminhados para as piores estruturas físicas e administrativas e para o modelo de atendimento em desacordo com os princípios legais (SCHUCH, 2009b, p.266).

Assim, pessoas com determinados perfis não são atendidas por esse “sistema de proteção” e não é porque para elas existem outras formas de proteção, existem as punitivas e repressivas. Continua a reprodução da separação entre “infância” e “situação irregular”, as novas formas de governo da infância e adolescência provocaram o aprimoramento das definições e a criação de mais clivagens (FONSECA; CARDELLO, 2009).

Ao decretar o fim da ambiguidade, como faz o ECA, cresce e legitima-se o horror à mistura. Até pouco tempo era comum meninos de rua e infratores em uma mesma instituição . Então primeiro separa-se estes, depois infratores adolescentes dos criminosos adultos, em seguida separa-se os infratores dos abandonados, depois os em situação de pobreza daqueles que são usuários de drogas e por assim vai. Seguindo essa lógica dicotômica entre vítima e delinquente, é comum que cidades de grande porte possuam dois tipos de delegacias especializadas para a infância: em Brasília temos a Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente (DPDA), para onde são levadas as denúncias de atos contra crianças e adolescentes e a Delegacia da Criança e Adolescente (DCA), para onde são levados os suspeitos autores de infrações com menos de 18 anos. A separação entre mais e menos perigosos chega até as instituições socioeducativas, onde muitas vezes os pavilhões são separados para os mais velhos e os que cometeram infrações mais graves daqueles menos perigosos.

O problema é que o produto final dessa separação é uma categoria abjeta. Como a sujeição criminal descrita por Misse, a identidade “bandido” deixa muito pouco espaço para outras identidades ou mesmo para ambiguidades. O “mal” desse sujeito não precisa ser “adivinhado”, como nos casos dos menores do início do século XX, pois ele já foi destilado e separado em uma categoria precisa. Assim, a maior segregação entre os mais e os menos perigosos tende a legitimar a maior repressão a um grupo social específico, no caso, jovens negros. Atualmente, além dos critérios de idade e raça/etnia, outras marcas

que definem a alta periculosidade e sua sujeição criminal é o “envolvimento com tráfico ou grupos armados”, “o uso de drogas”, as características étnico-raciais e a passagem pela polícia.

Ilustração 1: Separação simples

<p>INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NORMALIZADAS</p> <p>sujeitos à autoridade familiar e escolar</p>	<p>INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DESNORMALIZADAS</p> <p>sujeitos à intervenção caridosa, assistencial, punitiva e repressiva</p>
--	---

Ilustração 2: Separação dupla

<p>INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NORMALIZADAS</p> <p>sujeitos de direito</p> <p>protegidos</p> <p>participação social</p>	<p>INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DESNORMALIZADAS</p> <p>sujeitos de intervenção</p> <p>em perigo</p> <p>prevenção (caridade e assistência)</p>	<p>perigosos</p> <p>responsabilização (punição e repressão)</p>
--	---	---

Certamente essa categorização, apesar de forte, não é aceita passivamente pelos adolescentes. Os protegidos do PPCAAM que possuem alguma marca de periculosidade em sua trajetória vivem constantemente a ambiguidade de serem categorizados como perigosos e como estando em perigo, por isso, precisam sempre provar sua condição de vítima para conseguir o atendimento de seus direitos.

Schuch (2009) lembra que na década de 1980-90, os “meninos de rua” tornaram-se um grande problema social e que essa categoria abarcava a ambiguidade entre assistência/repressão. Eram ao mesmo tempo vítimas e algozes, provocando um sentimento de medo e compaixão. Com a evidenciação do problema, a ambiguidade foi-se desfazendo.

Mesmo militantes e estudiosos contribuíram para a polarização afirmando uma distinção entre os meninos de rua e que, portanto, não podiam ser tratados todos da mesma forma. Assim, entendo que as separações dos quadros acima não são fixas, pois o processo de ambiguidade e desambiguação não é linear. A separação dupla, por exemplo, existe hoje respaldada no ECA, mas existia também no trabalho policial do início do século XIX. Enquanto a separação simples que existia no código de Menores, existe até hoje diante do medo da mistura.

A separação simples também pode ser operada no sentido de diminuir o sentido de perigo da categoria abjeta. A imagem do adolescente armado e do menino do tráfico adquire uma subjetividade quando outras identidades são lembradas e invocada. Daí a ação dos defensores de direitos humanos dizerem que eles, para além de bandidos, são também crianças e adolescentes e precisam ser protegidos, ou são jovens negros historicamente segregados e precisam de oportunidades.

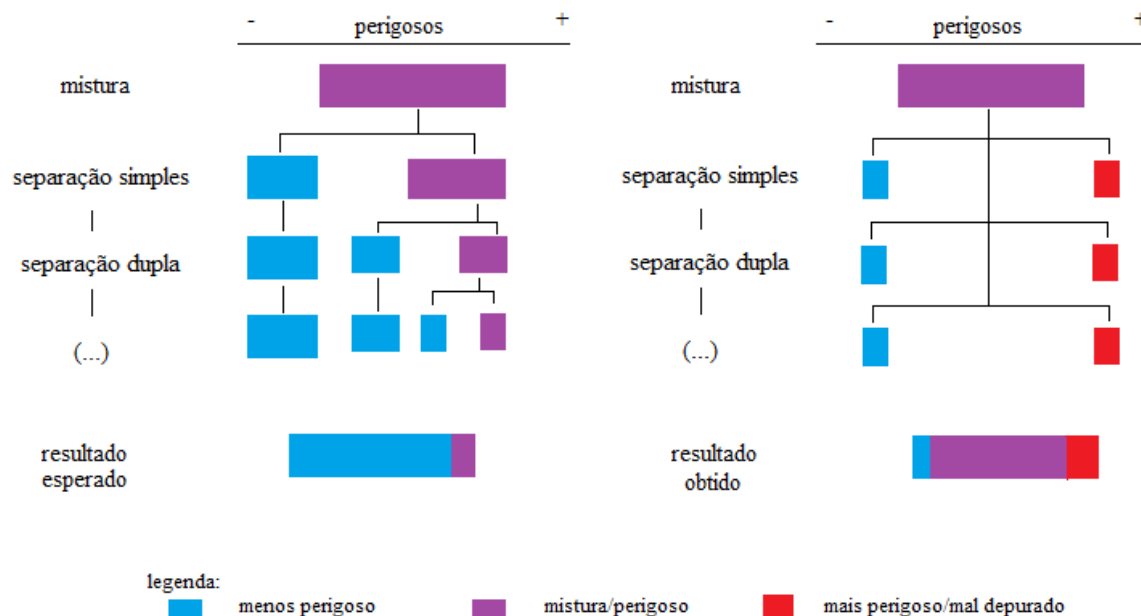
A estratégia utilizada com a melhor das intenções por defensores de direitos humanos, não combate as dicotomias e a essencialização de certas categorias que justifica o extermínio de um “tipo social inimigo”. Assim como no caso das “crianças de rua”, toda ambiguidade vai gerar uma nova polarização e a maior repressão daqueles que não se encaixam no ideal da juventude trabalhadora/estudantil e empreendedora ou no ideal de criança e adolescente dos programas de prevenção e de proteção.

O processo de segregação e purificação de categorias traz a impressão de que as pessoas são melhor distribuídas conforme suas especificidades, mas na verdade a criação de categorias intermediárias entre o “sujeito de direitos” e o “sujeito perigoso” tem coexistido com o aumento de adolescentes negros criminalizados e assassinados devido ao fato de associá-los a um perigo cada vez maior e aumentando o controle sobre eles.

Ilustração 3: Classificação dos mais e menos perigosos

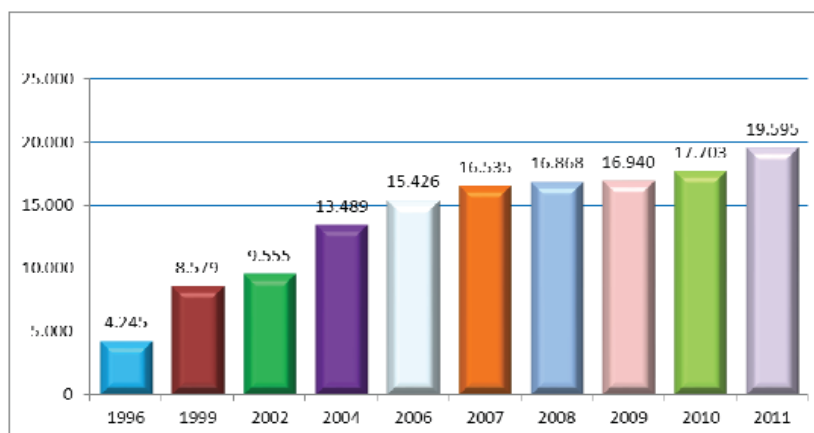
Impressão: a criação de categorias intermediárias diminuiria a quantidade de sujeitos classificados como perigosos

Hipótese: a criação de categorias menos perigosas gera também sua categoria oposta. Com o aumento da polarização, aumenta o controle sobre o pólo perigoso e a quantidade de sujeitos assim classificados



O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por exemplo, foi criado com o objetivo de proporcionar medidas de natureza pedagógica para os adolescentes que cometeram ato infracional. Por isso foram criadas as modalidades de liberdade assistida e semiliberdade que garantem a continuidade da relação do adolescente com a família e com a comunidade para aqueles que cometeram atos infracionais “menos graves”. Porém, muito longe de representar o início de uma cultura anti carcerária, o número de internações com restrição de liberdade aumentou. Fonseca e Schuch (2009) analisam os dados das internações de Porto Alegre e mostram que com o ECA e a municipalização das instituições de internação houve um aumento significativo de jovens privados de liberdade em relação à FEBEM. É notório também o aumento das preocupações sociais com o tema da violência juvenil e um incremento das medidas de segurança em razão da periculosidade dos adolescentes.

Gráfico 3: Aumento de adolescentes em privação e restrição de liberdade



Fonte: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2012: Evolução da privação e restrição de liberdade.

Os dados sobre a identidade étnico-racial dos adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo, produzidas pelo CEDECA-DF mostram que na região do Distrito Federal 80% daqueles que cumprem medidas socioeducativas são negros. Sendo a população do DF composta de 58% de negros¹⁷, fica evidente a seletividade do sistema criminal. Em uma análise feita em 2010, apenas 53% das fichas das unidades possuíam alguma indicação de cor e dessas apenas 5% eram brancos. Também há tendência de adolescentes brancos cumprirem medidas mais leves: a unidade do DF que apresenta percentual mais baixo de negros (66,7%) fica em na região central de Brasília e é a unidade que apresenta maior número de jovens cumprindo liberdade assistida (CEDECA-DF, 2013).

O perfil étnico-racial continua operando como critério seletivo na abordagem policial e em outras etapas da justiça juvenil, ou seja, os adolescentes continuam sendo julgados pelo perigo imaginado. Adorno e outros mostram que réus negros tendem a ser mais perseguidos pela vigilância policial, encontram maiores obstáculos no acesso à justiça criminal e maiores dificuldades de fazer uso do direito de ampla defesa. Tendem a receber tratamento penal mais rigoroso e possuem maior probabilidade de serem punidos, comparativamente aos réus brancos (ADORNO et al., 1999) A intimidação policial, as

¹⁷ Se separarmos apenas os de cor preta, são 20%, considerando que a população do DF é composta por 6,8% de pretos (CEDECA-DF, 2013)

sanções punitivas e a maior severidade no tratamento recaem preferencialmente sobre os jovens, os mais pobres e os mais negros. Segundo o CEDECA, em muitos locais a oitiva informal com o Ministério Público é feita sem a presença de um Defensor e relatos sobre torturas, maus tratos ou mortes em unidades de internação já não são casos isolados.

Certamente algumas políticas públicas lentamente se tornaram mais sensíveis a certos ideais de “dignidade humana”. Mas concordo com Fonseca e Cardello (2009) quando dizem que a promulgação do Estatuto respaldado por um discurso protecionista, resultou ao longo das últimas décadas na camuflagem e aprimoramento de práticas estatais meramente punitivas direcionadas à juventude considerada perigosa.

Direitos humanos e segurança pública

As políticas públicas e seus formuladores

No início da década de 90 o cenário nacional se constituía pelo aumento dos índices de criminalidade, pela repercussão internacional de homicídios e graves violações de direitos (como as chacinas urbanas e o massacre dos Yanomami), pela sensação de impunidade e a falta de confiança na justiça de um Estado que ainda buscava consolidar como democrático. Segundo o Observatório de Favelas, a autonomia dos governos estaduais para a indicação dos secretários de Segurança e comandantes e chefes de polícia, comemorada como uma descentralização democrática no fim dos anos 70, contribuiu para que os objetivos da segurança nacional servissem ainda mais ao interesse eleitoral. Assim, as medidas dos governos, baseadas em antigas táticas militares, não conseguiram diminuir a sensação de insegurança.

Diante disso, o Brasil lançou em 1996, o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em que se destaca a luta contra a impunidade. O governo já começara a consultar os modelos de proteção à testemunha de vários países e nesse tempo, no estado de Pernambuco, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) articulava um projeto baseado em práticas informais de proteção escondendo pessoas que denunciavam crimes praticados por polícias, grupos do crime organizado e por grupos de extermínio. Em 1995 a experiência foi formalizada com o governo do estado e, posteriormente, o GAJOP realizou uma consultoria para a implantação do programa

nacionalmente. Em 1997 o PROVITA é instituído após aprovação do Projeto de lei do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (PFL).

Para além das questões de impunidade, a segurança pública também se consolidou como um desafio e desencadeou um processo de aprofundamento da discussão e mobilização de esforços contra um inimigo público. Evidenciou-se cada vez mais a narrativa de um crime organizado enquanto inimigo público, trava-se da “guerra contra as drogas”, o tráfico de entorpecentes passa a ser equiparado a crime hediondo. É nesse sentido que Feltran (2012) aponta

nas periferias é comum que os anos 1990, sobretudo seus últimos anos, sejam lembrados como 'época das guerras'; em outros debates públicos, é comum que se refira ao mesmo período como o momento de 'consolidação da democracia' (Op. cit., p. 239).

Nos anos 2000 diversas iniciativas para a segurança nas principais metrópoles entram nos debates eleitorais dos principais municípios e o governo federal lança do Plano Nacional de Segurança Pública, coordenado pela então Secretaria Especial dos Direitos Humanos (ainda parte do Ministério da Justiça). Segundo o Observatório de Favelas, o plano comporta tanto a participação comunitária quanto a gestão especializada, representando uma síntese do conhecimento produzidos por ONG's, institutos de pesquisa, lideranças e associações comunitárias. Seus principais objetivos eram o combate à lavagem de dinheiro, o combate ao tráfico e crime organizado, a coordenação das polícias, a promoção da cultura da paz e regulação da violência na mídia. Em 2003 é lançado o Projeto de Segurança Pública para o Brasil, que segundo o Observatório, se esforça para tirar o sentido estritamente repressivo, colocando a centralidade na prevenção. Além disso, há um forte destaque nas crianças, nos adolescentes e nos jovens enquanto público vulnerável às diversas formas de violência.

Segundo a análise de Feltran (2012), essa tendência política dá origem a um conflito de concepções sobre segurança pública que teve como consequência a formação de dois grupos:

os gestores e consultores das políticas oficiais socializaram-se nos discursos dos direitos humanos; os baixos escalões seguiram suas práticas

usuais nos cotidianos das periferias, saciando a ânsia punitiva da “opinião pública” (as elites que controlam os grandes meios de comunicação). A recorrência de rebeliões nas unidades da antiga FEBEM, bem como cadeias do estado, demonstrava a crise da proposta garantista de direitos. A publicização dessas revoltas pesava muito negativamente para a figuração do governo: de um lado escandalizava as organizações nacionais e internacionais de defesa de de direitos; de outro, considerava-se que o governo era “frouxo” demais para deixá-las eclodir (FELTRAN, 2012, p.238).

Em 2007, o governo federal institui o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (PRONASCI)¹⁸ que propõe articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. Ele segue a tendência do que já havia sido colocado no Plano de 2003, colocando como foco etário os jovens de 15 a 24 anos; o foco social, adolescentes e jovens egressos do sistema prisional ou em situação de rua, família expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência; foco territorial, regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e crimes violentos; e o foco repressivo, combate ao crime organizado. No mesmo ano, é estabelecido o Compromisso Nacional pela Redução da Violência contra a Criança e o Adolescente. Os Planos de Direitos Humanos 2 e 3 tocam o assunto de controle de armas, intervenção nos processos de seleção e treinamento das polícias, controle da violência policial e iniciativas de proteção a segmentos mais vulneráveis.

É nesse âmbito que é criado o PPCAAM, em 2003 e no ano seguinte o PPDDH. Certamente inspirados nos valores de proteção aos direitos humanos, mas sem a mobilização social que houve na construção PROVITA. Apesar a importância das entidades da sociedade civil para a consolidação da pauta em torno dos homicídios contra adolescentes, como mostrei no capítulo 1, o livro do PPCAAM (2010) contextualiza sua criação por Decreto e não por aprovação no legislativo, devido às dificuldade de encontrar

¹⁸ Os principais propósitos do PRONACI são: promoção dos direitos humanos intensificando uma cultura da paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural, a valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários; a intensificação e ampliação das medidas de segurança pública e do sistema prisional; a promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual; a garantia da participação da sociedade civil e a criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias (BRASIL, 2007).

apoio parlamentar para uma política como essa, “muitas vez está associada pela opinião pública e pelo senso comum como 'defesa de bandidos'” (Op. cit, p.52). Considero que esse situação sintetiza muito bem a realidade do Programa no que diz respeito às contradições de uma democracia que convive com políticas públicas e classificações sociais que criminalizam os adolescentes negros e que seriam contrários ou não dariam prioridade à criação de um programa de proteção para eles.

Essas questões tocam invariavelmente na participação social. Segundo Galdino (2013), a década de 90 foi um marco no processo de institucionalização da participação. O Estado brasileiro se alinha às diretrizes político-econômicas de orientação neoliberal. Assim, as instituições passam do confronto ao Estado para se caracterizar uma participação negociada e entram em uma lógica de busca por projetos em parceria com os governos. No PROVITA, inicialmente, a cogestão era formalizada de tal modo que o Estado oferecia apoio financeiro, de estrutura e de serviços enquanto a articulação e a execução ficavam por parte da sociedade civil. Havia o entendimento de que ao passar a execução para o Estado, a burocracia daria descontinuidade e seria difícil manter o sigilo através dos agentes estatais. A proposta operacionalizava uma rede de voluntários e apoios que contavam com locais para acomodar pessoas, serviços médicos, jurídicos, articulação política de *lobby* legislativo, realização de campanhas para arrecadação de fundos. Ao nacionalizar o projeto e se tornar um programa de governo, diversas formas de parceria entre Estado e sociedade civil foram acontecendo. Já naquela época nem todas entidades apoiaram uma organização da sociedade civil “substituir” o Estado na execução da proteção.

Acostumadas a cobrar do Estado a implementação de políticas públicas e a criticar a terceirização dos serviços públicos, as organizações da sociedade civil enfrentam hoje o cenário de fazer parte do Estado, o que, segundo Galdino (2013), minimiza ou até inviabiliza a sua atuação nos espaços participativos de controle social. No PROVITA, no que tange à dimensão convenial de atuação da instituição executora junto ao Programa Federal em 2011/2012, a autora verifica que já não se percebe a linha política de sua atuação, parece caber meramente a tarefa de executar o serviço. A proteção permanece

alicerçada nos mesmos valores, mas tem demandado uma maior presença do Estado no que tange à articulação de outras políticas públicas como a retaguarda para a promoção de proteção integral. A rede de voluntários não tem mais a mesma extensão e passa a ser subsidiária, enquanto o Estado passa a ser o garantidor de direitos e cidadania.

As políticas públicas e a população-alvo.

Como disse Feltran, as populações da periferia são “tomadas não mais na perspectiva da integração como sujeitos políticos, mas como público-alvo da ação estatal”. Mas para o autor essa situação não é característica apenas de uma política neoliberal, na verdade, constituiria a própria condição do Estado, onde as políticas que lidam com a população “das margens” operam

outra forma de compreender o direito, a cidadania e a democracia, na qual se consideraria a violência ilegal – embora legítima, porque praticada em sintonia com códigos morais que fundamentam o próprio direito – como sua dimensão constitutiva e inescapável. A sujeição criminal de uma parcela da população (ou sua subjetivação como “bandidos”) seria condição da “cidadania” consolidada da outra. A complexidade das tramas do social ganha, assim, uma polaridade constitutiva. (FELTRAN, 2010, p.63)

Nesse sentido os inimigos públicos, podem ser compreendidos como uma consequência também necessária à existência do Estado. Dowdney (2005) coordenou uma pesquisa sobre grupos armados e o envolvimento de crianças e adolescentes ao redor do mundo e ele demonstra que longe que querer substituir o poder estatal, esses grupos criam alternativas autônomas do Estado e do mercado no modo de gestão do território¹⁹. A forma mais comum de ganho econômico é o crime, em geral, contra a propriedade. A segunda forma mais comum é o tráfico. A maioria dos grupos estudados (8 de 9) não possuem origens criminais, a venda de drogas ilícitas forneceu a chance dos grupos se tornarem autofinanciáveis, sendo a maior parte dos membros de baixa escolaridade e marginalizados

¹⁹ Os grupos estudados foram: as facções do tráfico no Rio de Janeiro e na Colômbia; as Pandillas e Naciones do Equador; as Coner Gangs e Area Gangs na Jamaica; os Egbesu Baoyes, POC e Bakassi Boys na Nigéria; as gangues institucionalizadas de Chicago (EUA) e da África do Sul; os grupos paramilitares na Irlanda; e os exércitos particulares nas Filipinas.

socioeconomicamente (Op. cit., p.32). Em todos os países onde os grupos armados foram investigados, o Estado tinha um papel direto ou indireto na atividade dos grupos. O indireto é entendido como a corrupção de agentes do Estado na venda de armas, extorsão e venda de drogas confiscadas. O direto é o Estado trabalhando através de grupos militares ilegais.

O PRVL (2011) realizou uma pesquisa sobre os programas de prevenção à violência no Brasil. No livro são analisados 160 programas governamentais cujo objetivo primeiro ou subsidiário era a redução da letalidade e a prevenção à violência. Suas características em comum são o recorte da população-alvo pela localização geográfica e pela faixa etária, nesse caso, focando-se, majoritariamente adolescentes e jovens. Porém, por mais que a política pública se volte à população juvenil, o discurso sempre foca a necessidade de retirar os adolescentes da rua, de ocupá-los. Ao observar as iniciativas que pretendem prevenir a situação da violência, percebe-se que o objetivo, em geral, não é o de proteger o grupo vítima da alta taxa de homicídios, mas sim proteger “a sociedade” do perigo dos jovens.

Na mesma pesquisa foram selecionados 11 projetos de regiões metropolitanas para se realizar um estudo mais aprofundado²⁰. São projetos que possuem “estratégias repressivas e de controle com expectativas de tornar acessíveis direitos civis e sociais”.

Foi identificado pelo estudo que o objetivo de integrar a comunidade ao programa aparecia como uma expectativa constante, em graus e com ênfases variados. Porém, a análise apontou uma grande dificuldade em realizar tal objetivo em todos os programas estudados, o que ficou evidenciado na alta incidência de desconhecimento de sua existência por parte da comunidade local e nas opiniões heterogêneas sobre a política por parte da população que a conhecia. Principalmente nas políticas voltadas para os jovens, o ceticismo sobre a proposta chama atenção.

Foi observado também forte apelo à aproximação entre comunidade e polícia, a presença dos agentes nessas iniciativas preventivas ocorreram de formas variadas. A

²⁰ Trata-se do Segurança Cidadã em Belém; o Governo Presente em Recife; as políticas territoriais em Benedito Bentes, bairro de Maceió; os Jovens Multiplicadores em Salvador; o Picasso Não Pichava no Distrito Federal; os Núcleos de Prevenção à Criminalidade de Belho Horizonte; os Comitês da Paz de Vitória; as Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro; o Virada Social em São Paulo; o Atitude em Piraquara/PR; e o programa Vizinhança Segura em Porto Alegre.

atuação ostensiva e repressiva estava presente em dois desses projetos. Em outros procurava-se combinar as modalidades repressão qualificada ao de policiamento comunitário. Os maiores problemas enfrentados por essas iniciativas advêm tanto da desconfiança da população em relação à polícia, quanto na resistência da própria polícia em modificar a natureza de seu trabalho.

Essa variação no serviço desempenhado pela polícia, que se identifica com o ideal de prevenção do crime através de uma abordagem de aproximação à comunidade tem gerado resistência dentro da polícia e até um sentimento de vergonha para aqueles que realizam o serviço. Outras vezes é a justificativa para práticas preventivas a partir de suspeitas racistas, como os baculejos, invadindo as casas etc.

Necessário se faz lembrar aqui das aulas ministradas por Foucault (2008) sobre a mudança da função da polícia dentro do Estado, conforme as mudanças de tipos de governabilidade. Se o Estado vê as altas taxas de homicídios e de violência em geral como um fenômeno de saúde pública e seu objetivo é apenas o controle da população e não a garantia de seus direitos, a polícia entraria com a função de impedir que certo número de desordens se produza. Embora sua teoria seja generalizante sobre o papel da polícia no Estado, ela indica pelo menos um fator explicativo a mais para o fenômeno da forte presença da polícia em projetos de cunho preventivo e pacificação²¹.

Não se trata de denunciar o governo por produzir uma retórica de garantida de direitos para promover, expressamente, práticas que a contradizem. Esse descompasso é constitutivo de todo *governo*, e não um problema de vontade política, intenção, consciência ou ideologia, na medida que as margens são o pressuposto do funcionamento estatal (DAS&POOLE, 2002). O argumento que interessa aqui é pragmatista (BREVIGLIERI, LAFAYE&TROMM, 2009; CEFAL&TERZI, 2012): importa levar em conta os saberes que se constroem no plano das práticas, ou seja, aqueles que, levando-os em conta, se rotinizam como resistência nas secretarias de governo e suas consultorias, no dia a dia das cadeias e unidades de internação, nos cotidianos das favelas e periferias

²¹ Segundo a pesquisa da Human Rights Watch, contando dados oficiais entre o período de 2003 a 2009, os homicídios cometidos tanto pela polícia do estado do Rio de Janeiro quanto pela do estado de São Paulo, ultrapassam em mais do que o dobro comparados a países como Estados Unidos e África do Sul, tanto em números absolutos quanto proporcionais. O livro também entrevista autoridades da segurança pública que afirmam que na grande maioria dos boletins de ocorrência que alegam mortes em tiroteios, existem indícios de abuso policial. Além disso, sintetiza a situação das milícias e grupos de extermínio nos dois estados, constatando uma presença vertiginosa (HUMAN RIGHTS WATCH, 2009).

(FELTRAN, 2012, p.139).

Não se pode deixar de considerar que os programas de promoção de igualdade racial são de médio e longo prazo e que suas recentes implantações não permitem que apontemos para uma eficiência e impacto social. Segundo Waiselfisz (2012), a política de desarmamento teve um impacto positivo na redução de homicídios no ano de 2007, mas o índice voltou a subir nos anos seguintes. A diminuição dos homicídios nas capitais, em geral, tem diminuído e nas cidades de médio e pequeno porte tem aumentado. A diminuição na cidade de São Paulo foi uma das mais significativas e segundos os estudos etnográficos nas periferias da cidade, a população tem associado isso ao fato de que “já morreu todo mundo” ou “todo mundo foi preso” ou ainda de que agora “não pode mais matar”, se referindo aos valores de paz entre os presos e as regras de resolução de conflitos originadas no PCC e que tem sido adotadas e legitimadas por uma grande parte da população (FELTRAN, 2012).

Assim, sem querer declarar o fracasso das iniciativas e políticas contra a violência letal, não se pode deixar de considerar também que apesar dos mais de 20 anos de implementação do ECA e do novo paradigma de política de proteção e garantia de direitos, o número de homicídios no Brasil não diminuiu e tudo indica que tenha aumentado entre jovens negros. Segundo o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, observando notícias de jornais do Rio de Janeiro e São Paulo entre a década de 80 até 2003, as violências policiais, execuções sumárias e linchamentos acontecem predominantemente em espaços abertos e favelas (PERES et al, 2006). Se nas décadas passadas, os grupos de extermínios mobilizaram as organizações sociais contra a impunidade criando legislações e programas, hoje os movimentos sociais continuam contando as execuções.

Para além dos casos que ocorrem cotidianamente sem qualquer repercussão pública, são inúmeras as notórias chacinas com participação policial ocorridas dos anos 90 até a atualidade: Acari (1990); Matupá (1991); Massacre do Carandiru (1992); Candelária e Vigário Geral (1993); Alto da Bondade (1994); Corumbiara (1995); Eldorado dos Carajás (1996); São Gonçalo e da Favela Naval (1997); Alhandra e Maracanã (1998); Cavalaria e Vila Prudente (1999); Jacareí (2000); Caraguatatuba (2001); Castelinho, Jd. Presidente Dutra e Urso Branco

(2002); Amarelinho, Via Show e Borel (2003); Unai, Caju, Praça da Sé e Felisburgo (2004); Baixada Fluminense (2005); Crimes de Maio (2006); Complexo do Alemão (2007); Morro da Providência (2008); Canabrava (2009); Vitória da Conquista e os Crimes de Abril na Baixada Santista (2010); Praia Grande (2011); Massacre do Pinheirinho, de Saramandaia, da Aldeia Teles Pires, os Crimes de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro (2012)... (NOTA PÚBLICA PELA CÉLERE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 4471/2012)

Afirma Schuch que na última década a violência contra a criança e o adolescente passa a ser pautada com mais força no âmbito dos direitos humanos (SCHUCH, 2009, p.47). Pelo menos no que diz respeito a um determinado tipo de criança e adolescente, acredito não ser exagero dizer que hoje ela continua pautada no âmbito da segurança pública e na da lógica policial. A coexistência da “infância universal” e o incremento na diferenciação da infância cria processos de subordinação e assimetrias para a reprodução da norma hegemônica (Op. cit). Assim, tendo a concordar com a hipótese de Fonseca e Cardello de que os ativistas dos direitos humanos, gestores e autoridades diversas que “não mantêm um certo distanciamento em relação a este jogo discursivo, correm o risco de montar programas que não apenas deixam de alcançar os seus objetivos mas, pior do que isto, produzem novas formas de exclusão”(FONSECA; CARDELLO, 2009, pp.220-221). São os movimentos organizados de moradores das periferias, que ao mesmo tempo em que consoam com os relatórios internacionais sobre direitos humanos, conseguem sair das estratégias de ambiguidade e depuração de categorias dos sujeitos que devem ou não ser protegidos, conseguem sair do jogo discursivo e demandam o controle da violência policial ou mesmo da desmilitarização. Por exemplo, o movimento “Posso Me Identificar?” no Rio de Janeiro, criado em 2003 após a chacina do Borel em que um dos jovens mortos pela polícia não teve tempo de se identificar e teria feito essa pergunta ao policial antes de ser baleado²². O movimento Mães de Maio surgiu em 2006, após uma semana de ação policial nas periferias, que terminou com um total de 532 pessoas mortas. Hoje esse movimento procura articular as organizações de familiares de diversas regiões. Em 2013 tivemos as campanhas “Por que o senhor atirou em mim?”, após o assassinato de Douglas Rodrigues pela PM na zona norte de São Paulo e “Cadê o Amarildo?”, devido ao desaparecimento do ajudante de pedreiro, Amarildo Dias de Souza, após abordagem dos policiais da Unidade

²² Uma carta de reivindicações do movimento “Posso me identificar?” consta em anexo.

de Polícia Pacificadora da Rocinha. A lógica desses movimentos é outra, se direciona para uma outra justiça, uma outra ordem.

Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceiro mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso - nesse instante está sendo morto um inocente (LISPECTOR, 1999, p. 127).

CAPÍTULO 4 – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Os próximos tópicos desse trabalho são destinados a analisar alguns aspectos do PPCAAM, sua lógica, as funções existentes, a estrutura de funcionamento, seu projeto de intervenção e saber técnico, seu discurso sobre o público atendido. A análise que farei procura contextualizar as lutas que envolvem relações de poder e a elaboração de significados diversos sobre “proteção”, “direitos”, “justiça” e “democracia”.

Esses significados, assim como as dinâmicas de poder são móveis dentro da sociedade, mas é fundamental saber suas transformações, evidentes na colocação em prática de dispositivos diversos como leis e projetos de intervenção, práticas discursivas e técnicas de saber etc. (SCHUCH, 2006, p. 59).

O PPCAAM é um programa da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) que se situa na Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR)²³. Foi criado em 2003 sendo instituído em 2007 através do Decreto Nº 6.231 de 11 de outubro²⁴. No início, o Programa tinha como base o Sistema de Segurança Pública, em que a responsabilização dos ameaçadores tinha papel principal (PPCAAM, 2010). Com o passar dos anos o Programa muda a sua atuação de forma a salvaguardar os direitos da criança e do adolescente com base na Proteção Integral e no SGD.

A atuação do PPCAAM hoje se dá em duas frentes²⁵: 1) na proteção da criança/adolescente ameaçado e de sua família, retirando-os do local da ameaça e inserindo-os em um novo estado/cidade através da articulação da rede sócio assistencial; e 2) fomentando pesquisas e políticas que visem a diminuição da letalidade infantojuvenil, atuação que vai além da proteção e que se foca na prevenção à violência, daí sua participação na constituição do PRVL e na produção do Índice de Homicídios na Adolescência.

A metodologia de proteção de crianças e adolescentes se dá em parceria com a rede de serviços socioassistencial, de saúde e educação e está descrita no Guia de

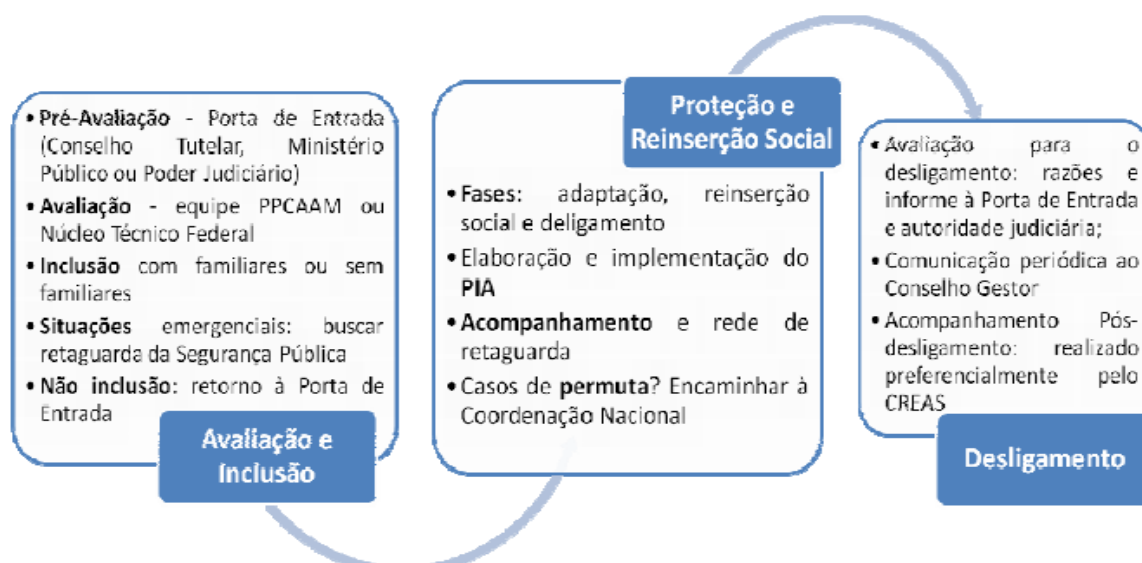
²³ A Secretaria Especial de Direitos Humanos foi instituída como no ano de 1977, alcançando status ministerial em 2003. Desde o início de 2014, esteve no cargo de Ministra, Maria do Rosário Nunes.

²⁴ Em anexo.

²⁵ Fonte: *site* da Secretaria de Direitos Humanos.

Procedimentos (PPCAAM, 20_), um livro de apresentação do Programa para os parceiros. Mas o fluxo de atendimento, cuja representação gráfica reproduzi logo abaixo, não é completamente fechado, em 2012 por exemplo, estava sendo escrita uma nova proposta para casos de transferência de um estado para o outro, também estava ocorrendo o

Ilustração 4: Fluxo de procedimentos PPCAAM



monitoramento, que em tese serviria para aprimorar os procedimentos.

Fonte: PPCAAM, 20_, Guia de Procedimentos

A proteção

Caso 1

O caso de Andressa foi o primeiro que atendi. Eu e mais uma técnica fomos realizar a entrevista de avaliação, que é o primeiro contato entre adolescente e Programa, onde apresentamos a proposta de proteção, ouvimos a história da ameaça e verificamos se o caso atende critérios para a inclusão: voluntariedade da adolescente, existência concreta de ameaça de morte e o esgotamento dos meios convencionais de proteção.

Andressa chegou na Vara da Infância acompanhada da coordenadora da casa de acolhimento, uma mulher branca de vida religiosa. Ambas vieram escoltadas pela polícia. No primeiro momento, durante a primeira apresentação que fazemos do Programa,

estavam presentes também a juíza e seus/suas assessores/as, mas para a entrevista solicitamos que estes se retirassem.

A adolescente tinha o rosto pequeno e redondo, os traços finos, os olhos levemente puxados, dentes miúdos escondidos pelos lábios longilíneos. O cabelo comprido e liso, de cor amarelo queimado ora tingido em uma tentativa amadora de disfarce. Morava em um lar na periferia, onde todos dormiam no mesmo quarto: os irmãos mais novos, a mãe e o padrasto. Durante a entrevista, a pessoa mais próxima da adolescente era uma profissional da rede que fez a adolescente se emocionar ao contar a condição de pobreza que vivia sua família, o irmão mais novo sempre doente e faminto. Foi essa assistente social quem mais falou durante a maior parte do tempo. Contou a história da adolescente que acompanhava desde que Andressa foi para a instituição de acolhimento pela primeira vez. Andressa falava às vezes, mais quando perguntada ou para complementar a história, mas em geral demonstrava confiança nas duas mulheres que a acompanhavam.

Com o fim da entrevista iniciamos uma conversa informal e foi quando a assistente social nos disse que Andressa ficou surpresa com nossa idade. Ela tinha então uns 17 anos, eu 24 e minha amiga 22, todas mais ou menos da mesma estatura. Apesar de nossas diferenças éramos 3 mulheres jovens e isso, de certa forma, nos aproximou. O fato de já trabalharmos em um programa federal, aparentando tão jovens, vindo de Brasília para ajudar pessoas como ela, não só a deixou mais confiante em relação ao Programa, mas também em relação ao próprio futuro.

O caso da Andressa foi um desses em que foi necessária a inclusão imediata (na maioria das vezes voltamos para Brasília e a decisão da inclusão é tomada coletivamente em reunião). No dia da entrevista ela ainda voltou para o abrigo de mulheres, onde dormiu, arrumou suas coisas e se despediu das amigas que fizera. Foi incluída como protegida do PPCAAM no dia seguinte pela manhã. Pegamos o voo e após jantarmos qualquer coisa no aeroporto nos direcionamos ao hotel em que a adolescente ficaria alguns dias, até a equipe de outro estado se organizar para acolhê-la. No caminho para o hotel ela comentou que esta foi a primeira vez que ela andou de avião e disse que não teve medo e que se sentia mais segura com a gente do que quando foi levada para passar férias com seu tio em outra cidade. Essa frase foi muito significativa para mim porque Andressa

tinha um histórico que justificava a desconfiança nos homens (o abandono do pai, a violência física do padrasto contra sua mãe, o abuso de álcool e outras drogas que ele fazia e o violência sexual do mesmo contra ela e sua irmã na infância). Ao mesmo tempo, foi em sua irmã e em profissionais mulheres, primeiro na casa de acolhimento e agora conosco, que ela pode encontrar apoio.

Fiquei responsável por ela na primeira noite e na parte da manhã do dia seguinte no que chamamos de pousou provisório. Eu e outra técnica ficamos em um quarto, a adolescente em outro. A princípio a convidamos para ir a nosso quarto caso quisesse conversar ou ver televisão com a gente. Ela ficou um pouco, o tempo de um cigarro (outro elemento de aproximação) e voltou para seu quarto. Mais tarde veio assistir televisão conosco e foi quando contou mais sobre sua vida. Também nos mostrou o álbum de fotos de sua família – mais tarde fiquei sabendo que mostrara esse álbum a todas as técnicas que conhecera. Ela demonstrava ter orgulho das pessoas de sua vida e da forma como viviam, falava das comidas e ficava surpresa com o nosso desconhecimento de certos pratos ou de não sabermos como eram preparados.

Na manhã seguinte fomos tomar café da manhã ali mesmo no hotel. Ela se serviu uma primeira vez, quando ainda não tinha muita gente no ambiente, mas depois de sentada, ao nos ver repetindo, pediu que pegássemos as coisas no buffet pra ela. Sentimos que estava constrangida devido às pessoas que frequentavam o local. Mais tarde, quando fui encontrá-la novamente, ela estava assistindo TV. Fiquei pensando que a programação televisiva, sendo nacional, era uma das poucas coisas a que estava familiarizada. Ela gostava de assistir desenho animado e novela. Também quis fumar, pois aquela situação de esperar outra viagem sem saber para onde iria, a deixava ansiosa. Fomos dar uma volta na rua, mas logo percebemos que não era uma boa ideia, pois as pessoas olhavam muito para ela, acredito que devido à roupa que usava.

No dia seguinte viajamos apenas ela e eu para encontrar a equipe de outro estado que ficaria responsável por seu caso. No aeroporto, quando ela leu no seu bilhete de embarque o nosso destino, que até então ela não sabia, mostrei onde ficava no mapa. Ela estava mais calada durante a viagem, supus que por cansaço.

Chegando no novo local, encontramos a coordenadora e a técnica da outra equipe.

Elas eram mais velhas e como eu ainda não as conhecia pessoalmente, nos tratamos de forma séria e profissionalmente. Quando entrei no carro que nos levaria para o centro da cidade Andressa estava chorando e, apesar de nos demonstramos compreensivas, ela fazia uma força enorme para se controlar. Ela não sabia de nada do que aconteceria com sua vida a partir de agora. A única pessoa que ela conhecia por mais de um dia era eu e eu estava indo embora. Procurei acalmá-la dizendo que ficaríamos juntas até o fim do dia.

Fizemos um longo caminho até o centro da cidade, as profissionais mostravam os pontos de referência, como a universidade local. Essas coisas, nada familiares para Andressa, se tornavam assunto e promovia uma aproximação entre as técnicas locais e eu, a adolescente permanecia calada. Almoçamos em um restaurante e foi quando Andressa começou a conversar.

Depois fomos fazer a “passagem do caso” em uma sala do Conselho Tutelar. Repetimos sua história mais uma vez, agora era eu a mulher que a narrava. Não sei se a adolescente preferia deixar que nós contássemos sua história por estar cansada de repeti-la, se por constrangimento das pessoas desconhecidas ou se achava que nós tínhamos mais legitimidade, que sabíamos o que e como dizer. Assinamos novos papéis e realizamos o procedimento de listar seus pertences, vestidos, blusas, peças íntimas, constrangimento que era amenizado quando as técnicas elogiavam seu gosto, incentivavam o cuidado de si, de sua beleza e de seu corpo.

Quando deixei a adolescente naquela cidade fui para a pousada em que eu ia passar a noite até o horário do meu voo na madrugada de sexta para sábado. Durante aquele período e no final de semana um sentimento estranho me acompanhou. Uma preocupação que eu não sabia classificar, uma responsabilidade fraternal talvez, que por poucas pessoas da minha família eu já senti. Havíamos construído uma confiança e uma cumplicidade e agora eu tinha de lidar com a distância.

Embora minha obrigação no trabalho estivesse acabado, meu sentimento não era de alívio, ao contrário, eu estava preocupada com o que aconteceria com a adolescente a partir de então. Ela estava protegida, sendo acompanhada por profissionais qualificadas e competentes, sendo assistida diretamente pelo Estado e... Algo não estava bom, algo faltava ou sobrava. Foi quando entendi as contradições que começavam quando eu

naturalizava uma confiança no Estado no meu dia a dia, sendo estudante de uma universidade pública, que recebe bolsa para estudar, que trabalha em diálogo com o Estado e que nunca foi abordada pela polícia. Mas a dimensão que o Estado, ainda que na figura da Secretaria de Direitos Humanos assumia agora na vida de Andressa me pareceu um tanto quanto assustador. Na instituição que a acolheu, por exemplo, foram muito resistentes quanto ao fato da adolescente não poder interromper totalmente o uso de nicotina.

Afinal, como alguém confiaria em ser assistido e controlado de maneira quase total por uma instituição que regularia onde vai morar, quando vai poder sair de casa, quando vai falar com seus familiares? Era como a reprodução de um Estado totalitário, não na dimensão territorial de um país, mas em uma versão individual, na dimensão de um corpo. Ficava cada vez mais claro para mim que essa situação só foi aceita e só pôde ser pactuada, por que era uma situação de vida ou morte onde poucas ou nenhuma alternativa sobrou à adolescente. Mas ao aceitar a proteção, ela tinha que concordar com várias regras, legalidades e excepcionalidades, ela tinha que estar na margem.

Por mais que naquele momento eu ainda não tivesse grandes decepções com o Programa, eu o conhecia o suficiente para saber de suas limitações. A minha preocupação era de como Andressa, que se sempre se virou transitando entre instituições legais e ilegais e que conhecia todas as faces do Estado, ia conseguir ou aceitar conviver com uma instituição que agora mais do que nunca detinha por direito e por contrato um poder de decisão sobre sua vida.

Hoje faço uma analogia desse momento e todo processo de entrada dos protegidos no Programa com a instauração do pacto social. No início do processo de proteção o Estado é acionado e daí inicia-se o caminho de “entrada”, providencia-se o documento de identidade da adolescente, o histórico escolar, faz-se a listagem de suas roupas e pertences etc. Essa cena da listagem das roupas não à toa lembrava as cenas de entrada numa prisão. Era a própria descrição de formação do Estado acontecendo: funda-se o direito através da assinatura aparentemente consensual entre as partes e então a vida desnuda-se (tiram-lhe sua subjetividade, seu poder político). E eu estava ali intermediando a pactuação sabendo que ela cristaliza as hierarquias e as desigualdades em vez de desfazê-las. Apesar de eu

sentir que sua vida estaria segura agora longe dos ameaçadores, eu me sentia um pouco enganada e enganadora, pois eu estava ali garantindo coisas, literalmente assinando em baixo de um contrato que garantia direitos que jamais seriam cumpridos ou que seriam cumpridos apenas se a adolescente brigasse muito para conseguir - uma briga que nem sempre envolve meios legitimados pelo Estado. Era o mesmo processo de sempre, primeiro a adolescente tem que pedir, depois esperar, esperar muito, até que resolve fazer do seu jeito, aí “quebra normas” e é culpabilizada por sua situação. Como observou Fonseca em relação aos jovens em processo de desligamento da instituição de acolhimento:

nem sempre ficam esperando passivamente que o 'sistema' resolva seus problemas. Vão tecendo táticas para 'se darem bem' fora do abrigo, táticas que, ora completam as lacunas das políticas sociais, ora burlam as políticas que julgam inoperantes (FONSECA et al, 2009, p.58).

Entendo o Estado como um ente abstrato que tem impactos em nossa vida, e que portanto, age no mundo em relação a nós. Apesar de não existir fisicamente em um único corpo material, ele possui representações: na presidente, no policial e na técnica do PPCAAM. A sensação de incorporar o Estado - ao entregar um documento pronto para a pessoa assinar, ao fazê-la me entregar o *chip* do seu celular e os recibos de seus gastos – me faz pensar e sentir que cada resistência e quebra de norma por parte dos protegidos é uma disputa por sua subjetividade e pelo tipo de proteção que querem para suas vidas. Mas não é simples lidar com isso à medida que você incorpora a autoridade do Estado, à medida em que você é responsável por garantir que as decisões do Programa sejam executadas. A negação de uma regra ou de uma decisão por parte do protegido podia ser visto também como a negação da minha competência como técnica. Assim, quando escondiam os *chips* de celulares; quando às 18h em uma conversa por telefone para confirmar a viagem do dia seguinte, uma família avisa que não vai embarcar para cidade que havia sido acordada; quando uma adolescente que foi estuprada se nega a tomar o coquetel de remédios por dez dias pois ele a faz vomitar, tudo isso geravam tensos e desgastantes debates, além de ser um processo violento para família e para mim que não queria ter de fazer o papel de interferir na autonomia dessas pessoas.

O cabelo descolorido de Andressa, buscando o disfarce para não ser reconhecida por seus ameaçadores, me chamava muito a atenção porque representava a resolução de

quem não espera nenhuma ajuda do Estado, e se espera não aposta todas suas fichas nele. É como se as pessoas reconhecessem o poder do Estado até determinado ponto, não lhe concedem o poder totalizador e a desconfiança está sempre presente. Diante de uma instituição que objetifica o adolescente, a instrumentalização da relação deste com o Estado é uma contrapartida possível e provável. Por isso, muitas vezes é uma relação utilitária. Uma ideia parecida com a que trago aqui é a de cidadania instrumental, elaborada por Ramos, segundo a qual os grupos subordinados socialmente, no caso de seu estudos, um grupo indígena, fundamentaria a defesa de seus direitos frente à sociedade nacional utilizando a linguagem dos direitos humanos. Nesse sentido a cidadania é mais uma estratégia social e política e do que não uma atribuição natural e monolítica (RAMOS, 1991).

Caso 2

Um agente militar morreria durante a troca de tiros quando a polícia entrava em um bairro de periferia. Paulo, um adolescente que trabalhava numa empresa da cidade estava sendo divulgado nos jornais como autor do homicídio. Ele era morador da região e havia sido visto na ocasião, mas não havia evidência alguma de sua participação no ocorrido. Sabia-se apenas que ele já tinha passagem pela polícia. Apesar de ser procurado pela justiça para prestar depoimento sobre a morte do policial, o motivo de estar foragido era outro: fora jurado de morte pela milícia. Difícil saber se queriam o menino morto por vingança ou porque sabia demais sobre o que realmente acontecera.

A única pessoa que se comunicava com a família de Paulo era um profissional de uma organização da sociedade civil e mesmo assim raramente conseguia contato diretamente, pois o adolescente se mudava de esconderijo quase diariamente e não utilizava seu celular.

O caso chegou ao PPCAAM na situação em que as questões políticas envolvidas e a produção de urgências atropelam os procedimentos regulares. Em geral, a entrevista de avaliação é marcada na cidade em que os adolescentes se encontram. Porém, segundo as coordenadoras de segurança da Coordenação Nacional, que são agentes da Polícia Rodoviária Federal, o poder da milícia na polícia daquele estado era muito grande, não

sendo seguro nem para as técnicas do Programa realizarem a avaliação no local. Seria melhor que a polícia federal levasse o adolescente até outro estado e que as técnicas os encontrassem lá. Assim ficou momentaneamente acordado entre CN e NTF.

Porém, essa posição mudou pouco tempo depois. Havia pelo menos duas questões atravessando o procedimento planejado. Uma delas era que dias atrás havia sido acordado entre SDH e governo local, a criação de uma equipe estadual do PPCAAM. O representante do governo local considerou desnecessário a transferência dos adolescente para outro estado para a realização da entrevista e, portanto, o Programa articular isso com a polícia federal ou rodoviária federal, seria gerar conflito em um momento não oportuno. Apesar da questão da segurança para as técnicas e para o adolescente, a avaliação deveria ser feita em outra localidade.

A outra questão era que não queriam deixar o Programa tirar o adolescente do local sem que antes ele prestasse depoimento ao inquérito sobre a morte do policial. Então as coordenadoras de segurança apresentaram um novo discurso: que não foi possível articular com as polícias federais a escolta de Paulo até outro estado. Junto aos motivos oficiais, havia também o corporativismo policial e a presunção de culpa do adolescente que ficaram evidentes em uma só frase dita por uma das coordenadoras de segurança: “ele matou um dos nossos”.

O dia definidor da situação foi quando, aproveitando da ausência da coordenadora do NTF que já tinha recusado a possibilidade de intervir no caso dentro do estado da ameaça, a CN demanda diretamente as técnicas que também se recusam. Então pressionam a instituição executora, “eu quero saber quem vai fazer esse atendimento”. Duas técnicas ao serem chamadas para discutir o caso, ao chegarem na reunião recebem a ordem de que a avaliação fosse feita no dia seguinte na cidade da ameaça, depois que a polícia local terminasse sua parte. Assim, o Programa de Proteção envia um ofício à Polícia Federal reservando a sala de seu escritório para realização do depoimento ao inquérito e da avaliação para a proteção, nessa ordem.

O Decreto do PPCAAM afirma que o ingresso no Programa não poderá ser condicionado à colaboração em processo judicial ou inquérito policial (artigo 11,

parágrafo único). O fato de o PPCAAM ter articulado a entrevista e o depoimento do adolescente para a mesma ocasião não prova que o ingresso de Paulo foi “condicionado” à colaboração no inquérito, pois certamente as coisas não foram colocadas dessa forma para ele. Mas a construção da situação se deu de tal forma que ele não tinha escolha de não “colaborar”.

No dia marcado para a entrevista, o adolescente chegou ao aeroporto de ônibus coletivo, não teve proteção para chegar, conforme colocado no Guia de Procedimentos. Ele também não sabia que ia prestar depoimento para a polícia. A CN “acompanhava” o desenrolar do caso o tempo todo por telefone, colocando condições para a inclusão do adolescente que até então não existiam: tinha de estar portando seu documento de identidade para a viagem e a mãe tinha que aceitar acompanhar o filho na proteção. Nenhuma ação de proteção tinha sido articulada pelo Programa, considerando a alta probabilidade de Paulo ficar sob custódia até a resolução do crime e não poder ser incluído.

Assim, não sem alguns empecilhos, as técnicas incluíram mãe e filho no Programa. Lembro que o rapaz passou os primeiros dias simplesmente dormindo, o que não fazia há um tempo. Também não deixava de ficar tenso quando ouvia alguma agitação na rua ou atrás da porta.

O referido artigo 11 do Decreto, que impede a colaboração em inquérito judicial, é um dos princípios que marcam a diferença entre o PPCAAM e o PROVITA. A diferença deve-se à abordagem da *vitimologia* que prefere resguardar emocional e psicologicamente a pessoa, evitando a reativização ao ter de narrar a violência sofrida ou reencontrar o agressor em audiência. Como pode-se perceber esse princípio foi pensando e é aplicado apenas nos casos de exploração sexual ou quando o adolescente foi testemunha de um homicídio. Como o caso acima demonstra, nos casos em que os adolescentes não estão nestas categorias, eles não são considerados *vítimas* e portanto, a proteção não é aplicada a eles da mesma forma.

Para os casos dos adolescentes infratores, que estão cumprindo medida socioeducativa, existe um procedimento previsto no Decreto que diz que o Programa pode

ajudar a articular a transferência do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado para outra instituição. Segundo o Guia, ele não poderá ser incluído no Programa “visto que tais medidas [socioeducativas com restrição de liberdade] são incompatíveis com a ação protetivas. Ademais, tais adolescentes já se encontram sob a guarda de agentes do Estado responsáveis por sua integridade física” (PPCAAM, 2010, p.71). Um dos “princípios pedagógicos” do Programa é o de que “a ação de proteção ao risco de morte não deverá constituir obstáculo ao processo responsabilizatório de adolescentes que porventura se encontrem em cumprimento de medida socioeducativa” (PPCAAM, 2010, p.81). Baseado nisso o Programa possui a prática de, quando o adolescente está com sua situação jurídica pendente, solicitar que o juiz dê seu parecer para então o Programa decidir pela inclusão ou não do ameaçado. Essa regra faz com que o adolescente fique em um limbo.

No caso de Paulo não havia um processo judicial contra ele, mas sim um inquérito policial²⁶ para o qual ele deveria colaborar com a construção de provas. Embora, segundo minhas impressões, o Programa esperava que o delegado pedisse sua prisão preventiva. Considero que as especificidades que conto aqui não podem ser analisadas isoladamente. A frase proferida por uma das policiais, afirmando que o jovem teria “matado um dos seus”, demonstra uma lógica corporativa que perpassa e une diferentes esferas da polícia e de organizações para-policiais: desde da agente federal que acha que o adolescente não deve ser protegido até a organização miliciana que se dá o direito de matar. Mas ainda que não houvesse policiais dentro do programa de proteção, a resolução provavelmente não teria sido diferente. A Secretaria de Direitos Humanos, no papel do PPCAAM estava enfrentando não só interesses políticos da polícia local, mas também do governo do estado, da mídia e opinião pública.

Nesse aspecto recorro a Kant de Lima (1994, p.4) quando diz que a polícia atua como um elo intermediário entre o sistema judicial elitista hierarquizado e o sistema político legal igualitário. Segundo o antropólogo, o Brasil caracteriza-se como uma

²⁶ Inquérito policial é um procedimento de caráter administrativo conduzido pela Polícia Judiciária (civil ou federal) e voltado para a colheita preliminar de provas para apurar a prática de uma infração penal e sua autoria. O inquérito é preparatório da ação penal e se difere de um processo, instrumento este voltado para a prestação judicial (ROMANO, 2012).

sociedade desigual, cujas fronteiras de classes sociais se revelam nos indicadores econômicos, mas também nas fronteiras culturais. A característica hierárquica da sociedade brasileira é a de que “cada coisa tem seu lugar” que portanto os direitos e a cidadania de cada um se dá de acordo com seu lugar. Embora a legislação pregue os direitos universais de maneira geral, sua história, suas brechas e sua prática é feita de acordo com as singularidades de cada um, de cada posição.

Por isso, aplicação desigual da lei fica evidente quando observamos nosso Código Penal ou a forma como a polícia é treinada a atuar. Em ambos casos, as regras são aplicadas de acordo com o *status* de cada um. A legislação processual penal, por exemplo diferencia aqueles que possuem instrução superior, atribuindo presunção de inocência a estes, enquanto aqueles não possuem tal grau de instrução são alojados junto aos que estão condenados, enquanto esperam o julgamento. “A justiça criminal tem a atribuição de uma justiça social compensatória às avessas: ao invés de promover a igualdade jurídica das partes em seu âmbito, deve supor a sua desigualdade social e promover sua desigualdade jurídica” (KANT DE LIMA, sem data, p.31). O caso citado é um exemplo que confirma a hipótese de Kant de Lima de que a lei é diferente conforme o *status* de vítima ou infrator do indivíduo.

Así, la condición universal del individuo como sujeto pleno de derechos no pasa únicamente por una eficacia jurídica, de simple nominación legal y pública y por el valor difundido sobre la autonomía del individuo en la sociedad (como parte de una pedagogía moderna de convivencia social), sino que se ve atravesada y afrontada por otras racionalidades y hábitos de fuerte permanencia, que piensan y accionan cosmovisiones disímiles, que manifiestan no un tipo único de constitución de la realidad, ancorando cánones de un Estado contractual, liberal o de los derechos, y sí un refluxo contradictorio entre discursos igualitarios y jerárquicos que adquiere diversos desdoblamientos de significado y distintas entradas, según los lugares de clase y grupo, y según los procesos históricos de la formación en los Estados nacionales.(VALDERRUTÉN, 2005, p 189.)

Segundo o autor, como os indivíduos pertencentes à elite podem burlar a lei sem serem punidos, a desobediência torna-se um sinal de *status* e poder. Logo, aqueles das camadas baixas que a burlam a lei estariam agindo conforme as motivações valorativas dominantes e, portanto, no intuito de reproduzir a estrutura hierárquica desigual. Ao mesmo tempo, como eles estão em inconformidade com seu lugar na ordem estabelecida

são fortemente reprimidos (KANT DE LIMA, 1994).

A análise do autor de que as ações dos criminosos estão de acordo com o quadro valorativo da estrutura hierárquica não consegue explicar os momentos de conflito em que a distância entre lei e aplicação da lei se torna tão discrepante que as autoridades explicitamente descumprem a lei e os oprimidos tem de lutar para que lei seja cumprida. Nesse momento a população organizada pede o cumprimento da lei, familiares de pessoas assassinadas durante intercurso policiais dentro dos bairros periféricos, se organizam no sentido de pedir justiça, mudanças na instituição policial ou algum tipo de reconhecimento de sua perda. Da mesma forma, presos buscam formas de garantir seus direitos. Assim, se a desobediência civil pode ser em alguns momentos sinônimo de busca de *status*, em outros, os valores igualitários do cumprimento da lei escrita é o desejo da população. Mas no segundo caso cria-se um grande dilema muito bem expressado por Biondi “como criminosos podem se articular, mesmo que para reivindicar o cumprimento da Lei de Execuções Penais, sem que constituam uma 'organização criminosa'?” (BIONDI, 2010).

Esse caso de Paulo representou também um limite na relação de tensionamento entre CN e NTF, após o qual realizou-se uma reunião com a presença de todas as profissionais de ambas equipes e da presidência da instituição executora. Há algum tempo, desde a época em que eu era estagiária pelo menos, a pergunta “qual é o papel do Núcleo?” era feita e tinha como efeito evidenciar as disputas que estavam dadas dentro do Programa.

Um pouco antes do caso de Paulo, a CN cada vez mais tomava decisões que iam contra as avaliações técnicas e decisões da coordenação do NTF, mas para legitimar suas ações, solicitava ao Núcleo que elaborasse um parecer justificando a decisão, como se fosse consensual. Isso era recorrente em questões referentes à escolha da unidade da federação para qual o protegido seria levado, por exemplo. As técnicas emitiam uma avaliação segundo aspectos climáticos, culturais etc. mais parecidos com os do estado de origem ou de acordo com os serviços existentes na rede de serviço de cada local. Já a CN tinha outros aspectos a considerar, como o baixo número de protegidos em determinada equipe, entre outros aspectos que não eram esclarecidos para a equipe técnica.

Após a intervenção no caso de Paulo a questão de “qual é o papel do Núcleo”

ganhou outro nível de preocupação, por isso foi chamada a reunião onde o NTF fez as seguintes indagações: as profissionais do Núcleo deveriam escrever um parecer técnico justificando as decisões da CN, mesmo tendo uma avaliação técnica contra? Se o Núcleo se nega a realizar uma intervenção decidida pela CN, baseado em avaliações profissionais especializadas, a instituição executora poderá demitir as técnicas que se recusam a realizar o atendimento? E nos casos em que a intervenção decidida pela CN contraria os princípios éticos de uma profissional devidamente registrada em seu conselho de psicologia ou serviço social e cujo registro pode ser cancelado caso atenda a decisão do governo, o que fazer? A esses questionamentos, as respostas obtidas foram de que a instituição executora não demitiria por tais motivos; que a SDH é a responsável pelas decisões tomadas em relação às intervenções nos casos e que portanto as técnicas não corriam perigo de perder seus registros; que o NTF possuía independência para apresentar relatórios com sua posição divergindo da decisão do governo.

Após essa reunião foi solicitada pela CN minha demissão e a da coordenadora do NTF. A justificativa apresentada no momento da demissão realizada pelos presidentes da instituição executora foi a de que apesar de sermos excelentes profissionais, estávamos sendo nos demitidas após insistentes solicitações da CN.

Caso 3

Luis morava com a mãe e com o padrasto, mas às vezes passava um tempo vivendo em outras casas por não se dar bem com o companheiro de sua mãe. O adolescente era acompanhado pelo Conselho Tutelar desde criança. Sua ameaça de morte pelo traficante local foi instituída quando descobriram que ele havia sido torturado pela polícia para contar alguma informação. A própria polícia contou aos traficantes a delação.

Quando conheci sua mãe notei que seu apego ao filho era forte, a expressão de preocupação não deixava seu rosto por nenhum segundo. Ela tinha emprego fixo com carteira assinada e era a responsável pelos cuidados de um parente acamado, por isso decidi não acompanhar o filho para onde quer que o Programa o fosse levar. Assim, o adolescente foi incluído na modalidade de acolhimento institucional.

Era uma casa da prefeitura que recebia adolescentes com o mesmo “perfil” de Luis, do mesmo sexo e mesma faixa etária. O coordenador nomeado pelo governo local utilizava uma corrente no pescoço que ia até a barriga e que segurava um símbolo religioso. A princípio achei que ele fosse padre, devido suas vestimentas e ao ar solene com que se relacionava conosco. O regime da casa era rígido, os adolescentes saíam para ir à escola e a um ou outro curso durante a semana. O resto do tempo passavam lá dentro, nesse contexto não era difícil ocorrerem brigas entre os adolescentes, o que no caso de Luis, era considerado quebra de norma do PPCAAM e poderia provocar seu desligamento.

O NTF havia acabado de passar por uma reestruturação em seu quadro profissional. Assim o adolescente havia passado um bom tempo sem acompanhamento do Programa. Sem poder sair da casa quando não havia atividades programadas e diante do feriado prolongado do carnaval, certa noite vários meninos evadiram. Queriam se divertir e encontrar algumas garotas do colégio. A polícia foi avisada e os encontraram em uma festa da cidade. Luis ficou na cela da delegacia por vários dias. Embora essa situação fosse em muitos níveis ilegal (por ser adolescente e por não ter cometido nenhuma infração), foi justificada como sendo a única forma de manter ele em segurança, considerando que as duas casas de acolhimento da cidade não podiam acolhê-lo (ouvi de várias equipes do PPCAAM que as instituições de acolhimento colocam muitas dificuldades e até se negam a proteger o adolescente quando este é ameaçado de morte). Não me lembro quanto tempo passou até que ele foi levado de volta à instituição, mas lembro ter sido bastante frustrante de saber que toda a rede sabia dessa violação de direitos que acontecia há alguns dias e não conseguimos articular nada. Em pleno carnaval, a única instituição que aceitou ficar com o adolescente foi a polícia, considerada a única que podia garantir a “proteção” naquele momento .

Um tempo depois, cerca de um ou dois meses, recebemos logo pela manhã a informação do coordenador da casa de que Luis havia evadido novamente. Sem maiores explicações sobre o que havia ocorrido formalizamos o “desligamento automático”, realizado quando o adolescente evade uma casa de acolhimento, justificado por não se poder garantir a proteção quando não se sabe o paradeiro da pessoa. Porém, o coordenador sempre soube seu paradeiro. É o que ficamos sabendo no fim da tarde

quando recebemos outra ligação da Casa de Acolhimento, dessa vez era Luis na linha. Ele explicou que não queria pular, que resistiu, mas os colegas ameaçaram furá-lo. Então pulou, mas se recusou a ir com eles fazer seja lá o que fosse. Luis ficou na frente da casa pedindo para que o deixassem entrar, mas o coordenador lhe respondeu que a casa tem uma regra: se pular não pode voltar, tem que ir até o Conselho Tutelar para que tomem ciência do descumprimento e para realizarem um novo encaminhamento. Era noite, Luis teve de esperar a madrugada toda na rua até o horário de atendimento do Conselho Tutelar.

De volta à instituição e sabendo de seu desligamento ele me liga e após me explicar o ocorrido, Luis não se conformava com o desligamento. Ele estava muito articulado em comparação com a vez que o conheci pessoalmente, na ocasião ele falou pouco e tive dificuldade de entender o que ele dizia várias vezes. Mas agora, ao telefone contava e repetia o ocorrido, mostrava a clara intenção do coordenador de prejudicá-lo, apelava pela minha razão, para que eu concordasse que havido sido injusto seu desligamento. Tentei acalmá-lo, pedi que tivesse paciência e informei que em alguns dias estaríamos encontrando-o e então iríamos conversar todos juntos e que ele poderia ser inserido no Programa novamente embora eu não pudesse garantir que isso fosse acontecer.

Certamente o não reconhecimento imediato da injustiça que sofrera e deixá-lo esperando mais uma semana para dar-lhe uma resposta sobre a situação de sua proteção causou-lhe muita ansiedade. Em nenhum momento o Programa criticou a atitude do coordenador, que afinal era seu parceiro da rede, e nesse sentido, por mais que as técnicas em reunião particular com o adolescente se mostrassem empáticas ao sentimento de injustiça deste, de modo geral não fizemos nada. Ficou implícito na situação que o coordenador tinha autoridade para fazer o que fez, não podendo afirmar que agiu de forma errada. E assim, perversamente, boa parte da culpa acaba caindo no adolescente, pois afinal de contas, se ele não tivesse pulado nada disso teria acontecido (todos pareciam se esquecer que ameaçaram furá-lo).

Se não pudemos criticar a atitude do coordenador, também dentro do Programa o

desligamento do adolescente não foi considerado um equívoco. A decisão de reinserção geralmente é tomada em conjunto nas reuniões semanais com a equipe técnica, os coordenadores do NTF e as coordenadoras de segurança. Eu e minha colega narramos o acontecido e as conversas que tivemos com o adolescente e qual foi minha surpresa diante da lógica que a história foi recebida. Ainda que Luis não tivesse propriamente evadido, seu pulo contava como mais uma infração que reforçava suas atitudes anteriores, solidificando um julgamento de seu comportamento rebelde. No fim, sua reinserção no Programa foi aprovada porque utilizamos de outro argumento que não o equívoco do sistema, mas o de reforçar sua identidade de jovem esforçado e comprometido com a sua mudança de trajetória: defendemos que o adolescente não faltava à escola, fazia seus deveres, que gostava de participar das outras atividades que a casa oferecia e que inclusive cobrava do Programa o curso profissionalizante que prometemos conseguir para ele.

Como mostrei, a categorização como vítima (em perigo) ou como infrator (perigoso) é muito importante para a aplicação da proteção. Mas como todos os/as adolescentes que entram no PPCAAM são vítimas em alguma medida, existem maneiras de manipular classificação e ir aos poucos reafirmando uma “essência” infratora dos protegidos e de sua família. As regras do Programa e as regras da rede de proteção, embora não sejam leis do código penal, funcionam como se fossem, no sentido de contribuir para reiteração de uma identidade transgressora. Embora as regras possam ser repactuadas, causam sempre um grande desgaste que levam ao apontamento do fracasso do adolescente “reincidente”. Por mais que o adolescente esteja cumprindo todas as outras regras, cria-se um momento de tensão, de reavaliação e de medo do adolescente que sabe que pode ter botado tudo (sua “salvação”) a perder.

Segundo o Guia de Procedimentos os usuários assumirão o compromisso de:

Seguir as orientações dos profissionais do PPCAAM, a fim de não se envolverem em novas situações de risco com pessoas e/ou em eventos incompatíveis com sua segurança pessoal; Não retornar, em hipótese alguma, ao local de ameaça, comprometendo-se, sobretudo, com sua própria integridade física; Comprometer-se com o processo de inserção social na nova localidade; Manter sigilo sobre o Programa, o local de proteção, a ameaça de morte e a condição de incluído no Programa, salvo

quando autorizado pelos técnicos do Programa; Não se expor por meio dos veículos de comunicação (telefones, rádio, jornais, televisão, internet etc.). (PPCAAM, 2010, p.72)

No mesmo livro são descritas as formas de desligamento do adolescente e sua família do Programa

Razões para o desligamento

Cessação da ameaça de morte; Inserção social em local seguro; Descumprimento do termo de compromisso ou normas de proteção; Condutas conflitantes com a proteção; Solicitação do usuário; Evasão; Decisão judicial.

Desligamento automático

O usuário estará automaticamente desligado quando: Retornar a área de risco; Evadir do local de proteção; Em situação de restrição de liberdade determinada judicialmente (medidas socioeducativa de semiliberdade ou internação), com possibilidade de reavaliação quando cessar a medida. Em caso de óbito.

Condutas conflitantes com a proteção

Agressão física cometida por usuários contra os técnicos; Envolvimento do usuário em eventos incompatíveis com sua segurança pessoal ou que coloque em risco a equipe responsável por sua proteção; Prática de ato infracional e/ou crime; Utilização do local de pouso para atividade outra que não a proteção, sem autorização prévia dos profissionais PPCAAM; Exposição nos meios de comunicação.

Análise do caso para o desligamento

Na avaliação feita pela equipe acerca do desligamento, voluntário ou compulsório, devem ser observados alguns critérios quanto ao respeito às normas de proteção, à inserção social e à construção de autonomia pelos protegidos: Cumprimento do Plano Individual do Adolescente; Construção de vínculos comunitários; Acesso à rede de garantia de direitos; Autonomia socioeconômica; A condição peculiar de desenvolvimento do público-alvo do PPCAAM e o perfil inclinado ao desafio de regras, demandando a relativização quanto ao cumprimento das normas de proteção; A gravidade e reiteração do descumprimento da norma; Nos casos em que há solicitação pelos protegidos, deve ser avaliado o contexto atual da ameaça para que o desligamento ocorra de forma a minimizar os riscos ainda existentes. (PPCAAM, 2010, p. 75)

Esse episódio em muito lembra o estudo de Silva (2008) sobre as audiências em que adolescentes eram chamadas para justificar o cometimento de ato infracional. Baseando sua análise na teoria de Boltanski e Thévenot (2002), a autora mostra que as audiências, em que também são ouvidas testemunhas e os familiares responsáveis das adolescentes, são um momento de disputa em que as justificativas legítimas precisam ser provadas. Os discursos das jovens precisavam ser “ajustados” a uma espécie de “modelo de legitimidade” para que seus argumentos fossem convincentes. As mais eficientes conseguiam provar que os atos infracionais foram circunstâncias, tiveram motivações

legítimas, que são pessoas merecedoras de confiança.

As adolescentes que apresentam provas de argumentação coerente (ou seja, apresentam as mesmas provas em todas as situações que forem convocadas a se justificar), interesse e respeito pela família e por seus responsáveis legais, gosto pelos estudos e pela escola, além de uma “vocação para o trabalho”, conseguem legitimar as suas explicações e demonstrar que nelas não se inscreve uma disposição, uma tendência ao cometimento de crimes. Quando as moças não conseguem ser coerentes, nem convencer a Juíza de que respeitam a autoridade dos pais e a dos professores, que gostam de estudar e que se empenham, se não no presente, em futuramente ter uma profissão, demonstram que necessitam da “sócio-educação” para correção de suas “tendências atuais”: as escolhas pelas infrações e o “mal caminho”. (SILVA, 2008, p.140)

Assim como no caso das audiências dos adolescentes infratores, o protegido precisa comprovar sua qualidade de vítima. A descrição de Luís sobre o evento do pulo e sua confirmação pelo coordenador legitimavam a reclamação de injustiça sofrida pelo adolescente. Porém, ao narrá-las em reunião eu e minha parceira não conseguimos o mesmo efeito e tive de lançar outras provas, aquelas que atestassem seu comprometimento com a escola e o trabalho, para que sua reinserção no Programa fosse justificada.

Esse episódio traz também uma discussão sobre o reconhecimento ou negação da subjetividade. Quando Luís mostra que ele só pulou porque o ameaçaram e como prova de que ele não queria pular, ele fica diante do portão pedindo para entrar (história confirmada pelo próprio coordenador), ele prova a injustiça que sofreu, ele compartilha comigo sua experiência e apelando para minha subjetividade, espera que eu reconheça nele a subjetividade também.

Embora haja o reconhecimento por parte das técnicas que conversaram com ele, no momento da reunião de equipe, ou seja, “institucionalmente” isso não acontece, e aí volto a pensar no duplo papel que a técnica tem, de escutar de um lado e silenciar (ser silenciada) do outro. O Programa exige da profissional uma sensibilidade para lidar com o adolescente no atendimento, mas uma racionalidade burocrática para objetificar o mesmo nos momentos de reunião sobre os casos.

Da mesma forma que no caso de Paulo, este diz muito sobre a credibilidade do adolescente e a imunidade das instituições “da ordem”, seja de justiça ou de proteção. O

caso de Luís é importante para mostrar que não é só em casos emblemáticos, urgentes ou com interesses de grupos poderosos “por trás” que o direito do adolescente é ferido. Todo contato com a rede lida com questões de autoridade que por mais locais que sejam, são positivadas pelo Programa.

Essa afirmação ganha ainda mais respaldo com o estudo de Matos (2009) sobre as denúncias de violência e tortura por parte da polícia sobre um adolescente acusado de infrator no DF. Ali fica claro que as estratégias de ocultação da violência do Estado ao adolescente negro, começa na racionalidade do policial que na maioria das vezes usa técnicas de agressão que não deixa marcas visíveis e é completada nas esquinas da burocracia: na “impossibilidade” de mandar todos os casos para o IML ou de mandarem para IML após tempo o suficiente para as marcas terem saído. Se chega no IML e consegue um laudo que confirme a violência (considerando que o médico legista é um policial), ainda assim, o resultado só sai quando o caso do adolescente já foi julgado²⁷ (MATOS, 2009). Assim, o laudo, e o fato dele ter sido violentado ou torturado pela polícia não tem efeito nenhum o julgamento de sua inocência, sobre o tipo e o tempo da medida que o adolescente cumpre.

Ainda seguindo a pesquisa de Matos, se o laudo do IML confirma a agressão e é feita uma representação contra o policial, esta é constantemente desconsiderada se a pessoa que estiver denunciando for adolescente com passagem infracional. Para justificar esta postura, o Promotor alega que aos jovens a falta credibilidade e a Defensora constata que é como se não houvesse presunção de inocência para esses sujeitos. Como diz Soares (2000), você, cidadão, não consegue acessar o Estado para ir contra ele mesmo, trata-se de uma relação unidirecional. A escuta do Estado só consegue ser inquisitorial (KANT DE LIMA, 1989) assim, as enunciações que mostram as contradições e conflitos sofrerão um processo violento de silenciamento e de inaudibilidade (MATOS; PASSOS, 2013).

²⁷ Os processos contra adolescentes possuem prazo legal curto, para serem julgados com rapidez por serem considerados prioridade.

Caso 4

Ao término de uma reunião, a equipe de monitoramento da qual eu fazia parte se direcionava para um restaurante, quando uma coordenadora da CN recebeu um telefonema avisando que o familiar de um protegido havia sofrido um ataque do coração e morreu. Todas ficamos tristes com a notícia, ela explicou que ele tinha problema no coração e que fazia tratamento, até foi socorrido na ocasião, mas que não aguentou. A situação começa a ficar mais clara e então ela nos conta que a família estava sendo desligada do Programa e estava na rodoviária para pegar o ônibus de volta para casa quando a fatalidade aconteceu. Querendo entender melhor o contexto perguntei qual havia sido o motivo do desligamento e isso foi interpretado como em um desejo meu bastante inoportuno. O assunto acabou com um “não sei” bastante repreensivo.

Hoje imagino que a coordenadora interpretasse meus questionamentos como um ataque ao Programa e/ou a ela mesma. Sabendo que os contextos de desligamentos são geralmente conflituosos (às vezes a família quer sair do Programa e voltar para o local da ameaça e o Programa é contra, outras vezes é o contrário, havendo ainda milhares de outras possibilidades) eu achava que a forma como a intervenção foi planejada podia e deveria ser objeto de reflexão. A intenção não era culpar o Programa ou a equipe local por causar um ataque cardíaco fatal (como se esse tipo de coisa tivesse pudesse ser determinada). Talvez ela achasse que não cabia a mim fazer essa pergunta e ter esse tipo de informação. Mas o questionamento que gerou mal estar entre ela e eu, penso que se geraria também entre a ela e a equipe local, pois esclarecer como se dera o desligamento era visto com uma intenção inquisitória, como uma exposição da equipe, e se a intenção não era julgar ninguém, melhor que não se falasse sobre o assunto. Por fim, considerando ainda a possibilidade da CN ter buscado entender o desenrolar desse caso num momento posterior, essas informações jamais seriam compartilhadas, se dariam como “segredo de Estado”.

Em consonância com o caso anterior, cito essa passagem para mostrar o lugar de fala das técnicas. Se o adolescente não é escutado no nível institucional, em certas situações é negada às profissionais a fala sobre certos assuntos. Portanto, a legitimidade não está só na forma como se fala e se justifica, mas depende também da posição que se

ocupa e os assuntos sobre os quais se fala. Essas duas histórias me fazem pensar como a ocultação de questões que exponham contradições e leve ao conflito, exige necessariamente uma estrutura hierárquica em que as posições e os papéis sejam bem definidos e onde a posse de informações segue essa mesma estrutura.

O sociólogo Cano, ao realizar uma consultoria sobre o PROVITA, também aponta para tendência de se colocar a segurança acima de outros critérios durante as tomadas de decisões sobre a proteção dos casos. Segundo o autor, a justificativa da segurança perpassa muitas negações de direitos dos protegidos, como único e exclusivo critério para tomada de decisões, o que ele chama de “hipertrofia da segurança” (CANO apud GALDINO, 2013). A necessidade do sigilo para segurança dos protegidos é utilizada para tirar a possibilidade de um controle social sobre o trabalho realizado sobre o Programa.

A impressão que tenho é que as informações sobre o Programa eram mais protegidas do que as pessoas, à medida que as informações, quando “fora de controle” ou compartilhadas, de certa forma ameaçavam o Programa, as pessoas do governo e o próprio governo. O caso de Paulo narrado anteriormente, mostra como a segurança do adolescente e das técnicas pode ser relativizada por uma questão de governabilidade.

A lógica de se dar prioridade à defesa do Programa é bem ilustrada durante as entrevistas dos processos seletivos das técnicas: se você está em uma situação de perigo precisa escolher entre salvar o adolescente ou os colegas de equipe, qual você escolhe? Se você vai fazer uma intervenção com o adolescente e vê na casa dele um aparelho de som novo e sabendo que ele não trabalha e não foi o Programa que deu, o que você faz? Se você está no aeroporto prestes a embarcar com o adolescente e desconfia que ele tem maconha escondida, o que você faz? As perguntas podiam variar, mas continham o mesmo sentido, que era dar prioridade ao Programa acima de tudo e levar o adolescente para a polícia em situações de desconfiança, para que o Programa não seja cúmplice.

Há também uma analogia sobre os procedimentos de segurança no avião que é muito repetida e ilustra bem o tema: quando a aeromoça dá as instruções ela diz que, se houver algum problema durante o voo, máscaras de oxigênio cairão automaticamente e

você deve colocá-la primeiro em si e depois auxiliar a criança ou a pessoa ao seu lado. Da mesma forma, a técnica tem que proteger primeiro a si e o Programa, para depois proteger o outro.

Caso 5

Gabriela e sua família estavam sofrendo a seguinte situação na comunidade em que moravam: tinham a casa rondada por um carro à noite e houve tentativas de pessoas pularem o muro para entrar na casa durante a madrugada, a adolescente também recebia telefonemas e mensagens ameaçadoras. Isso começou depois da adolescente ter denunciado ao Conselho Tutelar a violência sexual que sofrera. A reação de muitas pessoas, inclusive na escola em que estudava, era de que ela teria provocado a situação e que agora queria acabar com a imagem do agressor. Os exames provaram a havia tido relação sexual violenta, mas ele afirmava ter sido consensual e muita gente o apoiava.

Depois de entrar no Programa, em uma das visitas que minha colega e eu fizemos, Gabriela veio nos contar que o juiz havia concedido o Habeas corpus ao agressor. Isso foi comemorado como prova de inocência por aqueles que o defendiam e ele foi a público falar que iria superar a situação e voltar a sua vida normal, “apesar de todos aqueles que queriam lhe fazer mal”. Para a adolescente foi uma humilhação pública, uma desqualificação de tudo aquilo que ela havia denunciado, como se colocassem em dúvida a veracidade da dor que sofrera. Explicamos que era o direito de todos responderem a um processo judicial em liberdade, que o Habeas corpus era negado nos casos em que os acusados poderiam atrapalhar as investigações, mas como já havia acabado a fase de inquérito e ele havia concedido o material para o exame, o juiz entendia que não havia porque mantê-lo preso. Foi um momento de difícil aceitação para a adolescente, diante do qual ela se lembrou de uma importante rede de solidariedade: foi até suas coisas e retirou um papel dobrado onde estava impressa a carta que um movimento feminista escrevera a ela. A carta dizia que a vítima jamais é culpada, frase que ela fez questão de repetir.

Foi uma conversa e uma intervenção para qual não havia procedimento previsto. Novamente a demanda era por reconhecimento da subjetividade, da dor e da injustiça. E novamente esse reconhecimento é feito pelas técnicas, mas não institucionalmente.

Enquanto técnicas de um programa de proteção, não havia nada a oferecer, não tínhamos contato com o advogado dela. Assim, o apoio público/coletivo que tiveram foi dos movimentos sociais. Durante as audiências, feministas realizaram atos de solidariedade a ela e de repúdio ao estuprador. Em resposta, ela escreveu uma nota em agradecimento. Esse contato com uma rede de solidariedade feminista continuou tempos depois, quando o tema da violência sexual veio à tona e a adolescente publicou na internet uma foto com seu rosto e dando seu depoimento.

Esse caso me fez pensar muito sobre os limites da forma de proteção proposta PPCAAM, pois essa exposição nas redes sociais vai completamente contra as regras do Programa e só foi possível porque Gabriela já havia sido desligada. Mas me faz pensar também no limite que a própria protegida coloca ao Programa, a partir do momento em que ela prefere se proteger de forma independente. Sem deixar de considerar que o acolhimento institucional e o afastamento da situação de ameaça foi importante num primeiro momento, adolescente construiu uma forma de proteção pela fama e pela exposição do conflito, para o qual as redes sociais da internet e a quebra do sigilo foram essenciais.

O Programa tem como principal forma de proteção, enquanto ação imediata, a fuga e o sigilo: retira-se o adolescente do local da ameaça, coloca-o em um local secreto e apaga-se seus os rastros. Apesar dessa ação ser importante no primeiro momento, os adolescentes não deixam de buscar outras proteções que a fuga não sana. Nesse sentido, as regras de incomunicabilidade (com a regulação no uso do telefone, da internet e não poder falar de seu passado para pessoas de seu cotidiano), muitas vezes são empecilhos à busca de solidariedade e de apoio social da adolescente, que se dá através da exposição de sua história.

Embora tais demandas possam parecer muito subjetivas para se adaptar à estrutura institucional, já existem práticas que seguem essa lógica. A metodologia do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, por exemplo, foi formulada para garantir a segurança e a continuidade do trabalho dos defensores sem retirá-los do seu meio social. Trata-se de uma espécie de “proteção ostensiva” em que as instituições de justiça marcam sua presença, num enfrentamento público ao ameaçador.

Não procuro com essa análise fortalecer a ideia de que uma proteção expositiva é

sempre melhor do que a sigilosa no caso dos adolescentes. Também não procuro apontar para a necessidade de uma prática judicial penal contra os ameaçadores – como era no início do PPCAAM e como é ainda no PROVITA – para trazer o reconhecimento que as/os adolescentes buscam. Entendo que a especificidade da proteção dos adolescentes demanda certos tipos de apoio que a fuga e o silenciamento a respeito da violência sofrida impedem. Entendo que quando crianças e adolescentes buscam um reconhecimento social, estão buscando justiça, além da proteção. Por mais que o Programa não se proponha a ser uma política restauradora de justiça e desigualdades – e certamente as/os adolescentes não têm essa ilusão – essas situações levantam um questionamento sobre o que está se falando quando invoca-se a ideia de “proteção integral”.

Lembro que Gabriela em nenhum momento deixou de se vestir e se arrumar como fazia antes da violência que sofrera: as minissaias, corpetes, tecidos transparentes. Era comum chegarmos para a intervenção e ela estar de pijama, às vezes até dormindo, mas bonita e muito arrumada. O fato dela continuar se cuidando e “expondo” seu corpo chamou muito a atenção dos técnicos e técnicas. Porém, enquanto para alguns isso representava uma capacidade de resiliência e resistência da adolescente, a utilização de produtos de beleza foi considerada luxo para o Programa e isso já havia gerado problemas com outra equipe, inclusive chegando ao conhecimento da CN.

Embora o caso de Gabriela tenha recebido apoio social por parte de grupos feministas e tenha recebido escuta de suas aflições sobre o *Habeas corpus* por parte das técnicas, o Programa tem dificuldade de lidar com os processos protetivos que as próprias adolescentes criam e de reconhecer tanto internamente quanto publicamente os direitos das protegidas. Pode-se observar a continuidade a certas práticas do Programa, pois se não existe institucionalmente a escuta da adolescente e o espaço de fala das técnicas quando estas querem tratar sobre os conflitos, também o Programa não vai pautar esses conflitos publicamente.

Em nenhum momento o Programa disputa o imaginário social a favor da adolescente e isso opera uma lógica de omissão e convivência que foi se tornando cada vez mais forte nas minhas percepções com o passar do tempo. No caso de Paulo, perseguido pela milícia, em nenhum momento houve uma defesa pública ou interna de que até que se

provasse o contrário ele era inocente e que ainda fosse culpado, teria direito à defesa e à proteção até o encerramento do caso na justiça. A existência de um grupo de extermínio dentro da polícia não se tornou uma questão para o Programa como algo a ser trabalhado com rede.

Houve o caso de uma criança que sofreu violência sexual por parte de um político e ele recebeu apoio de vários grandes homens, com falas de solidariedade em plenária, como se ele tivesse sendo injustiçado e perseguido. Nessa época foi sugerido pelo NTF que a SDH se posicionasse sobre o caso, mas não houve resposta. Houve também um adolescente que sofria ameaça por parte da polícia de seu estado e que após sua inclusão no Programa e de sua mudança de região, surgiu um crime no estado de origem onde a vítima reconhecia o protegido como autor da agressão. Ao ser solicitada, a CN enviou uma declaração à autoridade local afirmando que o adolescente estava sob proteção e não se encontrava no local do crime. Como “resposta” o caso se tornou ainda mais sigiloso, a ponto de apenas uma técnica ser responsável e poder atender e discuti-lo com a CN. Conto essas histórias não para denunciar falhas e limites ocasionais do Programa. Acredito que esses casos possibilitam pensar que devido aos próprios limites do Programa, os/as adolescentes vão procurar outras formas de proteção e apoio, para os quais muitas vezes precisam quebrar regras. Apontei também esses casos para mostrar que os problemas sociais que atingem os adolescentes de maneira geral não são questões ligadas apenas a suas particularidades psicoculturais de pessoa em desenvolvimento, como a legislação e as políticas públicas insistem em afirmar. Dentro do PPCAAM, tanto as ameaças de morte quanto as omissões na proteção estão ligadas a interesses políticos e econômicos daqueles que concentram poder. Isso acontece em diversos níveis, desde o coordenador da casa de acolhimento, até os políticos, os juristas e as polícias, todos autoridades reconhecidas por sua dedicação às causas sociais e à manutenção da ordem. É essa estrutura que, às vezes de forma evidente, outras vezes de forma naturalizada, constitui o PPCAAM e que ele ajuda a constituir.

Atores e instituições

Além da minha vivência durante meu trabalho no PPCAAM, a outra fonte informações é um livro oficial (PPCAAM, 2010) destinado ao público parceiro

apresentando o que é o PPCAAM e o que já havia de acúmulo sobre ele após 8 anos de sua criação. Na época sobre a qual falo neste trabalho, o Programa estava implantado em 12 localidades²⁸ eleitas por serem as capitais com maior índice de homicídios na adolescência, mas estava em fase criação em mais 3 localidades²⁹, nesse caso o principal critério era a Copa do Mundo.

A CN pode ser descrita como um órgão de caráter gestor e administrativo, essa equipe tem a função de articular as ações do Programa nos estados, dando-lhe unidade (Op. cit). No período dos casos narrados, a CN era formada por um coordenador responsável pelos convênios, duas coordenadoras de segurança agentes da Polícia Rodoviária Federal responsáveis por articular a segurança nas intervenções, uma coordenadora responsável pela organização de dados, produção de materiais diversos, monitoramento das equipes locais e relatórios para a SDH, outro coordenador que auxiliava diretamente a coordenadora geral, possuindo ambos mais ou menos as mesmas funções de gestão da Programa. A CN é, portanto, o governo, enquanto ator político e burocrático, segundo a definição que fiz no capítulo anterior. Em relação aos casos dos adolescentes protegidos, a CN se ocupa com aqueles que se tornam “federais”, ou seja, aqueles que precisam de transferência de estado, cuja ameaça é grave e/ou tem alta visibilidade na mídia. Sua função nesses casos não é de executar a proteção, mas sim de articular as equipes estaduais e o NTF e por vezes, decidir como realizar a proteção.

O NTF e as equipes estaduais são formadas através de convênio com organizações da sociedade civil, intermediadas com órgãos do governo local, preferencialmente uma secretaria estadual da área social. As organizações da sociedade civil eram, em sua maioria, atores de referência na defesa dos direitos humanos e algumas especificamente dos direitos das crianças e dos adolescentes. Não é possível falar sobre suas atuações políticas de forma generalizada, mas a tendência que Galdino (2013) descreve também pode ser encontrada aqui: dificuldade de realizar uma função crítica e de cobrança, de se limitar a executores, havendo inclusive disputa por convênios. Existe uma instituição que atualmente executa

²⁸ Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Pará, Rio Grande do Sul, Paraná, município de São Paulo e Distrito Federal.

²⁹ Amazonas, Ceará e grande ABC paulista. Pelas minhas informações, apenas o programa do Ceará foi realmente implementado.

duas equipes do PPCAAM, uma equipe do PROVITA e uma equipe do PPDDH. Mas em contraposição, em alguns estados foram necessários diálogos com as instituições que a princípio não se interessaram para que elas se inscrevessem e concorressem ao edital. No último ano houveram também instituições que desistiram e não quiseram renovar o convênio.

O Núcleo Técnico Federal, onde trabalhei, foi criado em 2009 para servir de assessoria à Coordenação Nacional e, segundo seu projeto inicial, “possui como principal desafio desenvolver uma metodologia de articulação em rede para a proteção e defesa” (PPCAAM; VIDA E JUVENTUDE, 201_) nos estados em que não há equipe local.

A proposta metodológica do Núcleo Federal se sustenta na prática interativa de políticas setoriais para a construção de uma agenda comum de trabalho, entre Governos, Sociedade Civil e Organismos Internacionais, visando o desenvolvimento de ações de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares por meio do desenvolvimento dos seguintes eixos: a) Articulação de Rede; b) Diagnóstico dos níveis de violências nas 16 Ufs; c) Diagnóstico polidimensional; d) Plano Coletivo de Atendimento – PCA; e) Monitoramento e avaliação. (PPCAAM; VIDA E JUVENTUDE, 201_)

Essa ideia era muito baseada no princípio de que o PPCAAM era um programa de caráter emergencial e provisório, já que se a rede de serviços funcionasse de maneira articulada, ela daria conta de realizar a proteção. Por isso, o PPCAAM deveria trabalhar para fortalecer e articular a rede e para que não houvesse necessidade da existência do Programa. Apesar de ser um princípio interessante e de ter sido defendido fortemente por profissionais do NTF, não foi possível sustentá-lo de fato. Em 2012 a CN investiu na ampliação do Programa, criando novas equipes. Analisando hoje me parece bem improvável que uma instituição trabalhe para que não seja mais necessária.

Cano, na consultoria realizada para avaliar o PROVITA em 2010, escreve que as instituições executoras, assim como os profissionais por ela contratados, variam entre um perfil mais militante e outro mais operador.

Quando o programa foi formulado, instituições tradicionalmente acostumadas a cobrar do estado a implementação de políticas públicas e a criticar as tentativas de terceirizar os serviços públicos, tiveram de enfrentar um cenário em que elas próprias passaram a ser um braço dessas

políticas. Embora muitos participantes do programa afirmem ter clareza sobre o papel exato que corresponde à sociedade civil no programa, não há dúvidas de que a questão da identidade do programa e do papel das instituições não-governamentais dentro dele é um tema central por trás de várias das discussões (CANO apud GALDINO, 2013).

Essa diferença nos entendimentos sobre o papel da organização civil era nítida dentro PPCAAM. O papel do NTF era uma questão sempre colocada, havendo interesses divergentes. A instituição da sociedade civil procurava não confrontar o governo e isso gerava um ambiente de trabalho difícil, no qual no período de existência do NTF passaram, entre técnicas e coordenadoras o que corresponde a uma equipe nova, de em média de 7 pessoas, por ano.

Lógicas de curto e longo prazo e suas implicações

Como observei acima, para além da proteção direta dos adolescentes, o PPCAAM também se propõe a “mobilizar a sociedade em torno do tema [da violência letal entre jovens]” e a “qualificar a atuação da rede, ao buscar dela o cumprimento de seu papel de ajudar a interromper a trajetória de violações que levaram a criança e/ou adolescente à situação de vulnerabilidade”. Essas duas frentes de atuação se complementam, uma atuando diante do problema imediato e outra pensando a longo prazo com preocupações mais estruturais. Mas essas duas naturezas de trabalho, por vezes, são fontes de fortes divergências sobre as decisões e ações dos diferentes profissionais e do programa com um todo.

A seguir caracterizarei essas duas visões como de curto e longo prazo, procurando ser descritiva sem deixar de apontar para os valores que cada uma delas se conecta. Meu intuito com isso é “passar da análise dos princípios formais para as práticas cotidianas da constituição dos direitos, de seus sentidos, usos, apropriações e reformulações na particularidade das experiências sociais” (SCHUCH, 2006, p.59).

A visão de curto prazo se preocupa mais com o trabalho da proteção direta das vidas ameaçadas, ou seja, dos chamados casos. Embora as profissionais implicadas

diretamente nesse trabalho sejam as técnicas sociais³⁰, não são necessariamente elas que sempre tendem a pensar o Programa no curto prazo. Essa tendência é mais praticada pela “rede” e pela CN, por diferentes razões. A rede o faz porque é ali que o caso chega e o Programa é entendido como único instrumento eficaz para dar conta do problema. De fato, o próprio o discurso oficial é que o Programa deve atuar quando todos os meios convencionais de proteção foram esgotados e que deve atuar em rede (PPCAAM, 2010). Acontece que quase não existem outros meios de proteção para essa especificidade³¹ e os serviços existentes na rede colocam sérias resistências em aceitar um adolescente quando são ameaçados de morte. Assim, o PPCAAM acaba sendo acionado para todo caso de ameaça de morte e espera-se que ele resolva o problema praticamente sozinho.

Em outro nível essa perspectiva é ainda associada a uma prática “governista”, preocupada com a eficácia na resolução dos casos para resguardar a imagem do governo frente à opinião pública ou mesmo a imagem da pessoa que ocupa um cargo de coordenação frente a seus pares e superiores. O que quero dizer é que existem questões de gestão – uma demanda por resultados, números, cumprimento de metas, diminuição de gastos etc. – que muitas vezes guiam a proteção mais do que os próprios direitos do protegido. É através da produção de “urgências” que fatores outros, externos aos procedimentos definidos pelo Programa, conseguem prevalecer e muitas vezes definir as ações de proteção.

Interessante é a observação de que para além de demandas dos casos em que há a necessidade de atuação de acordo com o que se define como situação emergencial, há a produção de urgências. Tal fato pode ser percebido sempre que há grande envolvimento midiático, com exposição de crianças e/ou adolescentes envolvidos e seus familiares. [...] Portanto, se há suspeita de um caso em que haja ameaça de morte e a Ministra se compromete, o PPCAAM entra imediatamente em ação. Assim inúmeros procedimentos são atropelados não necessariamente pela periculosidade do caso, mas sim pela criação de uma urgência em demonstrar a atuação da Secretaria em solucionar o caso em questão. [...] Com a produção de

³⁰ Uso o termo no feminino durante a maior parte do tempo porque conto pelo menos 17 técnicas do sexo feminino e 2 do sexo masculino que passaram pelo NTF, tanto na equipe de atendimento quanto na de monitoramento.

³¹ Atualmente, a ameaça de morte constitui um dos motivos que justificam a solicitação de atendimento dos adolescentes nos serviços de acolhimento institucional. No documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) há um tópico com procedimentos e estratégias a serem realizados nessas situações.

urgências, seja pela quantidade de trabalho e sua decorrente acumulação ou pela ordem superior para resolução imediata, o foco em proteger respeitando e garantindo os direitos humanos, principalmente os direitos das crianças e adolescentes é prejudicado. (OLIVEIRA, 2012, p. 38-39)

Em suma, essa visão de urgência se justifica também por colocar o direito à vida acima dos outros direitos, a ponto destes poderem ser violados temporariamente em nome da proteção do “bem maior”. A possibilidade de violação de direitos básicos é assumida no discurso oficial do Programa e justificada com a recomendação de que a proteção seja breve e excepcional.

O que acontece nessas situações é que o Programa assume quase que sozinho a responsabilidade pelo caso, em detrimento da atuação em rede. Seja por causa da produção de urgências, seja pela omissão ou falta de condições da rede, quando o Programa tem que arcar sozinho com a proteção integral, ele cria uma bolha, uma realidade bastante artificial. Junto a isso, cria-se um “Estado de exceção” em que alguns direitos são violados e justificados em nome da segurança, como o acesso à rede de ensino, ao emprego formal, a benefícios sociais, a meios de comunicação e à convivência familiar e comunitária.

As críticas mais comumente feitas a essa perspectiva de curto prazo não dizem tanto sobre o excesso de autoridade do Programa, mas sim sobre uma ação irrefletida da proteção, das técnicas apenas obedecerem ordens e ficar “apagando fogo”. Isso atrapalharia a parte analítica do processo de proteção, a busca por possibilidades de proteção mais adequadas e um trabalho qualificado com a rede local. Agir em respostas às urgências é visto como um trabalho infinito já que casos de adolescentes ameaçados são inúmeros, entende-se portanto, que o propósito do Programa não é dar conta de todos os casos de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

A visão de longo prazo é caracterizada por pensar que o Programa deve assumir um papel de articulador de serviços, muito mais do que de proteção individual. Essa perspectiva é assumida dentro do Programa de maneira mais discursiva do que prática. Por vezes é vista como o ideal de funcionamento dentro do SGD, mas que nunca foi o centro das preocupações. A falta de empenho nesse papel é facilmente justificável pela prioridade que se deve dar aos casos, pois estamos falando de “vidas em jogo”.

Se na lógica de curto prazo o “bem maior” é a vida do indivíduo, na de longo prazo é o ideal democrático, entendido como um Estado e sociedade civil participando da ação política. Na divisão de funções, a articulação da política nacional é de responsabilidade da CN, com capacidade de realizar parcerias entre ministérios e estabelecer mecanismos padrões para a ação das equipes locais. Mas não é necessariamente esse ator do Programa que insiste sempre na visão a longo prazo. Esse trabalho de articulação do Programa com outros órgãos do governo ou entidades da sociedade civil acaba sendo feito por quem está “na ponta” (técnicas ou coordenadoras locais) nos momentos de urgência, ou seja, sem um planejamento maior e sem um apoio da CN. O resultado é a prevalência das relações pessoais que favorece a troca de favores e demanda muito trabalho de quem está na ponta, pois é preciso fazer o mesmo caminho de criação de parceria toda vez que surge a necessidade.

Nessa visão, o Programa tem um papel fundamental no fortalecimento democrático, no sentido de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos. Essa visão tende a se frustrar principalmente quando as próprias entidades da sociedade civil esperam do Estado as resoluções para a proteção. Nesse ideal de democracia, aciona-se a importância do poder do Estado e de seu cumprimento às leis. Exige-se a prática principiológica do ECA, de que a proteção da criança e o adolescente é responsabilidade de todos, família, sociedade e Estado, às vezes passando por cima da complexidade das relações entre esses atores na realidade. Se preocupa com a capacitação da rede, em apontar para os problemas existentes no sentido de estarem atrasados em relação à lei. No trabalho com os casos, a preocupação é com a qualidade do atendimento, do cumprimento dos direitos, fortalecimento da rede e de responsabilização do SGD por sua ausência. É como se agissem tendo em vista um horizonte de um dia fazer funcionar o ideal de Estado responsável em que os oprimidos sejam prioridade e os serviços todos funcionem harmonicamente.

Se no curto prazo há necessidade de mostrar a eficiência do Programa, no longo prazo há necessidade é trabalhar para que o Programa não precise mais existir. Embora a capacitação da rede seja um trabalho também infinito, acredita-se que se conseguiria um retorno maior “a longo prazo”. Tem-se a impressão que esse trabalho é mais produtivo, pois estruturaria a rede e essa capacitação perduraria e evitaria que novos casos surgissem.

Há uma crença na maior estabilidade do sistema do que no das relações pessoais. Se no curto prazo, o Estado centraliza a proteção integral, no longo prazo, ele se torna o agente central de uma “democracia participativa”. Aqui também encoraja-se que o Estado trabalhe com a prevenção, objetivo este que é utilizado como justificativa para intervenções impositivas.

A maior crítica a essa visão é de que, por ser idealista, quer trabalhar em parceria de uma rede que não existe ou que é precária. Quer estimular a atuação de serviços, realizando parceria ou mesmo responsabilizando um dos atores da rede pela proteção, muitas vezes sem perceber a fragilidade da situação. Esse tipo de posicionamento do Programa pode ocorrer quando o caso não cumpre um dos requisitos para a inclusão (como a voluntariedade do adolescente e já ter esgotado os meios convencionais de proteção). Mas também pode ocorrer por conta de uma má relação ou desgaste com a rede local, por excesso de demanda às equipes do PPCAAM etc. Nessas situações em que o Programa procura “forçar” o funcionamento da rede, uma crítica possível é a de que o Programa está sendo irresponsável, que estaria “fazendo experiência” com a vida das crianças e dos adolescentes.

Considerando a descrição que fiz anteriormente, pode-se dizer que o NTF tendia a uma visão de longo prazo e a CN e a rede a de curto prazo, embora dependesse muito da situação. No caso do monitoramento, por exemplo, no momento de escrever o produto, o desejo da CN era que fosse um algo descritivo sobre o conteúdo das discussões, a apresentação dos dados em forma de gráficos e a prestação de contas do convênio, focado quase que na fiscalização da execução do programa local. Enquanto o NTF entendia que deveria ser um relatório analítico que avaliasse os impactos, as boas práticas locais que poderiam ser padronizadas, as dificuldades de articulação entre esferas civil e governamental, entre esferas estadual e federal, e afim de subsidiar a CN em estabelecer parcerias com ministérios e outras instâncias.

Mas a linearidade que eu apresento aqui em forma de dois tipos de lógica e a correspondência com cada equipe é apenas uma esquematização. Ao acionar uma das lógicas na situação concreta, nem sempre se tinha essa visão em profundidade, era como

puxar um elemento sem necessariamente perceber ou desejar todas as implicações que estão ligadas a ele.

As perspectivas de curto e longo prazo estavam em disputa, mas diferença de poder era muito significativa. A impossibilidade de expor o conflito é flagrante diante das demissões sem justa causa a pedido da CN e os pedidos de demissão das próprias profissionais por causas não menos políticas. A possibilidade real da disputa só existe se houver um certo nível de descentralização de poder. Certamente o que vivi é apenas uma fase de um processo maior, mas me foi possível verificar as diferenças em relação à gestão anterior da CN.

Sobre a posição da entidade da sociedade civil, posso afirmar junto com Galdino (2013) em seu estudo sobre o PROVITA, que nesse período, ao atuar dentro do Estado ela esvazia significativamente sua dimensão política. Mas ao mesmo tempo tendo a interpretar essa posição não reivindicatória como uma dimensão política.

Na tentativa de desempenhar um papel duplo, de executora de política pública e de controle social sobre o Estado, o segundo papel tem ficado subsumido em razão do primeiro. Mesmo nos espaços públicos criados para discutir e aperfeiçoar os programas de proteção, onde a sociedade civil tem importante destaque, conseguindo colocar pautas que lhes são caras na mesa de negociação com o poder público, não se percebe encaminhamentos substanciais que indiquem que a política esteja caminhando para a garantia do atendimento das necessidades humanas dos protegidos na esteira dos básicos, rumo à sua otimização. Em outras palavras, não se percebe no horizonte dessa política a concretização dos direitos humanos das pessoas ameaçadas. (Op. cit, 2013, p.186)

Conselho Gestor

O decreto que institui o PPCAAM prevê um Conselho Gestor para cada programa estadual, ele deverá ser formado por representantes governamentais e da sociedade civil, sendo no máximo treze membros conselheiros. Os objetivos do Conselho Gestor são acompanhar, avaliar e zelar pela qualidade da execução do Programa, garantir sua continuidade, propor atendimento e inclusão social aos protegidos e garantir o sigilo dos dados e informações dos sujeitos acompanhados pelo Programa (BRASIL, 2007). Contudo, na época que participei do monitoramento, poucos estados contavam com o Conselho Gestor implementado. Interessante também notar que a prerrogativa de criação

do conselho se refere apenas ao nível estadual, ficando a CN e o NTF sem qualquer tipo de órgão orientador externo.

Alguns governos locais instituíram de decretos estaduais³² para o Programa. Neles foram regulados os Conselhos Gestores, suas atribuições – todos possuem poder deliberativo sobre a inclusão ou desligamento de um protegido, mas não poderei afirmar aqui se esse poder é realmente exercido – e os membros participantes que são predominantemente de órgãos públicos.

Em São Paulo, o decreto define que o Conselho Gestor será presidido pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, o que contradiz o decreto federal, segundo o qual os Conselhos Gestores elegerão seu presidente.

No Distrito Federal, o órgão é composto por representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, representantes de 9 secretarias distritais, um representante da Associação dos Conselheiros Tutelares, um de uma entidade inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), um do Conselho do CDCA e de programas de pesquisa da UnB com temáticas afins.

No Paraná o Conselho Gestor é coordenado pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, composto por representantes de duas secretarias estaduais, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Federal, Civil e Militar, da entidade executora do Programa, de uma entidade não governamental do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, da OAB/PR e do Conselho Permanente dos Direitos Humanos.

Em Minas Gerais, o Conselho compõe-se de representantes do órgão executor do PPCAAM, do Conselho Estadual e do Conselho Municipal de Belo Horizonte dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Frente de Defesa Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Estado de Defesa Social, Defensoria Pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Corregedoria da Polícia Civil, Corregedoria da Polícia Militar, Frente Parlamentar Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No trabalho de monitoramento tive contato com as experiências de Conselho

³² É possível acessá-los pela *internet*, a fonte dessas legislações constam nas Referências Bibliográficas

Gestor de três equipes. Em uma delas foi relatada uma grande dificuldade em convocar as secretarias para participar desse espaço, principalmente depois da eleição governamental quando muitas pessoas foram substituídas, desarticulando assim o diálogo que havia acabado de se estabelecer. Segundo as profissionais do Programa local, apesar dos conselheiros serem de órgãos estratégicos, as pessoas selecionadas para participar do Conselho Gestor não têm poder de decisão dentro de seus órgãos. Segundo elas, existem pessoas engajadas, outras que estavam ali obrigadas e a rotatividade era alta, o que dificultava o avanço do trabalho. Havia uma grande insatisfação com a desarticulação das instituições, os representantes de cada secretaria não conheciam as políticas da outra. Assim, durante vários meses na reunião do Conselho Gestor, foi feita uma dinâmica de cada secretaria se apresentar. Depois disso, a pauta da drogadição e do crack em específico foi trazida pelos próprios membros. Nessa época consolidava-se a campanha nacional “Crack: é possível vencer”, mas os representantes não conseguiam apontar nenhuma proposta de ação. Isso mostra que o ímpeto pela articulação política eficiente pode levar à associação rápida que se faz entre o perfil dos adolescentes que são assassinados e o envolvimento com o tráfico ou drogadição. Ainda segundo as profissionais do PPCAAM local, pelo fato de a articulação de serviços não funcionar através do Conselho Gestor, reuniões com cada órgão eram feitas de acordo com necessidades pontuais, devido a demandas específicas dos casos. Quando aparecem as necessidades e emergências, em geral eram acionados contatos pessoais da rede, por serem mais rápidos.

Em outro estado a experiência foi bem diferente. Em reunião com a equipe técnica, nos foi informado que as tentativas de criação do Conselho Gestor foram boicotadas, até que finalmente foi explicitamente proibida pela entidade do governo local. Esse órgão centralizava as decisões e diante da demanda pela criação do Conselho Gestor, formaram um grupo de apoio formado por comandantes da Polícia. Em reunião com o governo, quando colocamos essa questão nos foi respondido que na sua cidade era inconcebível esse tipo de estrutura do Conselho Gestor, pois “as pessoas são muito ocupadas e o tempo gastam no trânsito indo de um lado para o outro mais atrapalha do que ajuda do trabalho” e que “esses espaços de participação da sociedade civil são sempre um fracasso, nada consegue ser construído, nada vai para frente”. Como exemplo foram citados os Conselhos

Tutelares, que eram “uma bagunça e controlados pelo crime organizado”. Por outro lado, em conversa rápida com as técnicas do Programa, haviam comentado que as eleições para os Conselhos Tutelares aconteceria no próximo feriado e que havia sido marcada para tal data, e realocada em um local distante das comunidades, justamente para prejudicar a participação dos moradores.

Encerrada a reunião, num momento de conversa informal, a presidente do órgão do governo local me perguntou se eu achava que o Conselho Gestor funcionava mesmo, se dava certo em outros estados. A resposta que na época fazia sentido para mim foi a de que havia dificuldade em todos estados para organizar e de fato manter o Conselho Gestor funcional, contei que pude observar um estado que estava conseguindo avançar e que foram precisas muitas tentativas e dispêndio de energia, mas que por tratar-se do único espaço “democrático” dentro do Programa, destinado à participação de entidades da sociedade civil, precisava ser estimulado e não simplesmente negado ou proibido .

No outro estado o Conselho Gestor era formado principalmente por representantes do sistema de justiça, que acompanhavam os casos e deliberavam sobre a inclusão ou desligamento dos adolescentes que muitas vezes o próprio judiciário havia solicitado proteção.

As dificuldades encontradas para a implementação do conselho gestor eram muito heterogêneas, de acordo com as características do governo local. Mas como pode-se observar, nos casos que conheci a maior parte dos membros era de órgãos públicos e tendia a dar ao espaço um caráter de controle sobre os protegidos em vez de se pensar conjuntamente sobre a proteção.

A divisão do trabalho.

Vou me estender sobre as funções da coordenadora geral, coordenadoras de segurança (todas da CN), e das técnicas do NTF. Uma das motivações de descrever as funções dos profissionais do Programa é analisar a relação indivíduo e estrutura. Em que medida a mudança de pessoas em uma função tem impacto na condução do Programa, como o poder de decisão de uma pessoa pode ser utilizado e até onde ele vai na prática. Como estrutura, hierarquia, governo e valores pessoais convergem e/ou disputam

interesses nas ações?

A coordenadora geral tem a função próxima a de uma gestora de política pública, pois essencialmente, trata do Programa em seu nível macro. De acordo com o previsto pelo decreto 6.231/07 em seu Artigo 4º, a coordenadora lida com as questões políticas das relações entre as esferas nacionais e estaduais. Precisa tomar decisões sobre o rumo do Programa, se vai seguir para a expansão, criando equipes em outros estados ou se vai fortalecer as existentes e as redes locais. Se vai investir na divulgação do programa, em maior capacitação para os técnicos ou em estudos voltados à prevenção da violência letal, adotar instrumentos de segurança para comunicação etc.

Pude observar duas gestões diferentes na CN em que o contraste era nítido. Na primeira, todos coordenadores trabalhavam na mesma sala, as divisões de funções não era muito rígida, era esperado que todos soubessem sobre o trabalho de todos, as funções da CN e NTF eram diferentes e bem definidas: havia apenas uma policial que participava pontualmente nos casos, não havia participação da CN nas reuniões do NTF, quando necessário havia reuniões sobre casos específicos entre as duas equipes. Na segunda gestão – sobre a qual este estudo fala, pois foi a fase que vivi por mais tempo – a disposição espacial mudou, ficando a coordenadora geral em uma sala só para ela. Houve o aumento de um cargo para polícia rodoviária federal. Os técnicos e o Coordenador do NTF pediram demissão e equipe foi renovada. Eu, que até então era estagiária, agora recém-formada fui contratada como técnica para a nova equipe de monitoramento. Houve reestruturação e aumento do contingente do NTF, agora com uma equipe que atendia os casos e uma equipe que monitoramento. Apesar de o NTF ser uma equipe formada por convênio, portanto gerida por uma entidade da sociedade civil, a contratação dos profissionais em alguns momentos pode ser completamente determinada pela CN. A preferência da minha contratação foi anunciada dentro do Programa muito antes da abertura do edital de seleção. O fato de eu ter recentemente ingressado no mestrado era sempre lembrado, chegando ao ponto de me apresentarem como tendo passado em “primeiro lugar”, o que não é verdade e eu fazia questão de explicar.

Nesse sentido, a depender da pessoa que ocupa um cargo, este pode concentrar

mais ou menos poder. Mas mais do que isso, fica nítido que a estrutura comporta a centralização da autoridade e a estimula. Se diferentes pessoas tem o poder de modificar a gestão, a escolha das pessoas para ocupar o cargo segue critérios específicos e estratégicos. A saída da antiga coordenadora não é descontextualizada desse processo, assim como nenhuma outra demissão ou admissão o é. A nova coordenadora, por exemplo, tinha uma significativa experiência profissional na administração de unidades de internação em São Paulo, onde denúncias de maus-tratos eram comuns³³. Na relação com o NTF, ao olhar o processo, é possível ver um esforço para que cada vez mais o NTF fosse uma instituição que acatasse e executasse as decisões da CN. Ao resistir, criticar ou ao querer fazer parte do processo de reflexão e decisão, algumas técnicas eram acusadas de quererem boicotar o Programa e de ser contra o governo, outras se sentiam coagidas, silenciavam e buscavam em outros lugares forças para seguir. Não sei dizer até que ponto essas questões são generalizadas e sistemáticas na estrutura burocrática estatal.

As coordenadoras de segurança são responsáveis por pensar estrategicamente a ida das técnicas do NTF para a entrevista de avaliação, mas principalmente a retirada do adolescente daquele local após sua inclusão, que geralmente envolve embarque em aeroportos e pode exigir auxílio da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal (PRF). Informalmente essas policiais se descrevem como o *núcleo de inteligência* do Programa, a maioria dos documentos que escrevem é de caráter confidencial e sempre estão preocupadas em despistar ou apagar rastros sobre os trajetos e local de proteção dos adolescentes.

As atribuições do NTF, em relação aos casos, é atender as demandas dos estados federativos que não possuem equipe própria e fazer a intermediação entre duas equipes de diferentes estados. Assim, todos os casos em que as coordenadoras de segurança atuam passam pelo NTF, mas o contrário não, nem todos os casos do NTF precisam de articulações de segurança através da PRF. Mas a presença das agentes acaba adquirindo outras funções. Por estarem presentes nas reuniões, elas tomam ciência de todos os casos, exercendo um controle da CN e tirando a autonomia nas decisões do NTF, muitas vezes

³³ Ver <http://www1.folha.uol.com.br/fol/geral/ult16042000020.htm>
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1604200002.htm>

e

assumindo o papel da coordenadora técnica do NTF. Como a rotatividade de profissionais no NTF é muito alta, as agentes além de serem a autoridade em segurança e representarem a autoridade do governo federal, são também autoridade da experiência/história, portanto ensinam como devem ser os fluxos, os detalhes da prática. Também atuam na própria seleção das novas técnicas do NTF.

A participação direta da CN nos casos é uma característica da nova gestão. Como mostra Oliveira (2012) em sua monografia, anteriormente a CN tinha ingerência somente nos casos emblemáticos, em geral, com forte repercussão midiática. Durante meu período de trabalho, não só as coordenadoras de segurança passaram a participar das reuniões semanais de discussão de casos do NTF, como também a própria coordenadora geral começou a participar e as reuniões foram transferidas para o espaço da SDH. Ela afirmava fazer questão de acompanhar os casos apesar de não ser sua obrigação, dizia gostar de estar perto das técnicas, do trabalho na ponta.

Essa postura era lembrada em tom crítica por profissionais de equipes técnicas, principalmente quando ocorriam falhas nas outras obrigações da coordenadora: quando as equipes locais passavam meses trabalhando sem receber, quando um protegido perdia oportunidade de trabalho regular por faltar articulação entre serviços, quando da perda de um cargo na equipe da CN ou quando o órgão do estado ou a instituição da sociedade civil não renovava o convênio e os casos precisavam ser desligados ou passados para outra equipe, sobrecarregando-a e fragilizando o trabalho de proteção.

Como observado por Schuch (2009) a área da infância e juventude é marcada por um tipo de relação profissional onde o comprometimento e o estar “próximo às pessoas” é muito valorizado. A autora denomina isso de *capital militante*³⁴ e está presente tanto no trabalho das técnicas sociais/educadores, como de voluntários e até das autoridades

³⁴ Nesse tipo de capital, o exercício da doação, do trabalho comprometido e do servir é um critério de diferenciação e valorização do profissional. No caso das autoridades jurídicas, noções de “vocação” e “comprometimento pessoal” com os direitos da criança e do adolescente relativizam a possibilidade de uma relação mecânica e simplista entre “capital jurídico” e posição no campo de poder. A autora encontra esse comportamento em vários profissionais envolvidos com a temática de adolescentes infratores ou usuários de drogas (SCHUCH, 2009).

envolvidas com o tema da criança e do adolescente³⁵. Schuch narra, por exemplo, sua experiência com um juiz da área da infância e juventude.

para se aproximar da comunidade, havia um visível esforço – tanto ético quanto estético –, em destituir sinais de um distanciamento social entre os agentes judiciais e o público atendido, que se evidenciava numa disposição corporal despojada e até mesmo nas próprias roupas utilizadas por alguns agentes judiciais. O caso de um juiz da infância e juventude de uma cidade do interior do estado do Rio Grande do Sul é significativo, pois ele utiliza um estilo informal de vestir, trajando calças jeans e malhas e aproveitando para ser, ele próprio, um modelo pedagógico para os adolescentes (SCHUCH, 2009, p. 170).

Tal participação é estimulada formalmente pelos órgãos oficiais do Judiciário e do Ministério Público, exigindo envolvimento com as situações geradoras de conflito de seu público, por parte dos agentes, para além do conhecimento técnico-jurídico. No PPCAAM, as coordenadoras de segurança, por exemplo, são policiais que realizaram cursos de formação policial em temas ligados a direitos humanos. Tal envolvimento não é completamente desinteressado, mas precisa ser afirmado como sendo algo nobre. Schuch relaciona essa dinâmica à teoria de Mauss (1988) sobre a dádiva: a doação, a entrega que se faz ao outro volta em forma de reconhecimento e de *status*.

É nesse ponto que o “comprometimento” do trabalho das técnicas e das coordenadoras se diferencia, apesar de o *capital militante* aparecer em ambos. Acredito que no trabalho dos técnicos sociais o retorno da dádiva ou o reconhecimento não é tão alto quanto para aqueles que tem mais autoridade. Para lidar com adolescentes, a técnica tem que ter um “dom”, um saber e uma sensibilidade específica de tocar o que é humano e universal em cada adolescente, por isso o envolvimento faz parte do trabalho e não costuma trazer um grande retorno em termos de *status* profissional.

O livro do PPCAAM coloca o trabalho dos técnicos que atuam diretamente com os adolescentes como uma relação de proximidade e confiança que deve ser capaz de

³⁵ Cano (apud GALDINO, 2013) observa uma diferença entre o perfil militante e o perfil operador das instituições da sociedade civil e de seus profissionais no contexto do PROVITA. Embora eu concorde com a existência evidente dessa divisão, ela é algo que nem sempre podemos observar nos discursos. A auto identificação enquanto militante é uma parte do processo do trabalho com o tema da infância e dos direitos humanos. Assim, a diferenciação entre militante e operador só pode ser entendida diante de práticas contextualizadas.

sensibilizar.

O relacionamento da equipe técnica com o protegido e seus familiares deve ser pautado pelo respeito às diferenças e à diversidade, equilíbrio e confiança capaz de sensibilizar, por meio de uma ação dialógica, acerca da necessidade de preservação de sua integridade física e emocional e de ressignificação de vida, valores e posturas, a partir da identificação das peculiaridades que conformam o sujeito sob proteção e do incentivo para cuidar de si e assumir a responsabilidade pelas escolhas feitas, buscando a elevação de sua autoestima (PPCAAM, 2010, p.81).

Dessa forma o Programa segue a regra da maioria dos trabalhos sociais com adolescentes no contexto pós-ECA: uma legislação que prega uma prática menos positivista, mais relativizadora e empática, mas não menos intervencionista. É justamente através da abertura aos sentimentos, a uma interação afetiva que o lugar do educador se contrapõe ao espaço definido para o educando, aquele percebido como necessitando de atenção, de vínculos emotivo: um sujeito de ação e outro sujeito de intervenção (SCHUCH, 2009).

Ainda segundo a antropóloga, é através de uma narrativa de que o trabalho é um ato de amor - uma entrega, quase uma filosofia de vida fundamentada em sentimentos de transcendentais - que aceita-se seu potencial transformador. Daí seu sentido moral, seu caráter pedagógico e reformador. Isso faz com que a constituição dos direitos dos adolescentes “perigosos” seja eminentemente inscrita por sentidos de justiça num ideal de pacificação e harmonia social.

Se partia aqui de la constatación, lamentablemente confirmada por la historia en forma reiterada, acerca de que las peores atrocidades contra la infancia se cometieron (y se cometen todavía hoy), mucho más en nombre del amor y la compasión que en nombre de la propia represión. Se trataba (y todavía se trata) de sustituir la mala, pero también la “buena” voluntad, nada más –pero tampoco nada menos – que por la justicia. En el amor no hay límites, en la justicia sí. Por eso, nada contra el amor cuando el mismo se presenta como un complemento de la justicia. Por lo contrario, todo contra el “amor” cuando se presenta como un sustituto, cínico o ingenuo, de la justicia. (GARCIA MENDEZ, 2006, p.17)

Segundo Schuch, os agentes no campo da infância e adolescência atribuem-se investimentos missionários e redentores - que é uma reconfiguração do que antes eram os investimentos caridosos e salvadores. Existe portanto, uma hierarquia moral e “o esforço

reside em “tentar tornar-se um igual, sem nunca se tornar de fato” (SCHUCH, 2009, p. 171). A concepção de que assegurar direitos significa estar perto do povo, conhecer e interagir com a comunidade na qual se exerce as funções, apesar de parecer horizontalizante, funciona no sentido de aumentar o controle institucional. No PPCAAM esse controle se dá tanto no trabalho da técnica e quanto na vida do adolescente, diminuindo a autonomia e participação de profissionais nas decisões do Programa por um lado, e fortalecendo as práticas de “conversão”, por outro.

Observa-se, com frequência que, apesar das boas intenções nelas contidas, o que se busca é uma contenção real do risco ou potencial desses meninos. A transgressão é normalmente associada à ociosidade – ao vazio em torno do trabalho. Tem-se em mente que os jovens, eles próprios, são os problemas sociais sobre os quais é necessário intervir, para “salvá-los” e “integrá-los” a ordem social. São vistos, sob a lógica do sistema e das instituições, como atores que operam a margem do sistema ou contra ele mesmo. Nunca por sua própria lógica. (ADAD, 2011 *apud* OLIVEIRA, 2012)

É curioso que embora eu conseguisse enxergar essa dinâmica de hierarquia moral em algumas profissionais, entre aquelas com que eu mais me aproximei não consigo interpretar as motivações na ideia de conversão. Tendo a dizer que entre algumas de nós havia mais um sentimento de identificação com o/a adolescente do que com as instituições, seja o Programa, o governo, o direito, igreja ou o Estado. A minha primeira experiência como técnica, narrada no *Caso 1*, é uma das situações que me faz repensar essa discussão da relação entre técnica e adolescente para a conversão do “desnormalizado”, pois não era isso o que eu sentia. Cheguei a me perguntar se essa ligação, essa responsabilidade que eu sentia na relação com a adolescente era em decorrência da “doação” e da “dádiva” (MAUSS, 1988) e se isso explicava o por quê de apesar de estar satisfeita com a relação que havíamos construído havia também um forte peso que me acompanhava. Eu tinha certeza que meus sentimentos não eram salvacionistas, mas os processos que vivemos de aproximação, identificação e de diminuição da hierarquia moral entre nós, eu sabia que não durariam. As consequências do trabalho iriam impor a objetificação das relações dali pra frente.

No PPCAAM não é raro as técnicas precisarem fazer a defesa do adolescente nas

reuniões, pois a tendência é o total descrédito e um julgamento moralista a respeito dos adolescentes e suas famílias. Ao mesmo tempo em que oficialmente exige-se a sensibilidade para o trabalho com adolescentes, nas reuniões e ao tomarem decisões exige-se que as técnicas sejam “profissionais”. Aquelas que sempre fazem a defesa são consideradas ingênuas, que “passam a mão na cabeça” do adolescente, que se deixar “colocam o protegido de baixo do braço e leva pra casa”. Digo por experiência própria que isso vai construindo na profissional um papel duplo e faz com que olhemos para os protegidos de forma desconfiada, passamos a jogar com o adolescente e sua família, dizendo que sabemos das “coisas” que eles fizeram, muito embora não saibamos, só para eles saberem que somos espertas e estamos atentas.

Reconheço ainda que apesar de considerar possível o trabalho com adolescentes sem essa identificação com ideal de humanização, e de eu mesma, enquanto técnica não pactuar com o discurso de conversão do adolescente, o trabalho no Programa implica a intervenção através de a hierarquia moral. Por outro lado, ainda que o ideal de transformação do outro justifique o controle sobre o adolescente, é preciso considerar a importância real das transformações realizadas na vida dos adolescentes e das técnicas. A questão aqui não é indagar para a validade da relação assimétrica entre técnica e protegido, mas sim sobre a instrumentalização que é feita dessa relação, questionando não só eticamente, mas também em termos de efetividade de uma política pública (pois a conversão funciona apenas para uma minoria). Creio que a prática salvacionista atinja seus objetivos em alguns casos, mas ela seleciona aqueles que estão dispostos a esse tipo de mudança e segrega os outros, tipificando-os como “aqueles que não têm jeito e não querem nada com vida”.

Nem toda instituição que trabalha com adolescente possui essa prática da intervenção baseada na relação intersubjetiva, tida como mais “moderna”. Em geral, as instituições de internação para cumprimento de medida socioeducativa seguem o modelo da disciplina e coerção. Pode ser preferível tratar os adolescentes com a técnica baseada nos direitos humanos do que com a técnica disciplinadora, porém ambas possuem uma intenção de dominação. O caráter de conversão e de hierarquia moral está presente nos dois casos: o que em um é tentado de forma corretiva e massificadora, no outro é tentado

de forma sensibilizadora e individualizada.

Segundo o estudo de Gatti no CAJE, é a hierarquia moral que a equipe dirigente acredita existir entre si e os internos que propicia a seus membros a autoridade sobre os adolescentes (GATTI, 2005, p. 69). A lógica da *disciplina* (ao contrário da lógica dos *direitos*) é entendida como necessária para o funcionamento da instituição, sem ela acredita-se que haveria caos e insegurança para a vida dos profissionais (AGUIAR, 2006, p.90). A ressocialização objetivada pela instituição não passa pelo afeto, mas por instilar no interno a necessidade de identificação com valores de “civilidade” e “cidadania”. A relação dos técnicos com os internos é contrária ao envolvimento afetivo, os agentes estudados por ela verbalizam sentimentos violentos de ódio e desejo de extermínio dos adolescentes.

Diante disso avalio que algumas práticas são mais “humanizadas” do que outras e que servem a públicos diferentes. A experiência do Programa aqui estudado mostra isso. No começo, inspirado PROVITA, as técnicas do PPCAAM utilizavam codinomes e aparência descaracterizada. Lembro-me de uma colega de outra equipe que havia trabalhado nessa época dizer que isso não funcionava com os adolescentes porque eles percebiam a farsa, “com adolescente você só consegue trabalhar baseado na confiança”. Na minha interpretação, essa história diz muito sobre o que incentivou a mudança de metodologia do Programa (e talvez sobre o leve abandono de práticas positivistas no direito da criança e do adolescente). O sentimento mais “humanista” não surge espontaneamente nos legisladores e gestores, tornando estes mais compreensivos. A resistência e desconfiança que as adolescentes manifestam frente àqueles com quem não possuem uma relação significativa certamente é um dos fatores que gera a necessidade de adaptação do sistema de atendimento. Sem uma relação em que o outro o trate bem, que fale direito com ele, muitos desses sujeitos são insubordináveis, negam a autoridade e exigem um tipo de relação diferente.

Acredito que dessa forma os “menores” exerceram poder sobre o Estado, a sociedade e ajudaram a transformá-los. Mas essa transformação é novamente apropriada e utilizada para fins de controle³⁶. Isso pode ser entendido no estudo de caso, onde a técnica

³⁶ Nesse tema a antropologia, que tem a mesma origem colonizadora, pode contribuir, pois após muito

deve conseguir , através de um “processo dialógico e horizontal”, adquirir e repassar as informações do perfil do adolescente, seus interesses e suas percepções sobre as experiências vividas. Como afirma Schuch, “mais que instrumento de luta política, os 'direitos' se transformam, como vimos, em ferramentas de pacificação social, promovidos por um humanismo supostamente consensual, que desprivilegia as hierarquias e lutas políticas envolvidas na sua criação e difusão” (SCHUCH, 2006, p.112).

A narrativa sobre o protegido

“a biografia criminal dos indivíduos passa a justificar seu assassinio”
(FLAUZINA, 2008, p. 134)

O discurso e a lógica de criação do PPCAAM vão no sentido de proteger os adolescentes não importa o quão “perigosos” sejam. Foi construído no intuito de garantir a vida e os direitos daqueles que são ao mesmo tempo atores e vítimas da violência armada³⁷, aceitando, em tese, a pluralidade possível e frequente do sujeito. Observo que o Programa tem a possibilidade de transformar o adolescente classificado como “perigoso” em um sujeito “em perigo” e até em um “sujeito de direitos” que precisa ser “protegido”.

Querendo marcar sua diferença em relação ao PROVITA, o PPCAAM deixa de tratar os protegidos como vítimas e/ou testemunhas em processos judiciais e passa a entender a ameaça como uma fatalidade muitas vezes decorrente questões mais amplas, como a negação de acesso às políticas públicas e a ausência de cuidados da família, sociedade e Estado. A ação de proteção necessariamente deveria “levar em conta essa trajetória de violações e restrições de direitos se não se quisesse repeti-los em um futuro próximo” (PPCAAM, 2010, p.53). Adotando a linguagem do “sujeito de direitos”, a lógica do Programa se diz centrada no sujeito protegido, “transcendendo assim a visão focada na situação da ameaça ou da violação de direitos” (PPCAAM, 2010, p.44).

Para escapar “da visão simplista de causa e efeito” (Op. cit, p. 54) que tende a

trabalho de desconstrução e autocrítica, procura desenvolver uma ética de interferência menos colonizadora, procurando sempre refletir sobre como o trabalho antropológico afeta a realidade estudada. Seguindo essa linha, busca não produzir um conhecimento sobre o outro, mas defende um conhecimento construído com o outro através de uma relação mais simétrica.

³⁷ O PPCAAM se destina crianças e adolescentes ameaçados de morte por diversas causas, muitos protegidos e protegidas não cometeram qualquer tipo de ato infracional.

culpabilizar o sujeito, o Programa trabalha com a ideia de *trajetórias*. Mas sua perspectiva não deixa de culpabilizar o sujeito: assume-se que a situação da ameaça é causada por uma complexidade de causas, mas a proteção deve ser feita de modo de modo a “interromper a trajetória” que levou à situação, caso contrário, “a tendência é que ele se ponha em risco novamente” (Op. cit, p. 46).

Entendo que a ideia de trajetória é importante para justificar as práticas de prevenção que o PPCAAM estimula, mas no que diz respeito à metodologia da proteção, a perspectiva da trajetória não gera alternativas, não escapa à visão simplista de causa e efeito, visto que a única forma que o Programa coloca para lidar com a trajetória é sua ruptura.

Antecipo aqui a argumentação de que a dificuldade de lidar com ameaça de morte de uma outra forma está em sintonia com lógica neoliberal das políticas públicas que o Estado brasileiro tem adotado, em que predomina o paradigma da individualização. Condensa-se na trajetória individual a complexidade de relações que constituem a situação do homicídio anunciado e com isso cria-se a necessidade da intervenção do Estado. Ou seja, a proteção acaba se tornando a justificativa para o controle dos sujeitos problemáticos

Como vítimas ou como violadores de direitos, parte deles [dos protegidos] passa a correr risco de morte em função de suas trajetórias e acaba necessitando de proteção para garantir sua integridade física (PPCAAM, 2010, p.45).

Segundo Agamben, os Estados contemporâneos, não são instituições capazes de garantir e administrar a ordem, são “máquinas de produção e gestão da desordem, permitindo intervenções que lhes dão legitimidade e poder” (AGAMBEN, 2004, p.12-15).

Embora em um nível de abstração como coloquei anteriormente, o PPCAAM, ao proteger adolescentes *perigosos*, assume a ambiguidade de agressor/vítima do sujeito, nos discursos e nas práticas, o Programa permanece operando a dicotomia “em perigo e perigosos” ou “vítimas e infratores”: “O PPCAAM, portanto, é um programa que trata tanto com vítimas, caso das adolescentes provenientes das redes de exploração sexual, como com infratores” (PPCAAM, 2010, p.54). Essa dicotomia é importante porque ela diferencia a proteção dentro do Programa. É aqui que a inversão se dá: apesar de adotar a

linguagem dos direitos humanos e nomear o protegido como sujeito de direitos, o Programa continua a ver nele o “adolescente infrator”.

Boa parte dos ameaçados de morte vem de uma trajetória de conflito com a lei e de ausência de vínculos familiares e comunitários que correspondem a determinadas expectativas de convívio social. São sujeitos que se encontram em situação de ruptura com o que lhe é posto e no limite das violações de direitos sofridas e produzidas (Op. cit., p.54).

No artigo “Trajetórias de vida vulneráveis e os caminhos da proteção” (Op. cit) é narrada uma trajetória generalizante dos protegidos, ilustrada com pinceladas sobre alguns adolescentes que passaram pelo Programa onde a superficialidade narrativa é justificada pelo princípio do sigilo.

Os sujeitos protegidos pelo PPCAAM são, portanto, oriundos de diversas situações, que vão desde a violência familiar ao envolvimento com o crime organizado, passando por redes de exploração sexual e o envolvimento com gangues, tudo isso invariavelmente associado à trajetória de rua, em maior ou menor medida (Op. cit., p.53).

A narrativa sobre o sujeito é embasada em um conhecimento social supostamente especializado. Segundo o livro, todo adolescente é inclinado a transgredir regras, a *fase peculiar de desenvolvimento* associada à sua trajetória “muitas vezes marcada pelo abandono desde muito cedo e pela vida nas ruas, que também vão conformando sua personalidade” (Op. cit., p. 52). Assim, na visão do PPCAAM os protegidos se socializaram no *habitus* da violência, isto é, “a violência é sua linguagem, sua tática na luta pela sobrevivência cotidiana, uma indignação que o faz confrontar as regras sociais e arriscar a própria vida, é a forma de buscarem reconhecimento e afirmarem sua identidade” (BARROS FILHO apud Op. cit.). Como pode-se observar, discursos generalistas baseados em teorias difundidas da psicologia e da sociologia são utilizados para universalizar a fase da adolescência e retiram toda criatividade/reflexividade do sujeito.

Como diria Lahire, ideias como *habitus* vem em socorro a uma ilusão socialmente muito fundamentada: a de homogeneidade/unicidade do ator.

Este tipo de exemplo, que as vezes condensa ou cumula o conjunto das propriedades estatisticamente mais ligadas a um grupo social, é útil para ilustrar modelos macrosociológicos. No entanto, pode se tomar enganoso e caricatural quando não tem mais o *status* de exemplo, mas e tornado como um caso particular do real. Porque a realidade social encarnada em cada ator singular é sempre menos lisa e menos simples que aquele. Além

disso, se os cruzamentos das grandes pesquisas nos indicam as propriedades, atitudes, praticas, opiniões, etc., estatisticamente mais ligadas a este grupo social ou aquela categoria social, não nos dizem que cada individuo, que compõe o grupo ou a categoria, nem sequer a maioria deles, reúne a totalidade, nem mesmo a maioria, dessas propriedades. (LAHIRE, 2002, p.21)

Essa construção narrativa não é muito diferente da que era feita décadas e até séculos atrás em que se afirmava que as experiências associadas à trajetória de rua eram propícias à criminalidade. A partir disso afirma-se uma vulnerabilidade que justifica a institucionalização em abrigos, hospitais, prisões e programas reformadores. É diante desses conhecimentos sociais que a crítica de Elias (1998) faz sentido. O *envolvimento* aqui é identificado no tom generalista, amedrontador e sensacionalista com que os gestores da SDH caracterizam os adolescentes ameaçados de morte:

revelam um percurso *dramático*, marcado pela fragilidade dos laços sociais e familiares, a ausência de políticas sociais e de proteção e violações de direitos humanos *de todo o tipo*. Esse cenário expõe crianças e adolescentes a trajetórias associadas à vida nas ruas, ao consumo de álcool e outras drogas, à exploração sexual e à prática de crimes, *alguns deles bárbaros* [...] (PPCAAM, 2010, p. 45, grifos meus).

Nessa narrativa impressionista, a rua, historicamente associada ao perigo, encontra continuidade e divide espaço com o seu correlato contemporâneo e potencialmente mais perigoso, o tráfico de drogas.

Essa dimensão da rua pode ser vivida no perder de vista de controles sociais, favorecendo a constituição de subjetividades propensas a se contrapor a interditos e limites ou até mesmo desenvolvendo relações estreitas com o ilícito, destacando-se o tráfico e o uso de drogas (Op. cit., p.52).

Ao contrário do que essas afirmações nos levam a acreditar, posso afirmar que o Programa não possui informações sistematizadas sobre a incidência da vivência de rua entre os protegidos. Na minha experiência nenhum dos casos atendidos tinha a situação de rua como um fator importante na sua trajetória a ponto de tomarmos conhecimento. Em contraponto, a circulação entre a casa da mãe, casas de conhecidos e casas de acolhimento era comum na história dos adolescentes³⁸. Além disso, estudos acadêmicos “de abordagens plurais” sobre os sujeitos mostram quais são as regras, os laços sociais e cuidados próprios

³⁸ Sobre circulação de crianças ver Fonseca (2006).

na dinâmica da rua que coexistem com as “vulnerabilidades e perigos” (CALAF, 2007).

O envolvimento com o tráfico de drogas na trajetória dos protegidos é “comprovado” com os dados do perfil produzido pelo próprio Programa. No *site* da Secretaria de Direitos Humanos, na página sobre o PPCAAM, encontram-se as principais causas da ameaça de morte.

sexo masculino (76%), raça/cor negra (75%), 15-17anos (59%), ensino fundamental incompleto (95%), morava na capital (63%), principal referencia familiar é a mãe (75%), a renda familiar até 1 salário mínimo (57%), ameaçado devido ao envolvimento com o tráfico (60%)³⁹

Uma coisa que sempre me chamou atenção desde o início sobre a produção desses dados é que não havia uma orientação padrão para o preenchimento e acabava ficando a critério de cada técnica ou estagiária a identificação de raça/cor e interpretação do motivo da ameaça, que nem sempre cabia nas categorias preestabelecidas.

Em um estudo sobre as ameaças dos protegidos no PPCAAM-RJ, Simas (2009) destrincha a categoria “envolvimento com o tráfico” em 8 subcategorias⁴⁰. Segundo o autor, a mais frequente entre as oito são as “práticas de roubos e furtos em territórios dominados pelo tráfico”, seguido pela “prática X-9” (delação). Rapidamente a associação entre “roubos” e “o envolvimento com o tráfico” se mostra frágil, pois conforme Lyra (2013) o assalto e o roubo estão em oposição ao trabalho no tráfico, isso não quer dizer que tais práticas sejam sempre excludentes, porém é mais provável que quem roube no território não seja pertencente ao tráfico.

Sobre a prática da delação, a categoria esconde a intrínseca participação da polícia como provocadora da situação, através de práticas ilegais. Dos quatro casos que atendi pessoalmente, dois haviam sido torturados por policiais (sufocados com saco na cabeça entre outras coisas) e sua “ameça de morte” era classificada como “envolvimento com o tráfico”. Além disso, qualquer morador do território dominado por um grupo do tráfico tem informações e se tornar delator ou pode descumprir alguma ordem do grupo e ser ameaçado, ele não precisa estar “envolvido com tráfico”.

³⁹ Fonte: *site* da Secretaria de Direitos Humanos.

⁴⁰ São elas: práticas de roubos e furtos em territórios dominados pelo tráfico; “X-9” ou delator; tentativa de abandonar o tráfico com furto; queima de arquivo; perda da carga; dívidas; troca de comando; e envolvimento amoroso.

As outras subcategorias que Simas (2009) descreve também mostram como a categoria de envolvimento com o tráfico gera dados que pouco dizem sobre a realidade e ajudam a difundir uma ideia falsa. Essa questão também é abordada por Oliveira (2012), falando da construção do tráfico de drogas como o inimigo público no Brasil e sua associação com o perfil dos adolescentes protegidos. Segundo a autora, isso mostra que política que embasa o PPCAAM se encaixa em uma “estratégia de prevenção ao delito que contribui para a estigmatização das crianças e adolescentes em questão”.

Apesar de apontar para a representação da ameaça por envolvimento com drogas que harmoniza com as narrativas da segurança pública, meu objetivo de complexificar essas categorias não é desmenti-las, no sentido de dizer que a maioria dos protegidos não é do tráfico, ou que existem uns que são “mais envolvidos do que outros”, mas sim mostrar que o envolvimento com tráfico não resume a situação de qualquer adolescente nem sintetiza os motivos de sua ameaça de morte.

Se a ameaça perpetrada pelo tráfico se constitui como aquela modalidade de risco de morte que mais corresponde aos meninos protegidos seja no PPCAAM-RJ ou em outros estados que dispõe em sua totalidade estimativas semelhantes, pode-se dizer que as situações geradoras de maiores cifras de extermínio de adolescentes envolvidos com o tráfico não incidem, de uma forma geral, em decorrência das seis tipologias apresentadas. Seja através de relatos dos próprios adolescentes, seja nos mais variados estudos sobre o tema (MISSE 2006, OFRJ 2006, SOARES 2000, ZACONNE 2008) os maiores óbitos por homicídios desses jovens ocorrem nas situações onde há os confrontos armados que podem ser de dois tipos: disputa por território e incursão policial (SIMAS, 2009, p.84).

Por fim, quero ressaltar que sintetizações, simplificações, generalizações enquanto capacidades intelectuais são formas de conhecer o mundo da qual não se pode abrir mão. Com elas, conseguimos entender parte de uma realidade complexa e podemos criar formas de agir. Justamente pelo fato do conhecimento sempre ser instrumentalizado para a modificação da realidade, não se deve deixar de avaliar os efeitos que estamos produzindo. Além do problema que a estereotipificação traz para o conhecimento da realidade, é também através dela que nega-se a algumas pessoas a possibilidade de ser plural, restringe a pessoa a uma identidade que escolhemos evidenciar, tomando a parte pelo todo.

O valor da vida

Por fim, trago uma breve consideração sobre como uma instituição pode ser *perigosa* ao possuir legitimidade em dizer qual é o sentido que o sujeito dá para sua própria vida (e ao mesmo tempo impede que ele mesmo o faça). Na frase abaixo, sintetizando a narrativa que analisei anteriormente, o Programa define quem é o sujeito ameaçado, qual seu passado e seu futuro:

Do sujeito ameaçado de morte, podemos dizer que se trata de um indivíduo que já perdeu todos os seus direitos, humanos e sociais. Sua história de vida o coloca em um ciclo de violações contínuas, no qual perder o direito à própria vida, supostamente o seu bem maior, é perder apenas mais um direito, em um processo de banalização da violência – e de sua própria existência – ao qual está submetido. (PPCAAM, 2010, p. 53)

Desqualificar a existência dos adolescentes – existência da qual não abrem mão – como indigna, é torná-la descartável e eliminável. “Desnormalizar” certos tipos sociais é negar-lhes qualquer outra identidade que não a de um ser abjeto (BUTLER, 1999). Meu objetivo neste estudo não era entender o significado que os adolescentes do PPCAAM dão para sua existência ou “a qual perguntas suas vidas respondem”. Mas tomo como pressuposto que a vida, para além de um direito universal como dizem no Direito, é uma realização única, singular, ao mesmo tempo em que é plural e potencial. Sobre ela não deveria existir um direito ou qualquer outra instituição capaz de tirar-lhe valor.

No processo de imposição de uma ordem qualquer, seja o pensamento, seja ao mundo exterior, a atitude perante os fragmentos e as parcelas rejeitadas passam por duas fases: primeiro consideram-se fora do seu lugar, ameaçam a boa ordem das coisas e portanto, são repreensíveis e vigorosamente repelidos [...]. É neste estado que são perigosos: sua semi-identidade agarra-se a eles e a sua presença compromete a pureza dos lugares onde são intrusos. Mas um longo processo de pulverização, de dissolução e de empobrecimento aguarda todas as coisas físicas impuras. No fim, toda a identidade se sumiu. [...] Desprovidos de identidade, os dejectos não são perigosos e nem sequer são objetos de percepções ambíguas. Ocupam um lugar bem definido num monte de lixo. Até as ossadas dos reis defuntos não causam especial medo ou respeito e a ideia de que o ar está impregnado da poeira dos cadáveres de raças passadas não abala ninguém (DOUGLAS, 1991, p.116)

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Neste trabalho procurei trazer algumas reflexões a respeito do homicídio de adolescentes e das instituições públicas, mais especificamente a partir de minha experiência no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Meu objetivo era fazer isso de uma forma academicamente aceita e socialmente relevante, ao mesmo tempo em que não deixa-se de ser sensível e ética em relação a todos aqueles que o tema atinge.

Para dar conta do objeto foi necessário entender a constituição dos homicídios de adolescentes negros como um problema social que hoje está presente na agenda do governo, mas cuja história é mais longa. Essa história é construída por diversos atores sociais cujo discurso se contrapõe àquele que reivindica a maior repressão e criminalização aos “inimigos da paz social”.

Sendo o conhecimento e a produção de dados meios importantes para legitimar narrativas seja quais forem, procurei entender a relação entre a construção de saberes e a transformação social. Para isso utilizei a teoria de Douglas, para quem as instituições estabelecem dinâmicas que se autolegitimam e a teoria de Elias, para quem os grupos humanos têm dificuldade de se autodescentralizar. Essas dinâmicas são determinadas por questões psíquicas, políticas e emocionais ao mesmo tempo. A partir da análise da crescente evidência dos homicídios de jovens negros afirmo que a mudança nas instituições ocorrem ao mesmo tempo através da socialização, das conjunturas políticas no governo junto a outros atores sociais e da acumulação histórica da luta dos movimentos sociais.

Pensando nas contribuições científicas para as questões das infâncias e juventude, observei que a interpretação generalista do conhecimento biológico influencia uma concepção deficitária da aptidão moral de crianças, adolescentes e jovens, impedindo-nos de entendê-los enquanto sujeitos sociais de fato. Além disso, as ciências sociais, ainda que com intenção contrária, muitas vezes fortalecem estereótipos negativos através da construção de perfis e de narrativas sobre a cultura juvenil, naturalizando uma propensão à

violência e despolitizando os sujeitos.

Entendendo que os homicídios de adolescentes são consequência de uma relação histórica entre instituições e a população infanto-juvenil negra, busquei mostrar que uma história da criança no Brasil que tem como variável predominante a desigualdade econômica, não é suficiente para entender um problema racial estrutural. A intenção era contribuir com outros autores para construção de uma literatura sobre as infâncias negras e sobre as instituições criadas no Brasil que geram o desvalor dessas vidas e tem como expressão extrema o extermínio, seja por meio da exclusão e discriminação ou de ações diretas. Por isso volto à época da escravidão mostrando que as crianças não eram poupadas de tal sistema. As leis que proibiram o tráfico e que libertaram crianças nascidas a partir de 1871, tiveram o efeito de aumentar o valor da criança negra enquanto mercadoria. A instituição da família sagrada não reconhecia como legítima a grande maioria das crianças nascidas de mulheres escravas. Na mesma época, instituições de caridade e de proteção aos expostos tinham resistência em aceitar crianças negras abandonadas. O trabalho compulsório e a criminalização da vadiagem foram criados à medida em que aumentava o número de crianças negras livres e o Estado se via diante da necessidade de controle dessa população.

No início da República, a menoridade se constitui como objeto do trabalho policial e era identificada segundo determinados perfis, classificada conforme seu grau de periculosidade. As características que denotavam periculosidade possuíam forte correlação com a cor da pele na qual o sujeito era classificado. Posteriormente, a categoria do menor é adotada por juristas e entra no Código de Menores de 1927 definindo-a de forma a englobar também as crianças e adolescentes vítimas de violência, abandono, em risco social, em situação de trabalho exploratório etc. Mesmo após o ECA, com a mudança de paradigma sobre o sujeito de direitos, a divisão entre “mais e menos perigosos” continua acontecendo, continua sendo racialmente tendenciosa e segue a lógica policial de identificar os mais perigosos, os inimigos públicos. Adolescentes negros continuam sendo a maior parte internada no sistema socioeducativo e a separação de mais e menos perigosos se aperfeiçoou dentro das políticas de proteção. De tal maneira, chego às mesmas considerações que Fonseca e Cardello (2009) sobre os efeitos do jogo discursivo que

muitos defensores dos direitos da criança utilizam com a melhor das intenções, mas que serve ao aprimoramento das formas de controle e criminalização. A definição de mais categorias traz a sensação de ordem, de possível identificação de um mal puro e por isso traz legitimidade para agir de forma ainda mais repressiva. Uma maneira que identifiquei de quebrar com essa lógica são os questionamentos sobre a legitimidade do sistema de justiça atual e das forças da ordem vistas nos atos que politizam as mortes sofridas pela população negra das periferias.

Essa existência política desafina o coro democrático na medida em que insere no debate político uma representação audível não das demandas de justiça universal, plenamente compreensíveis, mas sobretudo de demandas de favelados executados por policiais. Pois, como trabalhei anteriormente, a morte dessas pessoas não tem sido lidas como um problema para a democracia, mas justamente como sua salvaguarda (FELTRAN, 2010, p. 61).

Uma forma de se observar que os discursos de direitos humanos têm servido para melhor definir o inimigo seguindo a lógica policial, é analisando a forte coerência entre os discursos de democracia e de segurança pública ao estabelecerem a definição de “desordem”, de marginalidade e de fronteira para legitimar a intervenção do Estado e seu poder soberano.

Procurei demonstrar os limites e a complexidade de práticas de participação social dentro da organização política hoje existente. A criação do PROVITA se deu a partir de pressões de organizações internacionais e a partir da atuação independente de uma sociedade civil engajada, formada principalmente por profissionais liberais que realizavam trabalhos voluntários. Quando essa experiência se transforma em um programa de governo, o espaço da participação social se modifica e a noção de proteção e de sigilo também (GALDINO, 2013). A criação do PPCAAM se dá em um contexto diferente. A sociedade civil contribuiu com produção de dados sobre homicídios e com a evidenciação da questão do genocídio da população negra como problema público. Mas influenciaram pouco na formulação do Programa em si, e hoje contribuem enquanto executoras. Nesse contexto, as organizações da sociedade civil têm uma participação social prioritariamente através das relações institucionalizadas com o governo. No caso de uma organização muito reconhecida, como o caso do Observatório de Favelas, pode acontecer da organização ter

parceria com o governo em algumas frentes e em outras estar confronto com ele, realizando trabalhos independentes com a população. Mas as organizações que dependem dos projetos do governo para se sustentar, dificilmente mantém essa postura.

Dentro do PPCAAM, especificamente nas equipes federais (CN e NTF), procurei mostrar os atores institucionais que o compõem, como desempenham seus papéis e quais são os entendimentos de proteção e de direito que constroem, a partir das posições que cada um se coloca. A CN acumula a função de gestão, de coordenação de segurança e monitoramento, tende a centralizar o poder de diversas maneiras, chegando a administrar informações como sendo segredo de Estado.

Os atores do NTF, principalmente as técnicas, vivem o conflito sobre o papel da sociedade civil na atual relação como governo. A instituição da sociedade civil que executa o Programa por meio do NTF, e que tem executando vários outros programas governamentais, tende a se limitar a um papel de contratante das profissionais – muitas vezes sem autonomia para admitir ou demitir – e de administradora dos recursos do convênio. Assim as profissionais que discordavam das posições da SDH, não tinham apoio para disputar a legitimidade de suas avaliações e conhecimentos.

Uma auto-identificação enquanto militante por parte das profissionais da área da criança e do adolescente é esperada devido à natureza do trabalho, pautado nos valores de compromisso e doação ao próximo. Pessoas em cargos altos recebem reconhecimento, muitas vezes em forma de algum tipo de promoção em sua carreira, por se dedicarem à causa. Já o trabalho das técnicas e educadoras têm como prerrogativa uma capacidade de sensibilização dos adolescentes. Esse trabalho que visa transformar a forma como o adolescente “problemático” leva sua vida tem sido pautado através dos ideais transcendentais de humanidade (SCHUCH, 2009) que por sua vez são instrumentalizados dentro dos programas e políticas públicas para que se atinjam determinados objetivos. Esse método de conversão subjetiva pode ser considerado melhor do que os métodos que procuravam disciplinar através de coerção física, porém o caráter reformista continua, assim como os problemas éticos. Mesmo nas vezes que o atendimento técnico privilegia a escuta do adolescente como forma de respeitá-lo enquanto sujeito e de promover sua

participação e autonomia, essa relação não chega ao nível institucional, quebrando a possibilidade de continuidade do trabalho dialógico.

Os protegidos e protegidas também são atores dessa política e embora suas observações raramente consigam algum tipo de resposta institucional, estão sempre opinando sobre a melhor forma de proteção para suas vidas. Nesses casos, as quebras de normas são bastante emblemáticas.

Os conselhos gestores constituem uma experiência que não pude aprofundar, mas que é constituído por uma pluralidade de atores, podendo assumir diferentes formas de atuação e que é muito influenciado pela conjuntura política local. Nos locais em que se constituiu um Conselho Gestor, a maioria dos participantes é de órgãos do Estado, mas isso não têm garantido a articulação entre os serviços de proteção.

São essas relações entre os atores que determinam a forma como a proteção será realizada. Os casos que descrevo são aqueles em que se tornam “federais” e que por isso tem a participação do órgão da SDH e do NTF. Mas as relações entre governo e sociedade civil são constitutivas do Programa como um todo, em qualquer estado da federação. Logo, as dificuldades e soluções podem ser encontradas de maneiras diferentes, ainda que de naturezas semelhantes nos níveis locais.

Assim, se a trama institucional, marcada pelos conflitos e disputas por poder e legitimidade impedem soluções mais efetivas (GREGORI; SILVA, 2000), o apaziguamento do conflito, sob uma aparência falsa de consenso e democracia, garante a efetivação de uma política excepcionalista que seleciona as vidas que devem ou não devem ser protegidas – e quando protegidas, essa mesma política tem o poder de decidir quando deixarão de ser protegidas. Decisões que, como mostrei, seguem uma lógica que entende o adolescente ameaçado de morte como alguém que não dá valor à vida e às regras. O Programa constrói uma narrativa sobre a história de vida do protegido que determina sua subjetividade, no caso, uma pessoa de alta periculosidade cuja fala não é escutada institucionalmente, pois sua legitimidade lhe foi tirada devido a sua “história de vida”. Por fim, o Programa segue uma lógica que não questiona qualquer erro ou abuso de poder de uma autoridade institucional.

Não menos importantes são as omissões e os limites do Programa, aquilo com o qual ele não trabalha e não atende. Ao fundamentar-se nos princípios preconizados no ECA, o Programa dá preferência a evidenciar as particularidades de uma faixa etária sem articular com questões relativas às singularidades étnico-raciais. Pelo fato do marco legal dessa política ser o ECA, ela deixa de fora uma parte da população vítima da violência letal. Ou seja, apesar de diagnosticar a necessidade de proteção, o Programa não faz o recorte focando a população mais atingida, que seria a população masculina negra de 14 a 24 anos. Formulo a hipótese de que é ao definir seu público como criança e adolescente e não como jovem negro que a proteção e os direitos humanos se faz possível. Ao mesmo tempo, o ECA é uma “brecha” no sistema de legislações positivistas. Embora não esteja livre dos vícios de uma lógica neoliberal e carcerária, ele permite uma maior relativização através do recorte etário que provavelmente seria inviável através do recorte racial e assim torna possível a existência de um programa que é direcionado principalmente para “jovens negros envolvidos com o tráfico”, porém através uma identidade “menos perigosa”, que é a de serem crianças e adolescentes. Isto é, um programa de proteção para crianças e adolescentes ameaçados de morte é menos polêmico, menos confrontador do que um programa de proteção para adolescentes e jovens negros ameaçados de morte, embora este seja mais justificável diante dos dados de homicídio.

Mesmo utilizando a temática das crianças e adolescentes, o Programa não tem força política para que seja aprovado no poder legislativo. Esse problema, por alguns denominado de “ditadura da maioria” faz com que pautas que favorecem grupos minoritários enfrentem grande desvantagem representativa quando vão à votação. A solução encontrada, não por acaso, é a regulação por decreto do poder executivo, que muitas vezes é acusado de populista, ditatorial, mas que no caso do PPCAAM se justificaria pelo princípio humanitário. Ao mesmo tempo, sabemos que os Estados em que mais veementemente se defende a democracia, o poder executivo estabelece ações de maneira generalizada, já não se pratica a divisão equilibrada dos três poderes – o que Agamben (2004) denomina de poder soberano nos governos democráticos.

Outro limite é a representação inflacionada da ação do tráfico de drogas e a baixa representação de outras formas historicamente responsáveis por extermínio das populações

negras. Essa situação permite refletir que junto ao discurso protetivo e que se propõe a salvar vidas, o Estado realiza práticas violadoras de direitos, práticas estigmatizadoras e punitivas em nome da segurança do protegido, mas também em nome da autoridade do Programa e interesses outros do governo. Na verdade, consoando com a análise de outros autores, é possível perceber que as violações são constitutivas das ações e da lógica do Estado, onde a desvalorização da vida dos adolescentes e de suas capacidades políticas e racionais são necessárias para a justificação da intervenção e uso do poder soberano.

Referências Bibliográficas

ABREU, Martha. Meninas perdidas. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1999.

ADAD, Shara Jane H. C. **Corpos de Rua: cartografia dos saberes juvenis e o sociopoetizar dos desejos dos educadores**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana; LIMA, Renato. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **Revista São Paulo em perspectiva**, São Paulo, 13(4), 1999.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua 1**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. **Estado de Exceção**. Coleção Estado de Sítio. Boitempo Editorial. São Paulo. 2004.

AGUIAR, Viviane de A. **CAJE: retratos de um cotidiano de conflitos**. 169 f. Brasília, DF, 2006. Dissertação (mestrado em Antropologia). Universidade de Brasília.

ARAÚJO, Thiago Leitão. Santa Misericórdia: caridade cristã – instituição escravista. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 2, Porto Alegre. **Anais**, UFRGS, 2005. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos2/thiago%20arajo>>. Acesso em 17 de julho de 2014>.

ANDRADE, Carla Coelho. **Entre gangues e galeras: Juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal**. Brasília, DF, 2007. Tese (doutorado em Antropologia). Universidade de Brasília.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, c2009. 231 p. ; ISBN 9788537801086

BENJAMIN, W. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. Trad. Marcus Vinicius Mazzari. São Paulo: Editora 34; Duas Cidades, 2002.

BENJAMIN, W. Teses sobre o conceito de História. In: _____. **Magia e Técnica, Arte e Política**. São Paulo: Brasiliense, p.222-232, 1994

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC**. São Carlos, SP, 2009. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) Universidade Federal de São Carlos.

BIONDI, Karina. 16 perguntas sobre o PCC. São Paulo: Jornal O Estadão, 23 de janeiro de 2010. **Entrevista** realizada com BIONDI, Karina; FELTRAN, Gabriel; NUNES, Camila e

MARQUES; Adalton. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/crimes-no-HYPERLINK> "http://blogs.estadao.com.br/crimes-no-brasil/2010/01/23/16-perguntas-sobre-o-pcc/" brasil/2010/01/23/16-perguntas-sobre-o-pcc/>. Acesso em: 16 de julho de 2014.

BOLTANSLKI, Luc & CHIAPELLO, Ève. **El nuevo espíritu del capitalismo**. Editora Akal, 2002.

BORGES, Antonádia. Pesquisa etnográfica com jovens e crianças na cidade do Recanto das Emas – DF. **Revista Espaço Acadêmico**, nº105 fev., 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre, RS: Zouk; São Paulo: EdUSP, c2006. 556 p. ISBN 9788531410307.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo". In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 153-172.

CALAF, Priscila. **Criança que faz criança: (des)construindo infância e sexualidade com meninos e meninas de rua**. Brasília, DF, 2007. Dissertação (mestrado em Antropologia) Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://vsites.unb.br/ics/dan/Dissertacao228.pdf> >. Acesso em: 17 fev. 2011

CAMARANO, Ana A.; MELLO, Juliana L. Introdução. In: **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Brasília: IPEA, 2006.

CAMARANO, Ana A.; MELLO, Juliana L.; KANSO, Solange. Do nascimento à morte: principais transições. In: **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** IPEA, Brasília, 2006. pp.31-60.

CANO, Ignacio. Direitos humanos, criminalidade e segurança pública. In: **Direitos humanos: percepções da opinião pública: análises de pesquisa nacional**. VENTURI, Gustavo (org.). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p 65-75.

CANO, I. e SANTOS, N. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CEDECA-DF. **Questões étnico-racial e de gênero no sistema socioeducativo do Distrito Federal**. RAMOS, Luciana de Souza; LUIZ, Cristiana dos Santos (orgs.). Brasília: CEDECA, 2013.

CERQUEIRA, Daniel R. C., MOURA, Rodrigo Leandro de. **Vidas perdidas e racismo no brasil**. Nota técnica nº10. Brasília: IPEA, Novembro, 2013. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/pdf/15880466.pdf> >. Acesso em 15/ 06/2014>.

COHN, Clarice. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. (Série Passo a Passo)

CONANDA. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2410.htm>>. Acesso em: 14 de julho de 2014.

CONANDA; SNAS. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: Presidência da República, 2009.

DECCACHE-MAIA, Eline. O mal que se adivinha, resenha. **Mana**, vol.6 n.2 Rio de Janeiro Oct., 2000.

DOUGLAS, Mary. **Como as instituições pensam**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. (Ponta, 16)

_____. **Pureza e perigo**. Lisboa: Edições 70, 1991.

DOWDNEY, Luke (coord). **Nem guerra nem paz: comparações internacionais de crianças e jovens em violência armada organizada**. Brasil, Viva Rio, ISER (Instituto de Estudos da Religião), IANSA (International Action Network on Small Arms). Rio de Janeiro: Editora Viveiro de Castro, 2005.

DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. São Paulo, Ed. Abril Cultural, 1983 .

EISENSTADT, S. N. **De geração a geração**. São Paulo: Perspectiva, 1976. xv, 308 p. ; (Coleção estudos)

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, vol.1.

_____. **Envolvimento e alienação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2005. 202 p. ISBN 972441227X

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. 224 p. ISBN 8571105472.

FELTRAN, Gabriel. Governo que produz crime, crime que produz governo: políticas estatais e políticas criminais na gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). **Revista brasileira de segurança pública**. São Paulo v. 6, n. 2, 226 Ago/Set 2012

_____. Política e violência nas margens da cidade: um experimento político numa favela de São Paulo. **Revista Estudos Políticos**. ISSN 2177-2851 Número 1, novembro, 2010.

_____. Vinte anos depois: a construção democrática brasileira vista da periferia de São Paulo. **Revista Lua Nova**, São Paulo , n. 72, 2007 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-

64452007000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 de julho de 2014.

FLAUZINA, Ana Luiza. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e projeto genocida do Estado Brasileiro**. Brasília, DF, 2006. Dissertação (mestrado em Direito) Universidade de Brasília.

FONSECA, Cláudia; BRITES, Jurema. Ritos de recepção: Nomes, batismos, e certidões como formas de inscrição da criança no mundo social In : SOUSA, Sônia Margarida Gomes (org.). **Infância e adolescência: múltiplos olhares**. 1. Goiânia: Editora da UCG, 2003.

FONSECA, Cláudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos pagu**, nº 26, janeiro-junho de 2006, pp.11-43.

_____; SCHUCH, Patrice (Org). **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. UFRGS Editora, 2009.

_____; CARDELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. In: FONSECA, Cláudia; SCHUCH, Patrice (Orgs). **Políticas de proteção à infância: Um olhar antropológico**. UFRGS Editora, 2009.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GALDINO, Danielle de Souza. **Proteção pela metade: um estudo sobre as necessidades humanas no Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas**. Brasília, DF, 2013. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Universidade de Brasília.

GARCIA MENDEZ, Emílio. Evolução histórica do direito da infância e da juventude. In: ILANUD; ABMO; SEDH; UNFPA (orgs.). **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006, p.07-23.

GATTI, Bruna P. **As leis do cárcere: os internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE**. Brasília, DF, 2005. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília.

GEBARA, Ademir. Discutindo o processo civilizatório brasileiro. SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSOS CIVILIZADORES: civilidade, fronteira e diversidade, 14. **Anais**. UFGD, 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais14/arquivos/mesa_coordenada.htm> Acesso em: 17 de julho de 2014.

GERTZE, Jurema. **Infância em perigo: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880**. Porto Alegre, 1990. Dissertação (mestrado em História) PUC-RS.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In. PRIORE, Mary Del. **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

GRIGOROWITSCHS, Tamara. O conceito “socialização” caiu em desuso? Uma análise dos processos de socialização na infância com base em Georg Simmel e George H. Mead. **Revista Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 33-54, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000100003>. Acessado em: 13 de julho de 2014.

GROPPO, Luís Antonio. Dialética das juventudes modernas e contemporâneas. **Revista de Educação do Cogeime**, ano 13, n. 25, dezembro, 2004.

CARUSO, Haydée. **Entre Ruas, Becos e Esquinas**: por uma antropologia dos processos de construção da ordem na Lapa Carioca. Rio de Janeiro, RJ, 2009. Tese (doutorado em Antropologia Social). UFRJ.

HINTZE, Gisele. **Evolução da legislação voltada à criança e ao adolescente no Brasil**. Academia de Direito da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), 2007. Disponível em: <<http://www.uniplac.net/emaj/Artigos/011.pdf>> Acesso em: 23/07/2017.

HOMICÍDIOS DE JOVENS NEGROS/ 2013: Análise de contexto. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas; Estudantes do curso de Publicidade Afirmativa da Escola Popular de Comunicação Crítica (ESPOCC) do ano de 2012. Disponível em: <<http://www.espocc.org.br/wp-content/uploads/2012/12/An%C3%A1lises-baixa.pdf>>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Força letal**: violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo. Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/brazil1209ptwebwcover.pdf>>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

IPEA/DISOC. **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC**. Brasil, 2003.

KANT DE LIMA, Roberto. **Prevenção e responsabilidade ou punição e culpa?** Uma discussão sobre alguns reflexos da ambiguidade de nossos modelos de controle social e produção da verdade na administração da burocracia oficial brasileira. Texto não publicado, sem data. Disponível em: <http://necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/texto%20%20prevencao%20e%20responsabilidade%20ou%20punicao%20e%20culpa_roberto%20kant%20de%20lima.pdf>. Acesso em: 17 de julho de 2014

_____. Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.10, n.4, p.65-84, jun. 1989.

_____. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro, Biblioteca da Polícia Militar, 1994.

LAHIRE, Bernard. **Homem plural**: os determinantes da ação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LÉVY-BRUHL, Lucien. **A mentalidade primitiva**. São Paulo: Paulus, c2008. 460 p. ; ISBN 9788534928427

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7.ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

LISPECTOR, Clarice. Mineirinho. In: _____. **Para não esquecer**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

LYRA, Diogo. **A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2013.

MACHADO, Lia Z. Dádivas, conflitualidades e hierarquias na saúde. In: MARTINS, Paulo Henrique; CAMPOS, Roberta Bivar C. (orgs.). **Polifonia do Dom**. 1 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006.

MANNHEIM, Karl. O problema da juventude na sociedade moderna. In: BRITTO, Sulamita. (Org.). **Sociologia da Juventude**, vol. I, Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARTINS, Jasson da Silva. Estado de exceção e biopolítica no pensamento de Giorgio Agamben. **Revista Tessituras**, número 2, Novembro, 2010. <http://www.docentesfsd.com.br> – ISSN: 2177-0441 –

MATOS, Elisa. **O inimputável: crimes do Estado contra a juventude criminalizada**. Brasília, DF, 2009. Monografia (graduação em Antropologia). Universidade de Brasília.

MATOS, Elisa M.; PASSOS, Tiago Eli. O sistema jurídico juvenil do Distrito Federal e a escuta da dor: notas sobre a continuidade entre criminalização e objetificação. **DILEMAS: Revista de estudos de conflito e controle social**. Vol. 6, nº 6, jan/fev/mar, 2013, pp. 39-66.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**. Lisboa: Ed 70, 1988.

MEAD, George. **Espírito, persona y sociedad**. Barcelona Paidós. Cap. La Persona, 1999, pp. 167 – 249.

MEAD, Margaret. **Sex and temperament: in three primitive societies**. New York: The New American Library, 1950. 218 p.; (Mentor Book ;56)

MELO, Doriám Luis B.; CANO, Ignácio (orgs.). **Índice de homicídios na adolescência: IHA 2009-2010**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012.

MELLO; SOUZA, Laura. O Senado da Câmara e as crianças expostas. In: DEL PRIORE, M (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1999, pp. 210–230

MIA COUTO. **Comemorar o medo**. Conferências do Estoril, 2011.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: e a acumulação social da**

violência no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 1999. Tese (doutorado em Antropologia Social) Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, UFRJ.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição crimina: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 79: 15-38, 2010.

MORAES, P. R. B.. Juventude, medo e violência. In: BAQUERO, Rute; NAZZARI, Rosana Katia.. (Org.). **Formas de (ex)pressão juvenil e (in)visibilidade social**. Cascavel - PR: Coluna do Saber, 2010.

MORR, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. **Revista História**, São Paulo, 120, p. 85-96, jan/jul. 1989

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo. Editora Ática, 1988.

MOURA, Vera Lúcia Braga. Meninos livres, mães escravas. ANPUH – SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23. **Anais**. Londrina, 2005.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; COIMBRA, Cecília M. B. A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa?. In: CEDECA, **Direitos humanos não tem idade**. Rio de Janeiro, 20 __. Disponível em: <<http://www.saomartinho.org.br/wp-content/uploads/CEDECA-Saida-Miolo.pdf>> Acesso em 23 de maio de 2014.

NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: uma análise da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim - MG (1859-1888). **Revista Histórica**, São Paulo, nº 51 de Dezembro, 2011. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao51/materia01/>>. Acesso em 17 de julho de 2014.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. In: **Revista Tempo Social**, São Paulo, USP, v. 19, n.1, pp. 287-308, 2006.

NOTA PÚBLICA, pela célere aprovação do Projeto de Lei 4471/2012. Disponível em: <<http://carceraria.org.br/nota-publica-pela-celere-aprovacao-do-projeto-de-lei-44712012.html>>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

OLIVEIRA, Ariadne Basílio. **As influências políticas e sociais na elaboração e execução de uma política pública: análise do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**. Brasília, DF, 2012. Monografia (graduação em Ciência Política). Universidade de Brasília.

OZELLA, Sergio. A adolescência e os psicólogos: a concepção e a prática dos profissionais. In: OZELLA, Sergio (org.). **Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

PAES, Janiere Portela Leite. **O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e retrocessos**. Conteudo Juridico, Brasília-DF: 20 maio 2013.

Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.43515&seo=1>>. Acesso em: 03 set. 2014

PARSONS, Talcott. Orientações teóricas. In: **O sistema das Sociedades Modernas**. São Paulo, Pioneira, 1974.

PASSETTI, Edson. O menor republicano. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1999

PEREIRA JÚNIOR, Almir. Um país que mascara seu rosto. In: ____; BEZERRA, Jaerson Lucas; HERINGER, Rosana (Organizadores). **Os impasses da Cidadania**. Rio de Janeiro: Base, 1992. Cap. 1. p.13-35.

PEREIRA, Marcelo de Andrade. Juventude, experiência e conhecimento. **Revista Currículo sem Fronteiras**, v.9, n.2, pp.242-257, Jul/Dez 2009

PERES, Maria Fernanda Tourinho; CARDIA, Nancy; SANTOS, Patrícia Carla dos. Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980 - 2002 . São Paulo: Univ Sao Paulo, 2006.

PPCAAM. **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/ppcaam_livro_2010.pdf> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. **Guia de Procedimentos**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. 20___. Disponível em: <http://www.mppa.mp.br/upload/Guia_de_Procedimentos_PPCAAM.pdf>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

_____; VIDA E JUVENTUDE. **Núcleo Técnico Federal**. Brasília, 201___. Disponível em: <http://arquivos.mp.pb.gov.br/psicosocial/programas/nucleo_tecnico_federal.pdf>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

PRVL. **Prevenção à violência e redução de homicídios de adolescentes e jovens no Brasil**. WILLADINO, Raquel; SENTO-SÉ, João Trajano; DIAS, Caio Gonçalves; GOMES, Fernanda (orgs). Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2011.

ROMANO, Rogério Tadeu. **Do inquérito policial e da investigação criminal promovida pelo Ministério Público**. Justiça Federal, 2012. Disponível em: <http://www.jfrn.jus.br/institucional/biblioteca/doutrina/Doutrina265-do-inquerito-policial.pdf>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

ROSA, Waldemir. **Homem preto do gueto: um estudo sobre masculinidade no Rap brasileiro**. Brasília, DF, 2006. Dissertação (mestrado em Antropologia). Universidade de Brasília.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio: ou, da educação**. Sao paulo: Difel-Difusao Europeia Do Livro, 1968. 581 p.

SÁ, Elizabeth Figueiredo; MIRANDA, Mary Diana da Silva. Trabalho e escolarização: o universo das crianças negras em Cuiabá (1871-1890). **Revista Educativa**, Goiânia, v.14, n2, p.297-312, jul/dez. 2011.

SANTOS, Antônio Cabral. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, M (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1999.

SARMENTO, Manoel Jacinto. Visibilidade Social e Estudo da Infância. In: VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de; SARMENTO, Manoel Jacinto. **Infâncias (in)visíveis**. Araraquara, SP: Ed. Junqueira Martins, 2007, p. 25-49

SCHUCH, Patrice. Direitos e sensibilidades: uma etnografia das práticas de justiça da infância e juventude. In: GROSSI, Miriam Pillar; HEILBORN, Maria Luiza Heilborn; MACHADO, Lia Zanotta (orgs.) **Antropologia e direitos humanos 4**. Blumenau: Nova Letra, 2006.

_____. **Práticas de justiça**: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Editora UFRGS, 2009.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei 2011: levantamento nacional. Brasília, 2012.

SEGATO, Rita Laura. Raça é signo. **Série Antropologia**, n. 372, Brasília, 2005.

_____. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, Apr.. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 de maio de 2014.

SILVA, Marília Márcia Cunha da. **Meninas à prova**: um estudo sobre as Justificações dadas por adolescentes em conflito com a lei. Rio de Janeiro, RJ, 2008. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SIMAS, Fábio do Nascimento. **Adolescentes ameaçados de morte, violência e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**: construindo pautas para os direitos humanos. Brasília, 2009. Monografia (especialização em Direitos Humanos). Universidade Católica de Brasília.

SIMMEL, George. **Questões fundamentais da sociologia**: indivíduo e sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**: Quinhentos dias no front de segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TAVARES, Breitner. Geração hip-hop e a construção do imaginário na periferia do Distrito Federal. **Revista Sociedade e Estado**, volume 25, número 2, maio/agosto, 2010.

_____. **Na quebrada a parceria é mais forte. Juventude hip-hop**: relacionamento e estratégias contra a discriminação na periferia do Distrito Federal. Brasília, DF, 2009. (Tese

doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília.

_____. Sociologia da juventude: da juventude desviante ao protagonismo jovem da Unesco. **Soc. e Cult.**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 181-191, jan./jun., 2012.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v.11, n. 15, 2º sem., 2010

TERRA, Eugênio. A idade penal mínima como cláusula pétrea. In: BULHÕES, Antônio Nabor Areias. **Razão da idade: Mitos e verdades(a)**. Secr Est Dir Humanos, 2001. 247 p

TONRY, M. **Thinking About Crime: sense and sensibility in American Penal Culture**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

VALDERRUTÉN, Maria Del Carmen C. **Menores ciudadanos o sujetos de derechos tutelados?** Discursividades institucionales sobre los derechos de la niñez e la adolescencia em Brasil y Colombia. Brasília, DF, 2005. Tese (doutorado em Antropologia) Universidade de Brasília.

VIANNA, Adriana de Resende B. **O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro (1910-1920)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil**. Brasília: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos/FLACSO, 2012.

_____. **Mapa da Violência 2013: homicídios e juventudes no Brasil**. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2013.

Sites:

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. Página do PPCAAM. <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de>>HYPERLINK "http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-ppcaam" - morte-ppcaam>. Acesso em: 14 de julho de 2014.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. Página oficial. <<http://observatoriodefavelas.org.br/apresentacao/>>. Acesso em: 14 de julho de 2014.

PRVL. Página oficial. <<http://prvl.org.br/quem-somos/sobre-o-prvl/>>. Acesso em: 14 de julho de 2014.

JUVENTUDE VIVA. Página oficial. <http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/documentos/Balanco_Sintese_Juventude_Viva> HYPERLINK K

"http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/documentos/Balanco_Sintese_Juventude_Viva_Alagoas_vf.pdf" Alagoas_vf.pdf>. Acesso em: 14 de julho de 2014.

Legislações:

BRASIL. Decreto 17.943-A (1927). **Código de Menores**. Rio de Janeiro, RJ. Cassa Civil, 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 13 de julho de 2014.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 de julho de 2014.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Minist Saúde, 1991. 110 p

_____. Lei nº11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm>. Acesso em: 14 de julho de 2014.

_____. Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007. Institui o PPCAAM. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6231.htm > Acesso em: 05 abr. 2014.

PARANÁ. Decreto 6489, de 16 de Março de 2010. Institui o PPCAAM/PR. Paraná: Diário Oficial nº. 8180. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.doaction=exibir&codAto=55442&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

MINAS GERAIS. Decreto nº 44.838, de 19 de junho de 2008. Regulamenta a Lei nº 15.473, de 28 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o PPCAAM/MG. Disponível em: <<http://ws.mp.mg.gov.br/biblio/informa/200610405.htm>>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

SÃO PAULO. Decreto nº 58.238, de 20 de julho de 2012. Institui, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP e dá providências correlatas. Disponível em:<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:8w8kgBDMHiIJ:www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/crimes_infracoes_administrativas/cia_legislacao_infracoes_adm/Estadual_infracoes_adm/PPCAAM%2520-%2520decreto%252058%2520238-012.doc+%&cd=4&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>. Acesso em:17 de julho de 2014.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 34.142, de 07 de fevereiro de 2013. Institui o PPCAAM/DF. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:NzTV6FzqUYgJ:www.crianca.df.gov.br/biblioteca-virtual/doc_download/225-ldde-no-34142-institui-o-programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte—ppcaam-no-ambito-do-distrito-federal.html+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>. Acesso em : 17 de julho de 2014.

Notícias:

ATHIAS, Gabriela. Visita oficial à favela revela outra realidade. Folha on line. São Paulo, 16 de abril de 2000. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fol/geral/ult16042000020.htm>>. Acesso em: 07 de julho de 2014.

[ATHIAS, Gabriela. Meninos do Brasil: Promotoria apura casos de maus-tratos. Folha de S. Paulo, Caderno Cotidiano, 16 de abril de 2000. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1604200002.htm. Acesso em: 07 de julho de 2014.](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1604200002.htm)

MIRANDA, Jader. Lojistas e funkeiros criticam ação da polícia dentro do shopping. **Gazeta on line.** Vitória, 02 dez, 2013. Disponível em:<http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2013/12/noticias/cidades/1470393-lojistas-e-funkeiros-criticam-acao-da-policia-dentro-do-shopping.html>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

WEBER, Demetrio. Polícia impõe disciplina militar em escolas públicas de Goiás. **O globo** (editado por Folha Política). 07 março de 2014. Disponível em: <<http://www.folhapolitica.org/2014/04/policia-escola-disciplina.html> >. Acesso em: 17 de julho de 2014.

WEBER, Demetrio. Polícia impõe disciplina militar em escolas públicas de Goiás. **O globo** (editado por Veja). 07 março de 2014. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/rodrigo-constantino/educacao/policia-impoe-disciplina-militar-em-escola-publica-de-goias-pais-aprovam-especialistas-criticam/>>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

POSSO ME IDENTIFICAR? Documento apresentado no Palácio da Guanabara e também lido publicamente no ato do dia 16 de março de 2004. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2004/04/278218.shtml>> Acesso em: 17 de julho de 2014.

Apêndice

Cronograma de principais ações dos diferentes governos ao longo da história do Brasil que se relacionavam com as crianças, adolescentes e jovens negros

1522	Ordenações Manuelinas	Não tiveram aplicabilidade nas resoluções dos conflitos, prevalecia o poder punitivo privado.
1603	Ordenações Filipinas	Previa que “maior de dezessete anos, e até vinte, o indivíduo poderia ser punido com a pena de morte, ao arbítrio do julgador”. Evidencia o sistema escravocrata e patriarcal e resguarda as convenções religiosas. Não teve aplicação massiva de seus dispositivos, convivendo muito com práticas de punições privadas.
1726	Primeira Roda dos Expostos	Crianças negras expostas representavam um número irrisório
1830	Código Criminal do Império	Atenua a punição na condição de menoridade no caso dos sujeitos livres. Crianças e adolescentes escravos foram responsabilizados como adultos até 1885. Os escravizados eram considerados propriedade do senhor, mas estavam sujeitos a uma lei penal diferenciada, muito mais dura inclusive com pena de morte.
1842	Reforma do código de processo criminal	Sinalizaram uma institucionalização do sistema de vigilância, os policiais adquirem poder de magistratura. Convivência entre o sistema de punições estatal e o privado.
1850	Lei Eusébio de Queirós e incentivo à imigração europeia	Fim do tráfico e política de embranquecimento, dando preferência ao trabalhador livre banco.
1871	Lei do Ventre Livre	Filhos (as) de escravos (as) ficavam sob o poder e autoridade dos senhores de suas mães, obrigados a criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Atingida essa idade os senhores teriam direito a uma indenização pecuniária, entregando as crianças negras aos cuidados do Estado, ou exerciam o direito de opção pela utilização dos serviços até os vinte e um anos completos como forma de compensação pelas despesas em sua criação, assim complementa Paula 2002, p. 16 apud HINTZE, 2007)
1888	Abolição da Escravatura	

Década 1890	Circular nº 29. Destruição dos arquivos da escravidão Leis de criminalização da “vadiagem”	Decreto nº145. Determinava a prisão “correcional” de “mendigos válidos, vagabundos ou vadios, capoeiras e desordeiros”
1927	Código de Menores Fim da Roda dos Expostos	A legislação “corretiva” alcançava apenas os adolescentes das famílias de baixa renda, estivessem eles abandonados, em conflito com a lei ou em situação de risco social
1937	Constituição	Prevê assistência à infância e à juventude, assegurando-lhes condições físicas e morais para o desenvolvimento de sua faculdade
1940	Criação do Departamento Nacional da Criança e do Serviço de Atendimento ao Menor (SAM)	O SAM tinha como missão amparar, socialmente, os menores carentes abandonados e infratores, centralizando a execução de uma política de atendimento, de caráter corretivo-repressivo-assistencial em todo território nacional. Na verdade, o SAM foi criado, para cumprir as medidas aplicadas aos infratores pelo Juiz, tornando-se mais uma administradora de instituições do que, de fato, uma política de atendimento ao infrator (HINTZE, 2007).
1959	Convenção Internacional pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Brasil torna-se signatário
1964	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM)	Criação das FEBEM's, instituições voltadas para a internação e reclusão dos menores em situação irregular, visando sua “proteção”
1979	Código de Menores	O princípio de destituição do pátrio poder baseado no estado de abandono, através da sentença de abandono, possibilitou ao Estado recolher crianças e jovens em situação irregular e condená-los ao internato até a maioridade (PAES, 2013)
1989	Constituição	Garante como cláusula pétrea a inimputabilidade penal aos menores de 18 anos.
1990	Estatuto da Criança e do Adolescente	Doutrina da proteção integral, porém aumenta a prática carcerária de adolescentes.
1996	Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH)	
1998	Criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) Lançado o primeiro Mapa da Violência “Os jovens do Brasil”	
2000	Cria-se diversas políticas para a segurança pública e direitos humanos	Plano Nacional de Segurança Pública PNDH 2 Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção à Violência (PIAPS)

2003	Secretaria de Direitos Humanos ganha <i>status</i> de ministério Criação do Projeto de Segurança Pública para o Brasil Criação do PPCAAM	
2007	Cria-se diversas políticas para a segurança pública e direitos humanos	Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (PRONASCI) Agenda Social da Criança e do Adolescente Compromisso Nacional pela Redução da Violência contra a Criança e o Adolescente Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens (PRVL)
2009	Índice de Homicídios na Adolescência	Lançamento do primeiro estudo
2013	Plano Juventude Viva	A prevenção à violência contra a juventude negra e o combate à banalização da violência no Brasil

Anexos

Decreto Federal

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6231.htm

Material NTF

http://arquivos.mp.pb.gov.br/psicosocial/programas/nucleo_tecnico_federal.pdf

Notícia do rolezinho

http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2013/12/noticias/cidades/1470393-lojistas-e-funkeiros-criticam-acao-da-policia-dentro-do-shopping.html

Notícia das escolas estaduais administradas por militares

<http://www.folhapolitica.org/2014/04/policia-escola-disciplina.html>

Carta do movimento Posso me identificar?

<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2004/04/278218.shtml>